



# GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1304 - Suplementar | Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Jacques Brunini Moumer  
Prefeito

Vânia Garcia Rosa  
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon  
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani  
Contador Geral do Município

Murilo Bianchini  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior  
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco  
Secretário Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior  
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Amauri Monge Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus  
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza  
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão  
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares  
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedrosa D. Carmona Bertucini  
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Alessandro Borges Ferreira  
Secretário Municipal de Defesa Civil

Israel Silveira Paniago  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Carlos Ivan Rastelli de Oliveira  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB

Alexandre César Lucas  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá

## ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Economia.....	02
Gabinete.....	02
Demonstrações Contábeis e Fiscais.....	02
Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos.....	26
Secretaria Municipal de Saúde.....	26
Portaria.....	26
Procedimento Administrativo.....	26
Processo Administrativo.....	26
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.....	30
Portaria.....	30
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.....	30
Portaria.....	30
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.....	36
Procedimento Administrativo.....	36
Processo Administrativo.....	36
Câmara Municipal de Cuiabá.....	51
Secretaria Apoio Legislativo.....	51
Resoluções.....	51
Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária.....	51
Anexos da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964.....	51

## Atos do Prefeito

### Ato

ATO GP Nº 315/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RENNAN MELO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Imagem, Simbologia GDA-5, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 16/02/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 316/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, **JEFFERSON FERNANDO RODRIGUES CARVALHO**, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Pregoeiro Assistente, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Economia, a partir de 13/02/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

## Secretarias

### Secretaria Municipal de Economia

### Gabinete

### Demonstrações Contábeis e Fiscais

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, e em estrita observância ao disposto no art. 31, § 3º,



da Constituição Federal de 1988, no art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no parágrafo único do art. 108 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, **COMUNICA** que as Contas Anuais Consolidadas dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Cuiabá, referentes ao exercício financeiro de 2025, encontram-se formalmente disponibilizadas para exame, consulta e apreciação por qualquer contribuinte. Os demonstrativos contábeis, relatórios fiscais e demais peças que compõem a prestação de contas poderão ser acessados nos seguintes locais:

**Atendimento presencial:**

Palácio Alencastro – 4º Andar  
Secretaria Municipal de Economia – Contadoria Geral do Município  
Praça Alencastro, nº 158 – Centro  
Cuiabá – MT – CEP 78.005-906

**Acesso eletrônico:**

<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

**ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**

Prefeito Municipal

**MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON**

Secretário Municipal de Economia

**EDER GALICIANI**

Contador-geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025**

<b>RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DE 2025</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	102.000.000,00	100.956.545,62
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.155.942.000,95	1.087.701.261,93
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.460.701,21	121.314.847,13
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	14.695.792,56	13.382.987,12
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	34.684.819,33	32.771.397,04
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	909.419.330,04	859.137.437,49
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.828.000,00	43.391,55
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	28.062.233,71	27.489.527,65
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	523.229.719,00	497.007.062,56
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.170.324,20	20.324,20
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	26.872.873,43	22.195.086,57
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	17.130.168,98	7.984.574,78
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	3.497.597,15	229.318,65
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	16.598.992,80	5.693.251,39
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	658.614.677,57	307.735.960,71

0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	13.048.977,00	799.468,64
0029	MOBILIDADE URBANA	77.122.528,24	31.432.509,91
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	68.394.090,87	62.568.752,23
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	958.585.433,88	933.431.405,89
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.564.371,06	7.130.337,84
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.817.346,93	2.817.346,93
0036	GESTÃO DO SUS	609.599.505,63	606.115.753,66
0038	INVESTIMENTO (SUS)	40.995.655,02	3.991.647,51
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	6.116.000,00	761.852,81
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	325.234,00	320.680,00
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	216.322.837,09	215.822.288,59
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.475.632,80	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.645.574.843,45</b>	<b>4.948.855.018,40</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>							
(Anexo 1, da Lei n.º 4.320/64)	RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	Exercício 2025
	<b>Receitas Correntes</b>		<b>4.550.400.540,12</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>4.106.754.433,53</b>	
	Receita Tributária	1.471.866.603,24		Pessoal e Encargos Sociais	2.158.511.627,09		
	Receita de Contribuições	256.238.276,08		Juros e Encargos da Dívida	29.818.206,70		
	Receita Patrimonial	374.796.675,32		Outras Despesas Corrente	1.918.424.599,74		
	Receita de Serviços	1.870.415,35					
	Transferências Correntes	2.311.984.119,54					
	Outras Receitas Correntes	133.644.450,59					
	<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>		<b>520.162.181,99</b>	<b>Despesa Intraorçamentárias</b>		<b>501.318.762,98</b>	
	Receita de Contribuições	191.755.946,30		Pessoal e Encargos Sociais	172.928.489,29		
	Receita de Serviços	319.062.758,56		Juros e Encargos da Dívida	0,00		
	Outras Receitas Correntes	9.343.477,13		Outras Despesas Corrente	328.390.273,69		
	<b>TOTAL</b>		<b>5.070.562.722,11</b>	<b>TOTAL</b>		<b>4.608.073.196,51</b>	
	<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>		<b>-</b>	<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>462.489.525,60</b>	
	<b>Receitas de Capital</b>		<b>19.082.903,59</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>340.781.821,89</b>	
	Operações de Crédito	12.161.160,34		Investimentos	173.272.236,65		
	Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00		
	Transferências de Capital	6.921.743,25		Amortização da Dívida	167.509.585,24		
	<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>		<b>0,00</b>	<b>Despesa Intra Orçamentárias</b>		<b>0,00</b>	
	Outras Receitas de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>19.082.903,59</b>	<b>TOTAL</b>		<b>340.781.821,89</b>	
	<b>Déficit do Orçamento de Capital</b>		<b>321.698.918,30</b>	<b>Superávit do Orçamento de Capital</b>		<b>-</b>	
<b>RESUMO</b>							
	RECEITAS CORRENTES	5.070.562.722,11		DESPESAS CORRENTES		4.608.073.196,51	
	RECEITAS DE CAPITAL	19.082.903,59		DESPESAS DE CAPITAL		340.781.821,89	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.089.645.625,70</b>		<b>TOTAL</b>		<b>4.948.855.018,40</b>	
	<b>DÉFICIT</b>	<b>-</b>		<b>SUPERÁVIT</b>		<b>140.790.607,30</b>	



DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2025
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				4.608.073.196,51
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.331.440.116,38	
317100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		19.668,48		
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.668,48			
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.158.491.958,61		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	437.585.246,11			
319003	PENSOES	59.421.816,45			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	298.034.659,46			
319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.892,06			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.208.650.212,19			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.864.325,32			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	297.398,17			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.766.906,18			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.842.408,52			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.018.094,15			
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORR. OPERAÇÃO ORGÃOS, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.		172.928.489,29		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.413.215,20			
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.470.274,09			
319196	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	45.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			29.818.206,70	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.818.206,70		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.001.340,27			
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	861.166,46			
329092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	955.699,97			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.246.814.873,43	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		71.333.087,95		
335041	CONTRIBUIÇÕES	12.560.323,18			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	58.535.186,97			
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.577,80			
336000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		180.000,00		
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	180.000,00			
336700	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		18.932.728,00		
336783	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	18.932.728,00			
337100	CONTRIBUIÇÕES		155.497,44		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	79.897,44			
337192	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	75.600,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.827.823.286,35		

339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500.127,94			
339014	DIARIAS - CIVIL	305.649,18			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	137.478.072,49			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	940.228,30			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.011.668,19			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.071.519,46			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.399.964,66			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.931.196,62			
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	140.367.753,89			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	979.861.816,83			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	54.929.825,57			
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	17.067,76			
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.552.683,39			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.862.969,60			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	98.709.138,53			
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.840.783,93			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.608.934,07			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.831.448,11			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.602.437,83			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E			328.390.273,69	
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.924.704,57			
339141	CONTRIBUIÇÕES	8.634.468,15			
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.831.100,97			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				340.781.821,89
440000	INVESTIMENTOS			173.272.236,65	
447100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			3.508,08	
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.508,08			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS			173.268.728,57	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	3.705.405,95			
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	88.891.846,68			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.185.142,64			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.513.902,23			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.972.431,07			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				167.509.585,24
469000	APLICAÇÕES DIRETAS			167.509.585,24	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	88.633.240,37			
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	72.065.841,83			
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.810.503,04			
	<b>TOTAL</b>				<b>4.948.855.018,40</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2025
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANALÍTICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA



1000000000000	RECEITAS CORRENTES			4.550.400.540,12
1100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.471.866.603,24	
1110000000000	IMPOSTOS		1.355.382.934,73	
1112500100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	269.942.422,56		
1112500200000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.304.647,88		
1112500300000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	79.258.930,46		
1112500400000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	4.539.748,70		
1112500900000	(-) DEDUÇÃO IPTU	-229.212,04		
1112530100000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	89.353.849,24		
1112530200000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	3.286,73		
1112530300000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	1.198,23		
1112530400000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	1.186,24		
1112530900000	(-) DEDUÇÃO ITBI	-1.141.177,44		
1113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	174.563.997,80		
1113031900000	(-) DEDUCAO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-1.815,16		
1113034100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	7.318.597,65		
1114511100000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	719.517.077,22		
1114511200000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.053.289,98		
1114511300000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	5.103.617,22		
1114511400000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	277.744,94		
1114511900000	(-) DEDUÇÃO ISSQN	-484.455,48		
1120000000000	TAXAS		116.483.668,51	
11210101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	30.899.345,96		
11210101020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	5.757.201,53		
11210101030000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO	2.825.315,79		
11210101040000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	133.263,48		
11210101050000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	435.084,38		
11210101060000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.651.518,44		

11210101070000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	6.475.356,76		
11210101080000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	117.997,04		
11210101090000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC	6.289.788,46		
11210101100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	1.814.335,33		
11210101110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA P/ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE	14.561,42		
11210101120000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	29.679,40		
11210101130000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TAXA DE REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS	281.177,58		
11210101990000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE	518.831,34		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	285.462,51		
11210109010000	(-) DEDUÇÃO TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	-15.380,68		
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.269.290,62		
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	156,27		
11210409000000	(-) DEDUÇÃO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-66.298,54		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	15.581.211,51		
11215009000000	(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-4.312,73		
11220101010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE CEMITÉRIOS	56.034,73		
11220101020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE EXPEDIENTE	3.632.292,49		
11220101030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE COLETA DE LIXO	27.838.309,18		
11220101990000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	168.454,11		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	2.382.906,59		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.468.532,76		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	665.882,14		
11220109030000	(-) DEDUÇÃO TAXA DE COLETA DE LIXO	-22.329,36		
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES		256.238.276,08	
12100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		160.634.644,71	
12150111000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	140.532.455,90		
12150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	19.485.923,69		
12150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	616.265,12		



12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		95.603.631,37	
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	95.603.631,37		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		374.796.675,32	
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.157.906,62	
13110111010000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - CENTROS ESPORTIVOS	347.057,17		
13110201010000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - CONCESSÃO ONEROSA	299.660,58		
13110201020000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	3.508.484,81		
13110203000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	2.704,06		
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		283.002.885,67	
13210101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.129.160,52		
13210101030000	REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCU. - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	5.582.613,91		
13210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	252.291.111,24		
13300000000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		26.643.847,55	
13399901010000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	26.643.847,55		
13400000000000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		79.458,04	
13490101000000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	79.458,04		
13600000000000	CESSÃO DE DIREITOS		60.912.577,44	
13610111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	60.912.577,44		
16000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.870.415,35	
16100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		70.431,22	
16110101010000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - EMOLUMENTOS	70.431,22		
16400000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		14.749,10	
16410101000000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	14.749,10		
16900000000000	OUTROS SERVIÇOS		1.785.235,03	
16995011000000	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - PRINCIPAL	1.296.390,45		
16995031000000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - PRINCIPAL	471.403,11		
16995033000000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - DÍVIDA ATIVA	9.225,69		
16995035000000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - MULTAS	1.335,92		
16995036000000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - JUROS DE MORA	1.544,06		
16995037000000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	184,48		
16995038000000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	5.151,32		
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.311.984.119,54	
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		970.614.581,75	

17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	259.321.687,53		
17115119000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-51.864.337,26		
17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	31.969.682,62		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	931.150,10		
17115209000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	-186.229,86		
17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	442.579,48		
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.198.517,34		
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	5.106.967,59		
17135011010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	96.944.802,03		
17135011030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	21.792.408,00		
17135011990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	645.276,78		
17135021010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	478.356.065,82		
17135021030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	27.793.577,58		
17135021990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FU	7.688.796,02		
17135031010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM	12.131.856,00		
17135031020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.342.093,76		
17135031030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	1.030.516,44		
17135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTENC	4.952.090,00		
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	33.974.480,06		
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	8.281.176,75		
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	412.454,09		
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	2.600.428,80		
17155209000000	(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	-43.268,14		
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	8.192.073,14		
17195801000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	12.599.737,08		



17200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		752.153.613,38		
17215001000000	COTA - PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	532.086.439,60			
17215009000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-106.417.287,68			
17215101000000	COTA - PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	211.963.293,49			
17215109000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-42.392.657,70			
17215201000000	COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8.994.795,23			
17215209000000	(-) DEDUÇÃO COTA - PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-1.798.958,76			
17215301000000	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.365.774,55			
17219801000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	912.105,41			
17225201000000	COTA - PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	346.409,48			
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.182.336,00			
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXI	132.360.294,04			
17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA	2.788.918,36			
17295101000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	6.625.338,76			
17295201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.136.812,60			
17400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		51.457,17		
17419901040000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ - PRINCIPAL	5.520,00			
17419901050000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	45.937,17			
17500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		585.381.117,04		
17515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	585.381.117,04			
17900000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.783.350,20		
17919901040000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	1.625.348,72			
17919901050000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE PESSOAS IDOSAS - PF - PRINCIPAL	1.043.587,78			
17919909040000	(-) DEDUÇÃO DE DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	-2.680,87			
17920101000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	104.189,23			
17999901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	1.012.905,34			
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		133.644.450,59		
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		77.217.671,52		
19110101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	76.241.818,46			
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	112.418,80			

19110109000000	(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-30.825,14			
19110401000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	604.513,27			
19110403000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	35.334,68			
19110407000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	230,16			
19110408000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	2.992,09			
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	251.189,20			
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		11.652.034,58		
19210101000000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	53.433,84			
19219901000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	18.554,30			
19220301000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	10.278,52			
19220611000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	21.054,00			
19220631000000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - PRINCIPAL	35.975,95			
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	11.511.962,35			
19230201000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	775,62			
19300000000000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		788,39		
19310501000000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	788,39			
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		44.773.956,10		
19990301000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	18.113.322,02			
19990311000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	3.360.248,14			
19990341000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	30.173,46			
19990361000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	576,96			
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	11.186.140,50			
19991229000000	(-) DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-14.177,08			
19991611000000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	597.735,45			
19999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.394.702,37			
19999922000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	78.104,12			
19999923000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	90.728,63			
19999929000000	(-) DEDUÇÃO - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	-3.038,03			
19999931000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	5.939.439,56			
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL			19.082.903,59	
21000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			12.161.160,34	
21100000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			12.161.160,34	



21120101000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	12.161.160,34			
24000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.921.743,25	
24100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			6.621.743,25	
24125021000000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE	272.204,13			
24149901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.349.539,12			
24200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			300.000,00	
24215001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO - PRINCIPAL	300.000,00			
70000000000000	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS				520.162.181,99
72000000000000	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS			191.755.946,30	
72100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS		191.755.946,30		
72150211000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	174.602.272,66			
72155111000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	5.980.916,48			
72155112000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	888.503,07			
72199921000000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	10.284.254,09			
76000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS			319.062.758,56	
76300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - Intra OFSS		319.062.758,56		
76319901000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - Intra OFSS	319.062.758,56			
79000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			9.343.477,13	
79900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			9.343.477,13	
79999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL - Intra OFSS	9.343.477,13			
	<b>TOTAL</b>				<b>5.089.645.625,70</b>

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
(Anexo 6, da Lei n.º 4.320/64)				
				Exercício 2025
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.889.144,49	6.889.144,49
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.623.962,03	1.623.962,03
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	18.394.893,78	18.394.893,78
01.031.0001.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	72.458.839,84	72.458.839,84
01.031.0001.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.425.960,48	1.425.960,48
01.031.0001.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	163.745,00	163.745,00
04.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.150.354,01	2.150.354,01
04.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	2.933.689,91	2.933.689,91
04.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	28.724.383,40	28.724.383,40
04.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	294.540.237,24	294.540.237,24
04.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.957.718,42	3.957.718,42

04.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	85.780,58	85.780,58
04.122.0014.2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	0,00	4.859.068,77	4.859.068,77
04.122.0014.2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	43.390.519,39	43.390.519,39
04.122.0014.2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	7.543.643,22	7.543.643,22
04.122.0014.2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	327.822,94	327.822,94
04.122.0014.2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	9.029.938,90	9.029.938,90
04.122.0014.2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	10.145.602,46	10.145.602,46
04.122.0014.2172	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	0,00	775.899,29	775.899,29
04.124.0020.2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	0,00	22.213,59	22.213,59
04.126.0016.2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	27.489.527,65	27.489.527,65
04.128.0015.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	43.391,55	43.391,55
04.129.0013.2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	21.617.095,29	21.617.095,29
04.129.0013.2470	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	0,00	11.154.301,75	11.154.301,75
04.131.0020.2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	14.511.737,06	14.511.737,06
04.422.0024.2426	FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA	0,00	6.200,40	6.200,40
04.453.0014.2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	190.872.236,39	190.872.236,39
06.181.0020.2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	6.143.458,62	6.143.458,62
08.122.0006.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.615.512,09	2.615.512,09
08.122.0006.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.250.633,33	1.250.633,33
08.122.0006.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	16.161.548,81	16.161.548,81
08.122.0006.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50.780.120,54	50.780.120,54
08.122.0006.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.069.298,97	1.069.298,97
08.122.0006.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	280.708,36	280.708,36
08.241.0006.2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	47.208,56	47.208,56
08.243.0006.2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.325.061,33	1.325.061,33
08.243.0006.2088	AEPETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	36.839,00	36.839,00
08.243.0006.2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	960.000,00	960.000,00
08.244.0006.2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	3.087.718,10	3.087.718,10
08.244.0006.2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.522.344,54	3.522.344,54
08.244.0006.2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0,00	290.220,05	290.220,05
08.244.0006.2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.963.621,80	22.963.621,80
08.244.0006.2081	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	1.135.158,25	1.135.158,25
08.244.0006.2082	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADASTRO ÚNICO	0,00	60.019,82	60.019,82
08.244.0006.2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	4.861.779,49	4.861.779,49
08.244.0006.2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	43,96	43,96
08.244.0006.2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.046.864,00	10.046.864,00
08.244.0043.2440	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	320.680,00	320.680,00
09.272.0018.2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	483.649.153,38	483.649.153,38
09.272.0018.2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	13.357.909,18	13.357.909,18
10.122.0014.2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	6.756.645,55	6.756.645,55



10.122.0014.2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	1.386.572,68	1.386.572,68
10.122.0014.2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	107.174.673,16	107.174.673,16
10.122.0014.2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	26.214.339,26	26.214.339,26
10.122.0036.2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	582.516.250,14	582.516.250,14
10.122.0036.2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.599.503,52	5.599.503,52
10.122.0036.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES DA SMS	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
10.301.0032.2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ	0,00	13.902.175,42	13.902.175,42
10.301.0032.2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	4.957.809,89	4.957.809,89
10.301.0032.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES DA SMS	0,00	4.148.000,00	4.148.000,00
10.301.0032.2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	13.388.055,40	13.388.055,40
10.301.0032.2463	IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS	0,00	19.277.224,15	19.277.224,15
10.301.0032.2466	REMUNERAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	6.895.487,37	6.895.487,37
10.301.0038.1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	262.614,53	0,00	262.614,53
10.302.0033.2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL	0,00	150.096.806,16	150.096.806,16
10.302.0033.2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA	0,00	12.946.398,77	12.946.398,77
10.302.0033.2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	5.979.196,33	5.979.196,33
10.302.0033.2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	0,00	11.596.053,97	11.596.053,97
10.302.0033.2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	0,00	319.755.805,54	319.755.805,54
10.302.0033.2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	0,00	186.790.575,15	186.790.575,15
10.302.0033.2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	0,00	42.243.214,82	42.243.214,82
10.302.0033.2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES DA SMS	0,00	68.860.473,10	68.860.473,10
10.302.0033.2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	24.696.691,33	24.696.691,33
10.302.0033.2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	0,00	92.544.841,08	92.544.841,08
10.302.0033.2467	EXECUTAR O REPASSE DE PRODUÇÃO DO FAEC (PROCEDIMENTOS)	0,00	14.941.750,94	14.941.750,94
10.302.0033.2468	EXECUTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS (CIRURGIAS)	0,00	2.979.598,70	2.979.598,70
10.302.0038.1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC	2.271.590,37	0,00	2.271.590,37
10.302.0038.1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	1.435.465,10	0,00	1.435.465,10
10.302.0038.1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLINICAS	21.977,51	0,00	21.977,51
10.303.0035.2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.817.346,93	2.817.346,93
10.304.0034.2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	0,00	649.013,46	649.013,46
10.304.0034.2469	REMUNERAR OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	0,00	5.461.276,79	5.461.276,79
10.305.0034.2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	0,00	59.762,73	59.762,73

10.305.0034.2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S	0,00	960.284,86	960.284,86
11.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.083.126,82	1.083.126,82
11.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	285.678,93	285.678,93
11.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	5.545.539,91	5.545.539,91
11.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.959.885,34	4.959.885,34
11.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	66.829,94	66.829,94
11.334.0019.2124	MICROCREDITO PRODUTIVO	0,00	20.324,20	20.324,20
12.361.0003.2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICA E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	90.726.231,09	90.726.231,09
12.361.0003.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	629.345,36	629.345,36
12.361.0003.2038	IMPLEMENTAÇÃO O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	24.904.625,48	24.904.625,48
12.361.0003.2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	27.656.025,73	27.656.025,73
12.361.0003.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	86.621.865,89	86.621.865,89
12.361.0003.2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	17.677.216,28	17.677.216,28
12.361.0003.2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	389.038.096,01	389.038.096,01
12.361.0003.2055	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.984.282,03	6.984.282,03
12.361.0003.2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO E ELEVAÇÃO DE NÍVEL	0,00	5.368.270,22	5.368.270,22
12.365.0003.2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	292.345.859,41	292.345.859,41
12.365.0003.2050	CONSTRUÇÃO EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.217.151,26	5.217.151,26
12.365.0003.2054	REPASSES FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.576.041,15	5.576.041,15
12.365.0003.2056	REPASSES FINANCEIROS PARA AS ENTIDADES FILANTROPICAS CONVENIADAS	0,00	12.107.333,05	12.107.333,05
12.365.0003.2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.419.427,36	11.419.427,36
12.367.0003.2041	QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	76.319.896,42	76.319.896,42
12.368.0003.2061	DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	35.109.595,19	35.109.595,19
13.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.012.280,28	1.012.280,28
13.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	111.513,63	111.513,63
13.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	464.088,18	464.088,18
13.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.349.001,03	9.349.001,03
13.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	262.088,36	262.088,36
13.392.0021.2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	2.408.873,26	2.408.873,26
13.392.0021.2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	5.389.861,53	5.389.861,53
14.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	602.637,16	602.637,16
14.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	115.687,96	115.687,96
14.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	231.670,04	231.670,04
14.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.576.689,15	2.576.689,15
14.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	21.364,80	21.364,80
14.422.0006.2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	820.146,13	820.146,13



14.422.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.517.677,30	1.517.677,30
15.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	509.194,89	509.194,89
15.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	10.452.449,98	10.452.449,98
15.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	7.627.484,59	7.627.484,59
15.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	22.647.926,12	22.647.926,12
15.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.010.295,05	1.010.295,05
15.391.0025.1252	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "MIGUEL SUTIL"	18.932.728,00	0,00	18.932.728,00
15.451.0025.1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	13.933.741,67	0,00	13.933.741,67
15.451.0025.1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	28.109.375,14	0,00	28.109.375,14
15.451.0025.1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	27.526.814,20	0,00	27.526.814,20
15.451.0025.1272	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DO PORTO	1.200.044,00	0,00	1.200.044,00
15.451.0025.2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	12.305.095,20	12.305.095,20
15.452.0024.2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	496.026,98	496.026,98
15.452.0025.2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	71.959.673,65	71.959.673,65
15.452.0025.2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	38.912.186,66	38.912.186,66
15.452.0025.2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	42.120.782,00	42.120.782,00
15.452.0025.2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	22.224.267,12	22.224.267,12
15.452.0025.2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	29.980.546,03	29.980.546,03
16.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.072.154,97	1.072.154,97
16.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	556.799,54	556.799,54
16.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	835.816,92	835.816,92
16.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.821.570,00	3.821.570,00
16.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	67.952,42	67.952,42
16.482.0027.1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	549.285,41	0,00	549.285,41
16.482.0027.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	250.183,23	250.183,23
17.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	464.909,37	464.909,37
17.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	208.198,17	208.198,17
17.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.745.442,38	1.745.442,38
17.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.935.204,32	3.935.204,32
17.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	305.593,60	305.593,60
17.122.0014.2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	8.634.468,15	8.634.468,15
17.125.0024.2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0,00	1.190.105,00	1.190.105,00
18.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.124.614,78	2.124.614,78
18.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	546.305,52	546.305,52
18.451.0042.2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	761.852,81	761.852,81
18.541.0024.2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	3.771,90	3.771,90
18.541.0024.2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	1.130.624,00	1.130.624,00
18.542.0024.2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	45.000,00	45.000,00
18.542.0024.2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	2.821.523,11	2.821.523,11

20.601.0022.2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	174.795,65	174.795,65
20.604.0022.2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	54.523,00	54.523,00
23.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.721.716,70	1.721.716,70
23.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	61.362,47	61.362,47
23.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	490.706,45	490.706,45
23.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.084.651,12	6.084.651,12
23.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	45.857,26	45.857,26
23.695.0021.2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	185.839,99	185.839,99
26.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.259.315,37	1.259.315,37
26.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.218.063,75	1.218.063,75
26.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.520.530,37	3.520.530,37
26.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	202.172,94	202.172,94
26.122.0014.2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	2.134.388,49	2.134.388,49
26.453.0029.2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	1.298.391,13	1.298.391,13
26.453.0029.2031	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.453.0029.2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	2.558.467,42	2.558.467,42
26.782.0025.1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB	530.707,04	0,00	530.707,04
26.782.0029.2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	836.487,32	836.487,32
26.782.0029.2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	2.745.079,17	2.745.079,17
26.782.0029.2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	22.794.084,87	22.794.084,87
27.122.0014.2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.297.703,20	1.297.703,20
27.122.0014.2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	83.554,24	83.554,24
27.122.0014.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	446.045,31	446.045,31
27.122.0014.2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.411.621,95	6.411.621,95
27.122.0014.2005	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	36.160,00	36.160,00
27.812.0012.2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	10.908.944,46	10.908.944,46
27.812.0012.2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	2.474.042,66	2.474.042,66
28.843.0998.8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	0,00	123.208.279,05	123.208.279,05
28.846.0998.8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	18.494.496,65	18.494.496,65
28.846.0998.8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	0,00	74.119.512,89	74.119.512,89
	<b>TOTAL</b>	<b>94.774.342,97</b>	<b>4.854.080.675,43</b>	<b>4.948.855.018,40</b>

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADES				
(Anexo 7, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2025
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	100.956.545,62	100.956.545,62
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	100.956.545,62	100.956.545,62
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	100.956.545,62	100.956.545,62
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	674.181.362,21	674.181.362,21
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	408.464.658,53	408.464.658,53
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	408.464.658,53	408.464.658,53
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	22.213,59	22.213,59
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	22.213,59	22.213,59
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	27.489.527,65	27.489.527,65



04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	27.489.527,65	27.489.527,65
<b>04.128</b>	<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>43.391,55</b>	<b>43.391,55</b>
04.128.0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	43.391,55	43.391,55
<b>04.129</b>	<b>ADMINISTRACAO DE RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.771.397,04</b>	<b>32.771.397,04</b>
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	32.771.397,04	32.771.397,04
<b>04.131</b>	<b>COMUNICACAO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.511.737,06</b>	<b>14.511.737,06</b>
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	14.511.737,06	14.511.737,06
<b>04.422</b>	<b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,40</b>	<b>6.200,40</b>
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	6.200,40	6.200,40
<b>04.453</b>	<b>TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>190.872.236,39</b>	<b>190.872.236,39</b>
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	190.872.236,39	190.872.236,39
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.143.458,62</b>	<b>6.143.458,62</b>
<b>06.181</b>	<b>POLICIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.143.458,62</b>	<b>6.143.458,62</b>
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	6.143.458,62	6.143.458,62
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>120.815.381,00</b>	<b>120.815.381,00</b>
<b>08.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>72.157.822,10</b>	<b>72.157.822,10</b>
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	72.157.822,10	72.157.822,10
<b>08.241</b>	<b>ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b>	<b>0,00</b>	<b>47.208,56</b>	<b>47.208,56</b>
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	47.208,56	47.208,56
<b>08.243</b>	<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.321.900,33</b>	<b>2.321.900,33</b>
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.321.900,33	2.321.900,33
<b>08.244</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>46.288.450,01</b>	<b>46.288.450,01</b>
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.967.770,01	45.967.770,01
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	320.680,00	320.680,00
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>497.007.062,56</b>	<b>497.007.062,56</b>
<b>09.272</b>	<b>PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO</b>	<b>0,00</b>	<b>497.007.062,56</b>	<b>497.007.062,56</b>
09.272.0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	497.007.062,56	497.007.062,56
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>3.991.647,51</b>	<b>1.753.595.827,20</b>	<b>1.757.587.474,71</b>
<b>10.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>747.647.984,31</b>	<b>747.647.984,31</b>
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	141.532.230,65	141.532.230,65
10.122.0036	GESTÃO DO SUS	0,00	606.115.753,66	606.115.753,66
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>262.614,53</b>	<b>62.568.752,23</b>	<b>62.831.366,76</b>
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	62.568.752,23	62.568.752,23
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	262.614,53	0,00	262.614,53
<b>10.302</b>	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.729.032,98</b>	<b>933.431.405,89</b>	<b>937.160.438,87</b>
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	933.431.405,89	933.431.405,89
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	3.729.032,98	0,00	3.729.032,98
<b>10.303</b>	<b>SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.817.346,93</b>	<b>2.817.346,93</b>
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.817.346,93	2.817.346,93
<b>10.304</b>	<b>VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.110.290,25</b>	<b>6.110.290,25</b>
10.304.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.110.290,25	6.110.290,25
<b>10.305</b>	<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.047,59</b>	<b>1.020.047,59</b>
10.305.0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.020.047,59	1.020.047,59
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.961.385,14</b>	<b>11.961.385,14</b>
<b>11.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.941.060,94</b>	<b>11.941.060,94</b>
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.941.060,94	11.941.060,94
<b>11.334</b>	<b>FOMENTO AO TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.324,20</b>	<b>20.324,20</b>
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	20.324,20	20.324,20
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.087.701.261,93</b>	<b>1.087.701.261,93</b>
<b>12.361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>649.605.958,09</b>	<b>649.605.958,09</b>
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	649.605.958,09	649.605.958,09
<b>12.365</b>	<b>EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>326.665.812,23</b>	<b>326.665.812,23</b>
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	326.665.812,23	326.665.812,23
<b>12.367</b>	<b>EDUCACAO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>76.319.896,42</b>	<b>76.319.896,42</b>

12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	76.319.896,42	76.319.896,42
<b>12.368</b>	<b>EDUCAÇÃO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>35.109.595,19</b>	<b>35.109.595,19</b>
12.368.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	35.109.595,19	35.109.595,19
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.997.706,27</b>	<b>18.997.706,27</b>
<b>13.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.198.971,48</b>	<b>11.198.971,48</b>
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	11.198.971,48	11.198.971,48
<b>13.392</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.798.734,79</b>	<b>7.798.734,79</b>
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	7.798.734,79	7.798.734,79
<b>14</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.885.872,54</b>	<b>5.885.872,54</b>
<b>14.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.548.049,11</b>	<b>3.548.049,11</b>
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.548.049,11	3.548.049,11
<b>14.422</b>	<b>DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337.823,43</b>	<b>2.337.823,43</b>
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	820.146,13	820.146,13
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	1.517.677,30	1.517.677,30
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>89.702.703,01</b>	<b>260.245.928,27</b>	<b>349.948.631,28</b>
<b>15.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>42.247.350,63</b>	<b>42.247.350,63</b>
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	42.247.350,63	42.247.350,63
<b>15.391</b>	<b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO</b>	<b>18.932.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.932.728,00</b>
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	18.932.728,00	0,00	18.932.728,00
<b>15.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>70.769.975,01</b>	<b>12.305.095,20</b>	<b>83.075.070,21</b>
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	70.769.975,01	12.305.095,20	83.075.070,21
<b>15.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>205.693.482,44</b>	<b>205.693.482,44</b>
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	496.026,98	496.026,98
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	205.197.455,46	205.197.455,46
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>549.285,41</b>	<b>6.604.477,08</b>	<b>7.153.762,49</b>
<b>16.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.354.293,85</b>	<b>6.354.293,85</b>
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.354.293,85	6.354.293,85
<b>16.482</b>	<b>HABITACAO URBANA</b>	<b>549.285,41</b>	<b>250.183,23</b>	<b>799.468,64</b>
16.482.0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	549.285,41	250.183,23	799.468,64
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.483.920,99</b>	<b>16.483.920,99</b>
<b>17.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.293.815,99</b>	<b>15.293.815,99</b>
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	15.293.815,99	15.293.815,99
<b>17.125</b>	<b>NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.105,00</b>	<b>1.190.105,00</b>
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	1.190.105,00	1.190.105,00
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.433.692,12</b>	<b>7.433.692,12</b>
<b>18.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.670.920,30</b>	<b>2.670.920,30</b>
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.670.920,30	2.670.920,30
<b>18.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>761.852,81</b>	<b>761.852,81</b>
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	761.852,81	761.852,81
<b>18.541</b>	<b>PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.395,90</b>	<b>1.134.395,90</b>
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	1.134.395,90	1.134.395,90
<b>18.542</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.866.523,11</b>	<b>2.866.523,11</b>
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	2.866.523,11	2.866.523,11
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>229.318,65</b>	<b>229.318,65</b>
<b>20.601</b>	<b>PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL</b>	<b>0,00</b>	<b>174.795,65</b>	<b>174.795,65</b>
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	174.795,65	174.795,65
<b>20.604</b>	<b>DEFESA SANITARIA ANIMAL</b>	<b>0,00</b>	<b>54.523,00</b>	<b>54.523,00</b>
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	54.523,00	54.523,00
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.590.133,99</b>	<b>8.590.133,99</b>
<b>23.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.404.294,00</b>	<b>8.404.294,00</b>
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.404.294,00	8.404.294,00
<b>23.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>185.839,99</b>	<b>185.839,99</b>
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	185.839,99	185.839,99
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>530.707,04</b>	<b>39.766.980,83</b>	<b>40.297.687,87</b>
<b>26.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.334.470,92</b>	<b>8.334.470,92</b>
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.334.470,92	8.334.470,92



26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	5.056.858,55	5.056.858,55
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	5.056.858,55	5.056.858,55
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	530.707,04	26.375.651,36	26.906.358,40
26.782.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	530.707,04	0,00	530.707,04
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	26.375.651,36	26.375.651,36
27	DESPORTO E LAZER	0,00	21.658.071,82	21.658.071,82
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.275.084,70	8.275.084,70
27.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.275.084,70	8.275.084,70
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	13.382.987,12	13.382.987,12
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	13.382.987,12	13.382.987,12
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	215.822.288,59	215.822.288,59
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	123.208.279,05	123.208.279,05
28.843.0998	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	123.208.279,05	123.208.279,05
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	92.614.009,54	92.614.009,54
28.846.0998	OPERACOES ESPECIAIS	0,00	92.614.009,54	92.614.009,54
	<b>TOTAL</b>	<b>94.774.342,97</b>	<b>4.854.080.675,43</b>	<b>4.948.855.018,40</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS</b>				
<b>CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS</b>				
<b>(Anexo 8, da Lei n.º 4.320/64)</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>	<b>Exercício 2025</b>
01	LEGISLATIVA	100.956.545,62	0,00	100.956.545,62
01.031	ACAO LEGISLATIVA	100.956.545,62	0,00	100.956.545,62
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.956.545,62	0,00	100.956.545,62
04	ADMINISTRAÇÃO	635.274.313,43	38.907.048,78	674.181.362,21
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	377.676.047,74	30.788.610,79	408.464.658,53
04.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	377.676.047,74	30.788.610,79	408.464.658,53
04.124	CONTROLE INTERNO	22.213,59	0,00	22.213,59
04.124.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	22.213,59	0,00	22.213,59
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	19.414.481,21	8.075.046,44	27.489.527,65
04.126.0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICACAO	19.414.481,21	8.075.046,44	27.489.527,65
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	43.391,55	43.391,55
04.128.0015	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	43.391,55	43.391,55
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	32.771.397,04	0,00	32.771.397,04
04.129.0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	32.771.397,04	0,00	32.771.397,04
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	14.511.737,06	0,00	14.511.737,06
04.131.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	14.511.737,06	0,00	14.511.737,06
04.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.200,40	0,00	6.200,40
04.422.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	6.200,40	0,00	6.200,40
04.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	190.872.236,39	0,00	190.872.236,39
04.453.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	190.872.236,39	0,00	190.872.236,39
06	SEGURANCA PUBLICA	5.518.202,41	625.256,21	6.143.458,62
06.181	POLICIAMENTO	5.518.202,41	625.256,21	6.143.458,62
06.181.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	5.518.202,41	625.256,21	6.143.458,62
08	ASSISTENCIA SOCIAL	105.779.251,91	15.036.129,09	120.815.381,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	72.157.822,10	0,00	72.157.822,10
08.122.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.157.822,10	0,00	72.157.822,10
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	0,00	47.208,56	47.208,56
08.241.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	47.208,56	47.208,56
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	2.321.900,33	2.321.900,33
08.243.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.321.900,33	2.321.900,33
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	33.621.429,81	12.667.020,20	46.288.450,01
08.244.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.300.749,81	12.667.020,20	45.967.770,01
08.244.0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	320.680,00	0,00	320.680,00

09	PREVIDENCIA SOCIAL	42.738.116,74	454.268.945,82	497.007.062,56
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	42.738.116,74	454.268.945,82	497.007.062,56
09.272.0018	PREVIDENCIA SOCIAL	42.738.116,74	454.268.945,82	497.007.062,56
10	SAUDE	595.334.174,77	1.162.253.299,94	1.757.587.474,71
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	501.736.807,31	245.911.177,00	747.647.984,31
10.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	141.532.230,65	141.532.230,65
10.122.0036	GESTAO DO SUS	501.736.807,31	104.378.946,35	606.115.753,66
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	62.831.366,76	62.831.366,76
10.301.0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	62.568.752,23	62.568.752,23
10.301.0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	262.614,53	262.614,53
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	93.597.367,46	843.563.071,41	937.160.438,87
10.302.0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	93.575.389,95	839.856.015,94	933.431.405,89
10.302.0038	INVESTIMENTO (SUS)	21.977,51	3.707.055,47	3.729.032,98
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	2.817.346,93	2.817.346,93
10.303.0035	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	2.817.346,93	2.817.346,93
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	6.110.290,25	6.110.290,25
10.304.0034	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	6.110.290,25	6.110.290,25
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.020.047,59	1.020.047,59
10.305.0034	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	1.020.047,59	1.020.047,59
11	TRABALHO	11.961.385,14	0,00	11.961.385,14
11.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.941.060,94	0,00	11.941.060,94
11.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	11.941.060,94	0,00	11.941.060,94
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	20.324,20	0,00	20.324,20
11.334.0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20.324,20	0,00	20.324,20
12	EDUCACAO	459.377.166,69	628.324.095,24	1.087.701.261,93
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	292.071.768,62	357.534.189,47	649.605.958,09
12.361.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	292.071.768,62	357.534.189,47	649.605.958,09
12.365	EDUCACAO INFANTIL	97.322.495,59	229.343.316,64	326.665.812,23
12.365.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	97.322.495,59	229.343.316,64	326.665.812,23
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	34.873.307,29	41.446.589,13	76.319.896,42
12.367.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.873.307,29	41.446.589,13	76.319.896,42
12.368	EDUCACAO BASICA	35.109.595,19	0,00	35.109.595,19
12.368.0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.109.595,19	0,00	35.109.595,19
13	CULTURA	18.008.673,35	989.032,92	18.997.706,27
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.198.971,48	0,00	11.198.971,48
13.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	11.198.971,48	0,00	11.198.971,48
13.392	DIFUSAO CULTURAL	6.809.701,87	989.032,92	7.798.734,79
13.392.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	6.809.701,87	989.032,92	7.798.734,79
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.090.373,45	1.795.499,09	5.885.872,54
14.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.548.049,11	0,00	3.548.049,11
14.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	3.548.049,11	0,00	3.548.049,11
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	542.324,34	1.795.499,09	2.337.823,43
14.422.0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.324,34	277.821,79	820.146,13
14.422.0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	1.517.677,30	1.517.677,30
15	URBANISMO	264.772.065,02	85.176.566,26	349.948.631,28
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	42.247.350,63	0,00	42.247.350,63
15.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	42.247.350,63	0,00	42.247.350,63
15.391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	18.932.728,00	0,00	18.932.728,00
15.391.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	18.932.728,00	0,00	18.932.728,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	62.252.918,07	20.822.152,14	83.075.070,21
15.451.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	62.252.918,07	20.822.152,14	83.075.070,21
15.452	SERVICOS URBANOS	141.339.068,32	64.354.414,12	205.693.482,44
15.452.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	496.026,98	0,00	496.026,98
15.452.0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	140.843.041,34	64.354.414,12	205.197.455,46
16	HABITACAO	6.603.270,85	550.491,64	7.153.762,49



16.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.354.293,85	0,00	6.354.293,85
16.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	6.354.293,85	0,00	6.354.293,85
16.482	HABITACAO URBANA	248.977,00	550.491,64	799.468,64
16.482.0027	HABITACAO POPULAR E REGULARIZACAO FUNDIARIA	248.977,00	550.491,64	799.468,64
17	SANEAMENTO	8.634.468,15	7.849.452,84	16.483.920,99
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.634.468,15	6.659.347,84	15.293.815,99
17.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.634.468,15	6.659.347,84	15.293.815,99
17.125	NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	1.190.105,00	1.190.105,00
17.125.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	1.190.105,00	1.190.105,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	7.433.692,12	7.433.692,12
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.670.920,30	2.670.920,30
18.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.670.920,30	2.670.920,30
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	761.852,81	761.852,81
18.451.0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	761.852,81	761.852,81
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	1.134.395,90	1.134.395,90
18.541.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	1.134.395,90	1.134.395,90
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	2.866.523,11	2.866.523,11
18.542.0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	2.866.523,11	2.866.523,11
20	AGRICULTURA	99.623,94	129.694,71	229.318,65
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	99.623,94	75.171,71	174.795,65
20.601.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	99.623,94	75.171,71	174.795,65
20.604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	54.523,00	54.523,00
20.604.0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	54.523,00	54.523,00
23	COMERCIO E SERVICOS	8.590.133,99	0,00	8.590.133,99
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.404.294,00	0,00	8.404.294,00
23.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.404.294,00	0,00	8.404.294,00
23.695	TURISMO	185.839,99	0,00	185.839,99
23.695.0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	185.839,99	0,00	185.839,99
26	TRANSPORTE	0,00	40.297.687,87	40.297.687,87
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.334.470,92	8.334.470,92
26.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.334.470,92	8.334.470,92
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	5.056.858,55	5.056.858,55
26.453.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	5.056.858,55	5.056.858,55
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	26.906.358,40	26.906.358,40
26.782.0025	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	530.707,04	530.707,04
26.782.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	26.375.651,36	26.375.651,36
27	DESPORTO E LAZER	21.658.071,82	0,00	21.658.071,82
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.275.084,70	0,00	8.275.084,70
27.122.0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.275.084,70	0,00	8.275.084,70
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	13.382.987,12	0,00	13.382.987,12
27.812.0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	13.382.987,12	0,00	13.382.987,12
28	ENCARGOS ESPECIAIS	215.822.288,59	0,00	215.822.288,59
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	123.208.279,05	0,00	123.208.279,05
28.843.0998	OPERACOES ESPECIAIS	123.208.279,05	0,00	123.208.279,05
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.614.009,54	0,00	92.614.009,54
28.846.0998	OPERACOES ESPECIAIS	92.614.009,54	0,00	92.614.009,54
	<b>TOTAL</b>	<b>2.505.218.125,87</b>	<b>2.443.636.892,53</b>	<b>4.948.855.018,40</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES			
(Anexo 9, da Lei n.º 4.320/64)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
01.101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		100.956.545,62
01	LEGISLATIVA	100.956.545,62	
02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		22.238.120,99
04	ADMINISTRAÇÃO	22.238.120,99	
02.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		2.789.290,21
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.789.290,21	
02.702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		2.997.250,65
17	SANEAMENTO	2.997.250,65	

02.703	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ		4.852.202,19
17	SANEAMENTO	4.852.202,19	
03.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.115.639,33
04	ADMINISTRAÇÃO	6.115.639,33	
04.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		118.892.312,46
04	ADMINISTRAÇÃO	26.278.302,92	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	92.614.009,54	
04.601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.921.501,75
04	ADMINISTRAÇÃO	10.921.501,75	
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		8.056.259,65
04	ADMINISTRAÇÃO	8.056.259,65	
06.603	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO		69.562.645,01
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.562.645,01	
06.604	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ – FUNDO DE REPARTIÇÃO		39.354.681,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.354.681,64	
06.605	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO		2.384.045,37
04	ADMINISTRAÇÃO	2.384.045,37	
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		12.433.275,06
04	ADMINISTRAÇÃO	12.433.275,06	
07.601	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL		1.166.996,91
04	ADMINISTRAÇÃO	1.166.996,91	
08.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		63.111.060,46
04	ADMINISTRAÇÃO	63.111.060,46	
08.601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO		43.391,55
04	ADMINISTRAÇÃO	43.391,55	
08.603	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO		238.742.667,74
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	238.742.667,74	
08.604	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ – FUNDO DE REPARTIÇÃO		149.347.068,17
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	149.347.068,17	
08.605	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ – FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO		7.290.575,93
04	ADMINISTRAÇÃO	7.290.575,93	
08.606	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL		9.987.304,84
04	ADMINISTRAÇÃO	9.987.304,84	
09.601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		663.892.128,54
12	EDUCAÇÃO	663.892.128,54	
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO		82.815.630,11
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.815.630,11	
11.601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.627.481,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.627.481,00	
11.602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.325.061,33
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.325.061,33	
11.605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		47.208,56
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.208,56	
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		11.047.832,76
13	CULTURA	11.038.073,76	
27	DESPORTO E LAZER	9.759,00	
12.601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		1.664.032,92
13	CULTURA	1.664.032,92	
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO		10.380.316,44
11	TRABALHO	10.380.316,44	
13.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS		129.264,59
20	AGRICULTURA	129.264,59	
13.602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		16.222,01
11	TRABALHO	16.222,01	
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		313.232.633,68
04	ADMINISTRAÇÃO	258.604.637,68	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	585.672,81	
12	EDUCAÇÃO	35.109.595,19	



15	URBANISMO	18.932.728,00	
15.601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		40.392.237,04
06	SEGURANÇA PÚBLICA	625.256,21	
26	TRANSPORTE	39.766.980,83	
16.501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA		370.566.020,62
10	SAÚDE	370.566.020,62	
16.601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.388.506.086,21
10	SAÚDE	1.387.021.454,09	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.484.632,12	
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		18.941.229,84
04	ADMINISTRAÇÃO	18.941.229,84	
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		11.203.275,01
27	DESPORTO E LAZER	11.203.275,01	
20.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO		5.025.584,83
04	ADMINISTRAÇÃO	5.025.584,83	
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		35.792.580,47
04	ADMINISTRAÇÃO	35.792.580,47	
21.601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.611.455,18
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.611.455,18	
21.602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.000.713,83
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.000.713,83	
21.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		32.232,90
18	GESTÃO AMBIENTAL	32.232,90	
22.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.706.767,96
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.706.767,96	
23.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		6.354.293,85
16	HABITAÇÃO	6.354.293,85	
23.601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		549.285,41
16	HABITAÇÃO	549.285,41	
23.602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		250.183,23
16	HABITAÇÃO	250.183,23	
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		111.201.784,45
15	URBANISMO	102.036.609,26	
17	SANEAMENTO	8.634.468,15	
26	TRANSPORTE	530.707,04	
26.501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL		10.192.487,74
04	ADMINISTRAÇÃO	10.192.487,74	
26.502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS		170.207.047,88
15	URBANISMO	164.634.244,90	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.572.802,98	
26.601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		64.345.049,12
15	URBANISMO	64.345.049,12	
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		83.273.329,37
04	ADMINISTRAÇÃO	82.188.303,01	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.085.026,36	
32.601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		1.517.677,30
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.517.677,30	
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		4.368.195,24
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.368.195,24	
35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		4.617.046,25
04	ADMINISTRAÇÃO	769.543,01	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.847.503,24	
36.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		13.014.808,79
13	CULTURA	2.569.770,98	
27	DESPORTO E LAZER	10.445.037,81	
36.601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		388.699.538,20
12	EDUCAÇÃO	388.699.538,20	
36.602	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		3.725.828,61
13	CULTURA	3.725.828,61	
37.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA		5.444.110,53
11	TRABALHO	1.560.744,50	

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.883.366,03	
37.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS		100.054,06
20	AGRICULTURA	100.054,06	
37.602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		4.102,19
11	TRABALHO	4.102,19	
97.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		7.962.529,63
04	ADMINISTRAÇÃO	7.962.529,63	
97.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		171.270.904,03
04	ADMINISTRAÇÃO	76.472.843,48	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	94.798.060,55	
97.103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		29.557.931,16
04	ADMINISTRAÇÃO	8.205.147,76	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.352.783,40	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.948.855.018,40</b>	<b>4.948.855.018,40</b>

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
TÍTULOS			PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000-RECEITAS CORRENTES	4.663.253.648,37	4.550.400.540,12	0,00	112.853.108,25
11000000000000-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.453.693.208,00	1.471.866.603,24	18.173.395,24	0,00
11100000000000-IMPOSTOS	1.360.155.073,00	1.355.382.934,73	0,00	4.772.138,27
11120000000000-IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	483.189.178,00	446.034.880,56	0,00	37.154.297,44
11125000000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	395.702.884,00	357.816.537,56	0,00	37.886.346,44
11125001000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	267.330.265,00	269.942.422,56	2.612.157,56	0,00
11125002000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.228.018,00	4.304.647,88	0,00	923.370,12
11125003000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	119.092.489,00	79.258.930,46	0,00	39.833.558,54
11125004000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	4.052.112,00	4.539.748,70	487.636,70	0,00
11125009000000-(-) DEDUÇÃO IPTU	0,00	-229.212,04	0,00	229.212,04
11125300000000-IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	87.486.294,00	88.218.343,00	732.049,00	0,00
11125301000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	87.486.294,00	89.353.849,24	1.867.555,24	0,00
11125302000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	0,00	3.286,73	3.286,73	0,00
11125303000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	0,00	1.198,23	1.198,23	0,00
11125304000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	0,00	1.186,24	1.186,24	0,00
11125309000000-(-) DEDUÇÃO ITBI	0,00	-1.141.177,44	0,00	1.141.177,44
11130000000000-IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	210.868.242,00	181.880.780,29	0,00	28.987.461,71
11130300000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	210.868.242,00	181.880.780,29	0,00	28.987.461,71
11130310000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	210.868.242,00	174.562.182,64	0,00	36.306.059,36
11130311000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	210.868.242,00	174.563.997,80	0,00	36.304.244,20
11130319000000-(-) DEDUÇÃO - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	-1.815,16	0,00	1.815,16
11130340000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	7.318.597,65	7.318.597,65	0,00
11130341000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	7.318.597,65	7.318.597,65	0,00



1114000000000-IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	666.097.653,00	727.467.273,88	61.369.620,88	0,00
1114510000000-IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	666.097.653,00	727.467.273,88	61.369.620,88	0,00
1114511000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	666.097.653,00	727.467.273,88	61.369.620,88	0,00
1114511100000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	654.522.077,00	719.517.077,22	64.995.000,22	0,00
1114511200000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.737.282,00	3.053.289,98	0,00	2.683.992,02
1114511300000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	5.245.886,00	5.103.617,22	0,00	142.268,78
1114511400000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	592.408,00	277.744,94	0,00	314.663,06
1114511900000(-) DEDUÇÃO ISSQN	0,00	-484.455,48	0,00	484.455,48
1120000000000-TAXAS	93.538.135,00	116.483.668,51	22.945.533,51	0,00
1121000000000-TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	71.729.864,00	80.293.585,87	8.563.721,87	0,00
1121010000000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	56.956.228,00	61.513.538,74	4.557.310,74	0,00
1121010100000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.924.424,00	61.243.456,91	4.319.032,91	0,00
1121010101000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE	17.328.993,00	30.899.345,96	13.570.352,96	0,00
1121010102000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	6.376.531,00	5.757.201,53	0,00	619.329,47
1121010103000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO	2.937.060,00	2.825.315,79	0,00	111.744,21
1121010104000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	133.608,00	133.263,48	0,00	344,52
1121010105000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	295.673,00	435.084,38	139.411,38	0,00
1121010106000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	11.580.680,00	5.651.518,44	0,00	5.929.161,56
1121010107000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	9.631.703,00	6.475.356,76	0,00	3.156.346,24
1121010108000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	79.075,00	117.997,04	38.922,04	0,00
1121010109000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC	5.898.754,00	6.289.788,46	391.034,46	0,00
1121010110000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	2.237.799,00	1.814.335,33	0,00	423.463,67
1121010111000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA P/ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE	3.211,00	14.561,42	11.350,42	0,00
1121010112000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	0,00	29.679,40	29.679,40	0,00
1121010113000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS	0,00	281.177,58	281.177,58	0,00
1121010199000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE	421.337,00	518.831,34	97.494,34	0,00
1121010300000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	31.804,00	285.462,51	253.658,51	0,00
1121010901000(-) DEDUÇÃO TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	0,00	-15.380,68	0,00	15.380,68
1121040000000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.682.043,00	3.203.148,35	0,00	6.478.894,65
1121040100000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	9.682.043,00	3.269.290,62	0,00	6.412.752,38
1121040300000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	156,27	156,27	0,00
1121040900000(-) DEDUÇÃO TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	-66.298,54	0,00	66.298,54

1121500000000-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.091.593,00	15.576.898,78	10.485.305,78	0,00
1121500100000-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.091.593,00	15.581.211,51	10.489.618,51	0,00
1121500900000(-) DEDUÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	-4.312,73	0,00	4.312,73
1122000000000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.808.271,00	36.190.082,64	14.381.811,64	0,00
1122010000000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	21.808.271,00	36.190.082,64	14.381.811,64	0,00
1122010000000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	16.729.965,00	31.695.090,51	14.965.125,51	0,00
1122010101000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE CEMITÉRIOS	60.508,00	56.034,73	0,00	4.473,27
1122010102000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE EXPEDIENTE	3.818.422,00	3.632.292,49	0,00	186.129,51
1122010103000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE COLETA DE LIXO	12.670.910,00	27.838.309,18	15.167.399,18	0,00
1122010199000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180.125,00	168.454,11	0,00	11.670,89
1122010200000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.312.565,00	2.382.906,59	0,00	929.658,41
1122010300000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.102.151,00	1.468.532,76	366.381,76	0,00
1122010400000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	663.590,00	665.882,14	2.292,14	0,00
1122010903000(-) DEDUÇÃO TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	-22.329,36	0,00	22.329,36
1200000000000-CONTRIBUIÇÕES	353.536.428,00	256.238.276,08	0,00	97.298.151,92
1210000000000-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	259.647.228,00	160.634.644,71	0,00	99.012.583,29
1215000000000-CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	259.647.228,00	160.634.644,71	0,00	99.012.583,29
1215010000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	259.647.228,00	160.634.644,71	0,00	99.012.583,29
1215011000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	242.482.228,00	140.532.455,90	0,00	101.949.772,10
1215011100000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	242.482.228,00	140.532.455,90	0,00	101.949.772,10
1215012000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	15.750.000,00	19.485.923,69	3.735.923,69	0,00
1215012100000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.750.000,00	19.485.923,69	3.735.923,69	0,00
1215013000000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.415.000,00	616.265,12	0,00	798.734,88
1215013100000-CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.415.000,00	616.265,12	0,00	798.734,88
1240000000000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93.889.200,00	95.603.631,37	1.714.431,37	0,00
1241000000000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93.889.200,00	95.603.631,37	1.714.431,37	0,00
1241500000000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93.889.200,00	95.603.631,37	1.714.431,37	0,00
1241500100000-CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	93.889.200,00	95.603.631,37	1.714.431,37	0,00
1300000000000-RECEITA PATRIMONIAL	118.825.168,76	374.796.675,32	255.971.506,56	0,00
1310000000000-EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.436.195,00	4.157.906,62	0,00	16.278.288,38
1311000000000-EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.436.195,00	4.157.906,62	0,00	16.278.288,38
1311010000000-ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.810.467,00	347.057,17	0,00	3.463.409,83
1311011000000-ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	347.057,17	347.057,17	0,00
1311011100000-ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	347.057,17	347.057,17	0,00
1311011101000-ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - CENTROS ESPORTIVOS	0,00	347.057,17	347.057,17	0,00
1311012000000-FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.810.467,00	0,00	0,00	3.810.467,00
1311012100000-FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	3.810.467,00	0,00	0,00	3.810.467,00



13110200000000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	16.625.728,00	3.810.849,45	0,00	12.814.878,55
13110201000000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	16.625.728,00	3.808.145,39	0,00	12.817.582,61
13110201010000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - CONCESSÃO ONEROSA	360.000,00	299.660,58	0,00	60.339,42
13110201020000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	16.265.728,00	3.508.484,81	0,00	12.757.243,19
13110203000000-CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	0,00	2.704,06	2.704,06	0,00
13200000000000-VALORES MOBILIÁRIOS	77.603.101,76	283.002.885,67	205.399.783,91	0,00
13210000000000-JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	77.601.023,76	283.002.885,67	205.401.861,91	0,00
13210100000000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.006.911,76	30.711.774,43	0,00	295.137,33
13210101000000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.006.911,76	30.711.774,43	0,00	295.137,33
13210101010000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	27.293.789,76	25.129.160,52	0,00	2.164.629,24
13210101020000-REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70% - PRINCIPAL	1.319.017,00	0,00	0,00	1.319.017,00
13210101030000-REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	1.930.000,00	5.582.613,91	3.652.613,91	0,00
13210101050000-REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	464.105,00	0,00	0,00	464.105,00
13210400000000-REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	46.594.112,00	252.291.111,24	205.696.999,24	0,00
13210401000000-REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	46.594.112,00	252.291.111,24	205.696.999,24	0,00
13220000000000-DIVIDENDOS	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
13220100000000-DIVIDENDOS	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
13220101000000-DIVIDENDOS - PRINCIPAL	2.078,00	0,00	0,00	2.078,00
13300000000000-DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	18.397.101,00	26.643.847,55	8.246.746,55	0,00
13390000000000-DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18.397.101,00	26.643.847,55	8.246.746,55	0,00
13399000000000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18.397.101,00	26.643.847,55	8.246.746,55	0,00
13399010000000-OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	18.397.101,00	26.643.847,55	8.246.746,55	0,00
13399010100000-DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	18.397.101,00	26.643.847,55	8.246.746,55	0,00
13400000000000-EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	79.458,04	79.458,04	0,00
13490000000000-EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	0,00	79.458,04	79.458,04	0,00
13490100000000-COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	79.458,04	79.458,04	0,00
13490101000000-COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	79.458,04	79.458,04	0,00
13600000000000-CESSÃO DE DIREITOS	2.388.771,00	60.912.577,44	58.523.806,44	0,00
13610000000000-CESSÃO DE DIREITOS	2.388.771,00	60.912.577,44	58.523.806,44	0,00
13610100000000-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.388.771,00	60.912.577,44	58.523.806,44	0,00
13610110000000-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	2.388.771,00	60.912.577,44	58.523.806,44	0,00
13610111000000-CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.388.771,00	60.912.577,44	58.523.806,44	0,00
16000000000000-RECEITA DE SERVIÇOS	667.810,00	1.870.415,35	1.202.605,35	0,00
16100000000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.348,00	70.431,22	43.083,22	0,00
16110000000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.348,00	70.431,22	43.083,22	0,00
16110100000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.348,00	70.431,22	43.083,22	0,00

16110101000000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	27.348,00	70.431,22	43.083,22	0,00
16110101010000-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - EMOLUMENTOS	27.348,00	70.431,22	43.083,22	0,00
16400000000000-SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	14.749,10	14.749,10	0,00
16410000000000-SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	14.749,10	14.749,10	0,00
16410100000000-RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	14.749,10	14.749,10	0,00
16410101000000-RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	0,00	14.749,10	14.749,10	0,00
16900000000000-OUTROS SERVIÇOS	640.462,00	1.785.235,03	1.144.773,03	0,00
16990000000000-OUTROS SERVIÇOS	640.462,00	1.785.235,03	1.144.773,03	0,00
16995000000000-Serviços Sujeitos à Regulação	640.462,00	1.785.235,03	1.144.773,03	0,00
16995010000000-Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	0,00	1.296.390,45	1.296.390,45	0,00
16995011000000-Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - PRINCIPAL	0,00	1.296.390,45	1.296.390,45	0,00
16995030000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	640.462,00	488.844,58	0,00	151.617,42
16995031000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - PRINCIPAL	640.462,00	471.403,11	0,00	169.058,89
16995033000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.225,69	9.225,69	0,00
16995035000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - MULTAS	0,00	1.335,92	1.335,92	0,00
16995036000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - JUROS DE MORA	0,00	1.544,06	1.544,06	0,00
16995037000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	184,48	184,48	0,00
16995038000000-Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	5.151,32	5.151,32	0,00
17000000000000-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.478.875.766,61	2.311.984.119,54	0,00	166.891.647,07
17100000000000-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.073.783.978,71	970.614.581,75	0,00	103.169.396,96
17110000000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	257.032.447,00	240.614.532,61	0,00	16.417.914,39
17115100000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	255.204.733,00	239.427.032,89	0,00	15.777.700,11
17115110000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	224.431.522,00	207.457.350,27	0,00	16.974.171,73
17115111000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	280.539.403,00	259.321.687,53	0,00	21.217.715,47
17115119000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	-56.107.881,00	-51.864.337,26	4.243.543,74	0,00
17115120000000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	30.773.211,00	31.969.682,62	1.196.471,62	0,00
17115121000000-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	30.773.211,00	31.969.682,62	1.196.471,62	0,00
17115200000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.694.412,00	744.920,24	0,00	949.491,76
17115201000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.118.015,00	931.150,10	0,00	1.186.864,90
17115209000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	-423.603,00	-186.229,86	237.373,14	0,00
17115500000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	133.302,00	442.579,48	309.277,48	0,00
17115501000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	133.302,00	442.579,48	309.277,48	0,00
17120000000000-TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	18.812.351,00	8.305.484,93	0,00	10.506.866,07
17125100000000-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	11.091.541,00	3.198.517,34	0,00	7.893.023,66



17125101000000-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	11.091.541,00	3.198.517,34	0,00	7.893.023,66
17125200000000-COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	7.720.810,00	5.106.967,59	0,00	2.613.842,41
17125240000000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	7.720.810,00	5.106.967,59	0,00	2.613.842,41
17125241000000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	7.720.810,00	5.106.967,59	0,00	2.613.842,41
17130000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	614.027.285,99	655.677.482,43	41.650.196,44	0,00
17135000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	614.027.285,99	655.677.482,43	41.650.196,44	0,00
17135010000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	130.339.584,69	119.382.486,81	0,00	10.957.097,88
17135011000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	130.339.584,69	119.382.486,81	0,00	10.957.097,88
17135011010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	99.726.584,69	96.944.802,03	0,00	2.781.782,66
17135011030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	17.804.000,00	21.792.408,00	3.988.408,00	0,00
17135011990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	12.809.000,00	645.276,78	0,00	12.163.723,22
17135020000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	465.709.701,30	513.838.439,42	48.128.738,12	0,00
17135021000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	465.709.701,30	513.838.439,42	48.128.738,12	0,00
17135021010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	423.947.701,30	478.356.065,82	54.408.364,52	0,00
17135021030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	27.447.000,00	27.793.577,58	346.577,58	0,00
17135021990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FU	14.315.000,00	7.688.796,02	0,00	6.626.203,98
17135030000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	14.303.000,00	17.504.466,20	3.201.466,20	0,00
17135031000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	14.303.000,00	17.504.466,20	3.201.466,20	0,00
17135031010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM	10.446.000,00	12.131.856,00	1.685.856,00	0,00
17135031020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.327.000,00	4.342.093,76	1.015.093,76	0,00
17135031030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	530.000,00	1.030.516,44	500.516,44	0,00
17135040000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	3.615.000,00	4.952.090,00	1.337.090,00	0,00
17135041000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	3.615.000,00	4.952.090,00	1.337.090,00	0,00
17135050000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17135051000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17135051010000-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17140000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	46.947.147,72	42.668.110,90	0,00	4.279.036,82

17145000000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.077.627,28	33.974.480,06	0,00	103.147,22
17145001000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	34.077.627,28	33.974.480,06	0,00	103.147,22
17145200000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	8.886.544,00	8.281.176,75	0,00	605.367,25
17145201000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	8.886.544,00	8.281.176,75	0,00	605.367,25
17145300000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	388.668,44	412.454,09	23.785,65	0,00
17145301000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	388.668,44	412.454,09	23.785,65	0,00
17149900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.594.308,00	0,00	0,00	3.594.308,00
17149901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	3.594.308,00	0,00	0,00	3.594.308,00
17150000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	5.580.369,00	2.557.160,66	0,00	3.023.208,34
17155200000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	5.580.369,00	2.557.160,66	0,00	3.023.208,34
17155201000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	5.580.369,00	2.600.428,80	0,00	2.979.940,20
17155209000000-(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	-43.268,14	0,00	43.268,14
17160000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.431.104,00	8.192.073,14	0,00	1.239.030,86
17165000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.431.104,00	8.192.073,14	0,00	1.239.030,86
17165001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	9.431.104,00	8.192.073,14	0,00	1.239.030,86
17170000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.210.000,00	0,00	0,00	4.210.000,00
17179900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.210.000,00	0,00	0,00	4.210.000,00
17179901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.210.000,00	0,00	0,00	4.210.000,00
17190000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	117.743.274,00	12.599.737,08	0,00	105.143.536,92
17195800000000-TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	8.610.844,00	12.599.737,08	3.988.893,08	0,00
17195801000000-TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	8.610.844,00	12.599.737,08	3.988.893,08	0,00
17196000000000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
17196001000000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPA	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
17199900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	104.452.430,00	0,00	0,00	104.452.430,00
17199901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	104.452.430,00	0,00	0,00	104.452.430,00
17200000000000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	811.452.222,75	752.153.613,38	0,00	59.298.609,37
17210000000000-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	599.208.864,00	604.713.504,14	5.504.640,14	0,00
17215000000000-COTA-PARTE DO ICMS	433.114.535,00	425.669.151,92	0,00	7.445.383,08
17215001000000-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	541.393.169,00	532.086.439,60	0,00	9.306.729,40
17215009000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-108.278.634,00	-106.417.287,68	1.861.346,32	0,00
17215100000000-COTA-PARTE DO IPVA	149.536.134,00	169.570.635,79	20.034.501,79	0,00
17215101000000-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	186.920.168,00	211.963.293,49	25.043.125,49	0,00



1721510900000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-37.384.034,00	-42.392.657,70	0,00	5.008.623,70
1721520000000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	8.522.922,00	7.195.836,47	0,00	1.327.085,53
1721520100000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	10.653.653,00	8.994.795,23	0,00	1.658.857,77
1721520900000000-(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	-2.130.731,00	-1.798.958,76	331.772,24	0,00
1721530000000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	1.075.273,00	1.365.774,55	290.501,55	0,00
1721530100000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	1.075.273,00	1.365.774,55	290.501,55	0,00
1721980000000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.960.000,00	912.105,41	0,00	6.047.894,59
1721980100000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.960.000,00	912.105,41	0,00	6.047.894,59
1722000000000000-TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	649.887,00	346.409,48	0,00	303.477,52
1722520000000000-COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	649.887,00	346.409,48	0,00	303.477,52
1722520100000000-COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	649.887,00	346.409,48	0,00	303.477,52
1723000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	204.476.543,00	139.331.548,40	0,00	65.144.994,60
1723500000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	204.476.543,00	139.331.548,40	0,00	65.144.994,60
1723500100000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	204.476.543,00	139.331.548,40	0,00	65.144.994,60
1723500101000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.072.000,00	4.182.336,00	110.336,00	0,00
1723500102000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXI	198.694.543,00	132.360.294,04	0,00	66.334.248,96
1723500104000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO ASSIST. FARMACÉUTICA	1.710.000,00	2.788.918,36	1.078.918,36	0,00
1729000000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.116.928,75	7.762.151,36	645.222,61	0,00
1729510000000000-TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.299.003,00	6.625.338,76	1.326.335,76	0,00
1729510100000000-TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.299.003,00	6.625.338,76	1.326.335,76	0,00
1729520000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.817.925,75	1.136.812,60	0,00	681.113,15
1729520100000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.817.925,75	1.136.812,60	0,00	681.113,15
1740000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.004,00	51.457,17	0,00	1.948.546,83
1741000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.004,00	51.457,17	0,00	1.948.546,83
1741990000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000.004,00	51.457,17	0,00	1.948.546,83
1741990100000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.000.004,00	51.457,17	0,00	1.948.546,83
1741990104000000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ - PRINCIPAL	0,00	5.520,00	5.520,00	0,00
1741990105000000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	2.000.004,00	45.937,17	0,00	1.954.066,83
1750000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	586.222.298,15	585.381.117,04	0,00	841.181,11
1751000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	586.222.298,15	585.381.117,04	0,00	841.181,11
1751500000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	586.222.298,15	585.381.117,04	0,00	841.181,11
1751500100000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	586.222.298,15	585.381.117,04	0,00	841.181,11
1790000000000000-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.417.263,00	3.783.350,20	0,00	1.633.912,80

1791000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000.024,00	2.666.255,63	0,00	333.768,37
1791990000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000.024,00	2.666.255,63	0,00	333.768,37
1791990100000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	3.000.024,00	2.668.936,50	0,00	331.087,50
1791990104000000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	3.000.024,00	1.625.348,72	0,00	1.374.675,28
1791990105000000-DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS DE PESSOAS IDOSAS - PF - PRINCIPAL	0,00	1.043.587,78	1.043.587,78	0,00
1791990904000000-(-) DEDUÇÃO DE DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	0,00	-2.680,87	0,00	2.680,87
1792000000000000-TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	104.189,23	104.189,23	0,00
1792010000000000-TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	104.189,23	104.189,23	0,00
1792010100000000-TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	0,00	104.189,23	104.189,23	0,00
1799000000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.417.239,00	1.012.905,34	0,00	1.404.333,66
1799990000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.417.239,00	1.012.905,34	0,00	1.404.333,66
1799990100000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	2.417.239,00	1.012.905,34	0,00	1.404.333,66
1900000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.655.267,00	133.644.450,59	0,00	124.010.816,41
1910000000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	89.931.990,00	77.217.671,52	0,00	12.714.318,48
1911000000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	89.931.990,00	77.217.671,52	0,00	12.714.318,48
1911010000000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	89.430.443,00	76.323.412,12	0,00	13.107.030,88
1911010100000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	89.430.443,00	76.241.818,46	0,00	13.188.624,54
1911010300000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	112.418,80	112.418,80	0,00
1911010900000000-(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	-30.825,14	0,00	30.825,14
1911040000000000-MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	0,00	643.070,20	643.070,20	0,00
1911040100000000-MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	604.513,27	604.513,27	0,00
1911040300000000-MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	35.334,68	35.334,68	0,00
1911040700000000-MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	230,16	230,16	0,00
1911040800000000-MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.992,09	2.992,09	0,00
1911060000000000-MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	501.547,00	251.189,20	0,00	250.357,80
1911061000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	501.547,00	251.189,20	0,00	250.357,80
1911061100000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	501.547,00	251.189,20	0,00	250.357,80
1920000000000000-INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.908.336,00	11.652.034,58	0,00	27.256.301,42
1921000000000000-INDENIZAÇÕES	15.024.606,00	71.988,14	0,00	14.952.617,86
1921010000000000-INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÓNIO PÚBLICO	22.606,00	53.433,84	30.827,84	0,00
1921010100000000-INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÓNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	22.606,00	53.433,84	30.827,84	0,00
1921990000000000-OUTRAS INDENIZAÇÕES	15.002.000,00	18.554,30	0,00	14.983.445,70
1921990100000000-OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	15.002.000,00	18.554,30	0,00	14.983.445,70
1922000000000000-RESTITUIÇÕES	23.883.730,00	11.579.270,82	0,00	12.304.459,18
1922030000000000-RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	10.278,52	10.278,52	0,00
1922030100000000-RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	10.278,52	10.278,52	0,00



19220600000000-RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	57.029,95	57.029,95	0,00
19220610000000-Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.054,00	21.054,00	0,00
19220611000000-RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	21.054,00	21.054,00	0,00
19220630000000-Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	35.975,95	35.975,95	0,00
19220631000000-Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - PRINCIPAL	0,00	35.975,95	35.975,95	0,00
19229900000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES	23.883.730,00	11.511.962,35	0,00	12.371.767,65
19229901000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	23.883.730,00	11.511.962,35	0,00	12.371.767,65
19230000000000-RESSARCIMENTOS	0,00	775,62	775,62	0,00
19230200000000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	775,62	775,62	0,00
19230201000000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	775,62	775,62	0,00
19300000000000-BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	788,39	788,39	0,00
19310000000000-BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	788,39	788,39	0,00
19310500000000-RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	788,39	788,39	0,00
19310501000000-RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	0,00	788,39	788,39	0,00
19900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES	128.814.941,00	44.773.956,10	0,00	84.040.984,90
19990000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.814.941,00	44.773.956,10	0,00	84.040.984,90
19990300000000-Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	24.000.000,00	21.504.320,58	0,00	2.495.679,42
19990301000000-COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	24.000.000,00	18.113.322,02	0,00	5.886.677,98
19990311000000-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/ SPSM - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	3.360.248,14	3.360.248,14	0,00
19990341000000-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	30.173,46	30.173,46	0,00
19990361000000-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	576,96	576,96	0,00
19991200000000-ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	16.156.895,00	11.171.963,42	0,00	4.984.931,58
19991220000000-ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	16.156.895,00	11.171.963,42	0,00	4.984.931,58
19991221000000-ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	16.156.895,00	11.186.140,50	0,00	4.970.754,50
19991229000000-(-) DEDUÇÃO - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	-14.177,08	0,00	14.177,08
19991600000000-TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	1.269.112,00	597.735,45	0,00	671.376,55
19991610000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	1.269.112,00	597.735,45	0,00	671.376,55
19991611000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	1.269.112,00	597.735,45	0,00	671.376,55
19999900000000-OUTRAS RECEITAS	87.388.934,00	11.499.936,65	0,00	75.888.997,35
19999920000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	50.892.570,00	5.560.497,09	0,00	45.332.072,91
19999921000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.892.570,00	5.394.702,37	0,00	45.497.867,63
19999922000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	78.104,12	78.104,12	0,00
19999923000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	90.728,63	90.728,63	0,00
19999929000000-(-) DEDUCAO - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0,00	-3.038,03	0,00	3.038,03
19999930000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	36.496.364,00	5.939.439,56	0,00	30.556.924,44

19999931000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	36.496.364,00	5.939.439,56	0,00	30.556.924,44
20000000000000-RECEITAS DE CAPITAL	409.574.778,00	19.082.903,59	0,00	390.491.874,41
21000000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	191.423.339,00	12.161.160,34	0,00	179.262.178,66
21100000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	191.423.339,00	12.161.160,34	0,00	179.262.178,66
21120000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	191.423.339,00	12.161.160,34	0,00	179.262.178,66
21120100000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	191.423.339,00	12.161.160,34	0,00	179.262.178,66
21120101000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	191.423.339,00	12.161.160,34	0,00	179.262.178,66
24000000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	218.151.439,00	6.921.743,25	0,00	211.229.695,75
24100000000000-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	217.030.982,00	6.621.743,25	0,00	210.409.238,75
24110000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	36.103.155,00	0,00	0,00	36.103.155,00
24115100000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	36.103.155,00	0,00	0,00	36.103.155,00
24115190000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	36.103.155,00	0,00	0,00	36.103.155,00
24115191000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	36.103.155,00	0,00	0,00	36.103.155,00
24120000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	48.000.000,00	272.204,13	0,00	47.727.795,87
24125000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	48.000.000,00	272.204,13	0,00	47.727.795,87
24125020000000-TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE	0,00	272.204,13	272.204,13	0,00
24125021000000-TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE	0,00	272.204,13	272.204,13	0,00
24125090000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
24125091000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
24140000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	132.927.827,00	6.349.539,12	0,00	126.578.287,88
24149900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	132.927.827,00	6.349.539,12	0,00	126.578.287,88
24149901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	132.927.827,00	6.349.539,12	0,00	126.578.287,88
24200000000000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.120.457,00	300.000,00	0,00	820.457,00
24210000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	1.120.457,00	300.000,00	0,00	820.457,00
24215000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.120.457,00	300.000,00	0,00	820.457,00
24215001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO - PRINCIPAL	1.120.457,00	300.000,00	0,00	820.457,00
70000000000000-RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	554.912.636,00	520.162.181,99	0,00	34.750.454,01
72000000000000-CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	172.139.633,00	191.755.946,30	19.616.313,30	0,00
72100000000000-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	172.139.633,00	191.755.946,30	19.616.313,30	0,00
72150000000000-CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - Intra OFSS	172.139.633,00	181.471.692,21	9.332.059,21	0,00
72150200000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	172.139.633,00	174.602.272,66	2.462.639,66	0,00
72150210000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	172.139.633,00	174.602.272,66	2.462.639,66	0,00
72150211000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	172.139.633,00	174.602.272,66	2.462.639,66	0,00



72155100000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	0,00	6.869.419,55	6.869.419,55	0,00
72155110000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	0,00	6.869.419,55	6.869.419,55	0,00
72155111000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	5.980.916,48	5.980.916,48	0,00
72155112000000-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	0,00	888.503,07	888.503,07	0,00
72190000000000-OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	0,00	10.284.254,09	10.284.254,09	0,00
72199900000000-DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	0,00	10.284.254,09	10.284.254,09	0,00
72199920000000-DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	0,00	10.284.254,09	10.284.254,09	0,00
72199921000000-DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	10.284.254,09	10.284.254,09	0,00
76000000000000-RECEITA DE SERVIÇOS - Intra OFSS	382.773.003,00	319.062.758,56	0,00	63.710.244,44
76300000000000-SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - Intra OFSS	372.963.452,00	319.062.758,56	0,00	53.900.693,44
76310000000000-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - Intra OFSS	372.963.452,00	319.062.758,56	0,00	53.900.693,44
76315000000000-SERVIÇOS HOSPITALARES - Intra OFSS	372.963.452,00	0,00	0,00	372.963.452,00
76315001000000-SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL - Intra OFSS	372.963.452,00	0,00	0,00	372.963.452,00
76319000000000-OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - Intra OFSS	0,00	319.062.758,56	319.062.758,56	0,00
76319001000000-OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	319.062.758,56	319.062.758,56	0,00
76900000000000-OUTROS SERVIÇOS - Intra OFSS	9.809.551,00	0,00	0,00	9.809.551,00
76990000000000-OUTROS SERVIÇOS - Intra OFSS	9.809.551,00	0,00	0,00	9.809.551,00
76999900000000-OUTROS SERVIÇOS - Intra OFSS	9.809.551,00	0,00	0,00	9.809.551,00
76999901000000-OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	9.809.551,00	0,00	0,00	9.809.551,00
79000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	9.343.477,13	9.343.477,13	0,00
79900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	9.343.477,13	9.343.477,13	0,00
79990000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	9.343.477,13	9.343.477,13	0,00
79999900000000-OUTRAS RECEITAS - Intra OFSS	0,00	9.343.477,13	9.343.477,13	0,00
79999920000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - Intra OFSS	0,00	9.343.477,13	9.343.477,13	0,00
79999921000000-OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	9.343.477,13	9.343.477,13	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.627.741.062,37</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>0,00</b>	<b>538.095.436,67</b>

319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	261.361.610,00	37.001.712,52	298.363.322,52	298.034.659,46	328.663,06
319007-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	12.000,00	12.000,00	10.892,06	1.107,94
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.137.516.181,00	86.862.622,62	1.224.378.803,62	1.208.650.212,19	15.728.591,43
319013-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	97.725.257,00	-406.775,08	97.318.481,92	95.864.325,32	1.454.156,60
319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	630.000,00	79.386,59	709.386,59	297.398,17	411.988,42
319092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.728.013,63	18.728.013,63	17.766.906,18	961.107,45
319093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
319094-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.192.965,00	-4.628.380,23	37.564.584,77	35.842.408,52	1.722.176,25
319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.253.861,00	1.508.910,34	5.762.771,34	5.018.094,15	744.677,19
<b>319100-APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.</b>	<b>172.139.633,00</b>	<b>2.997.294,22</b>	<b>175.136.927,22</b>	<b>172.928.489,29</b>	<b>2.208.437,93</b>
319113-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	172.139.633,00	-552.670,87	171.586.962,13	169.413.215,20	2.173.746,93
319192-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.475.965,09	3.475.965,09	3.470.274,09	5.691,00
319196-RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	74.000,00	74.000,00	45.000,00	29.000,00
<b>320000-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>	<b>43.780.000,00</b>	<b>-13.829.230,07</b>	<b>29.950.769,93</b>	<b>29.818.206,70</b>	<b>132.563,23</b>
<b>329000-APLICACOES DIRETAS</b>	<b>43.780.000,00</b>	<b>-13.829.230,07</b>	<b>29.950.769,93</b>	<b>29.818.206,70</b>	<b>132.563,23</b>
329021-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	42.290.000,00	-14.254.178,86	28.035.821,14	28.001.340,27	34.480,87
329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.490.000,00	-530.945,56	959.054,44	861.166,46	97.887,98
329092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	955.894,35	955.894,35	955.699,97	194,38
<b>330000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.285.048.370,00</b>	<b>117.174.356,63</b>	<b>2.402.222.726,63</b>	<b>2.246.814.873,43</b>	<b>155.407.853,20</b>
<b>335000-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>64.786.527,00</b>	<b>16.707.708,78</b>	<b>81.494.235,78</b>	<b>71.333.087,95</b>	<b>10.161.147,83</b>
335041-CONTRIBUIÇÕES	15.580.233,00	-2.817.502,01	12.762.730,99	12.560.323,18	202.407,81
335043-SUBVENCIONES SOCIAIS	49.206.294,00	19.276.974,38	68.483.268,38	58.535.186,97	9.948.081,41
335092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	248.236,41	248.236,41	237.577,80	10.658,61
<b>336000-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>2.920.000,00</b>	<b>-820.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>
336045-SUBVENCIONES ECONOMICAS	2.920.000,00	-820.000,00	2.100.000,00	180.000,00	1.920.000,00
<b>336700-EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP</b>	<b>19.265.728,00</b>	<b>-333.000,00</b>	<b>18.932.728,00</b>	<b>18.932.728,00</b>	<b>0,00</b>
336783-DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	19.265.728,00	-333.000,00	18.932.728,00	18.932.728,00	0,00
<b>337100-CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.505.000,00</b>	<b>-5.876.865,00</b>	<b>628.135,00</b>	<b>155.497,44</b>	<b>472.637,56</b>
337170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.505.000,00	-5.952.465,00	552.535,00	79.897,44	472.637,56
337192-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	0,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	0,00
<b>339000-APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.808.798.112,00</b>	<b>148.378.944,74</b>	<b>1.957.177.056,74</b>	<b>1.827.823.286,35</b>	<b>129.353.770,39</b>
339008-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.057.529,00	-479.433,16	578.095,84	500.127,94	77.967,90
339014-DIARIAS - CIVIL	1.138.106,00	-89.434,06	1.048.671,94	305.649,18	743.022,76
339030-MATERIAL DE CONSUMO	174.162.435,00	-12.757.417,94	161.405.017,06	137.478.072,49	23.926.944,57
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.060.000,00	-89.730,33	970.269,67	940.228,30	30.041,37
339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.245.995,00	54.554.089,28	91.800.084,28	88.011.668,19	3.788.416,09
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.204.561,00	-543.325,33	2.661.235,67	1.071.519,46	1.589.716,21
339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.874.000,00	272.000,00	3.146.000,00	2.399.964,66	746.035,34
339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.592.134,00	-9.126.185,47	12.465.948,53	6.931.196,62	5.534.751,91
339037-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	99.350.604,00	46.742.959,15	146.093.563,15	140.367.753,89	5.725.809,26
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.116.134.323,00	-69.362.360,20	1.046.771.962,80	979.861.816,83	66.910.145,97

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício 2025				
TÍTULOS	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAR ESPECIAL E EXTRA ORDINÁRIO	CRÉDITOS ATUALIZADOS	REALIZADO EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
300000-DESPESAS CORRENTES	4.566.917.009,00	244.565.498,17	4.811.482.507,17	4.608.073.196,51	203.409.310,66
310000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.238.088.639,00	141.220.371,61	2.379.309.010,61	2.331.440.116,38	47.868.894,23
317100-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.485.000,00	-1.440.000,00	45.000,00	19.668,48	25.331,52
317170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.485.000,00	-1.440.000,00	45.000,00	19.668,48	25.331,52
319000-APLICACOES DIRETAS	2.064.464.006,00	139.663.077,39	2.204.127.083,39	2.158.491.958,61	45.635.124,78
319001-APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	465.923.027,00	-14.029.413,00	451.893.614,00	437.585.246,11	14.308.367,89
319003-PENSOES	54.781.105,00	14.515.000,00	69.296.105,00	59.421.816,45	9.874.288,55



339040-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	86.347.417,00	-24.524.902,74	61.822.514,26	54.929.825,57	6.892.688,69
339045-SUBVENCoes ECONOMICAS	300.000,00	-282.932,24	17.067,76	17.067,76	0,00
339046-AUXILIO-ALIMENTACAO	19.564.836,00	-8.031.572,58	11.533.263,42	10.552.683,39	980.580,03
339047-ORIGACoes TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	43.705.214,00	574.352,45	44.279.566,45	43.862.969,60	416.596,85
339048-OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOAS FISICAS	109.407.357,00	-6.600.087,46	102.807.269,54	98.709.138,53	4.098.131,01
339049-AUXILIO-TRANSPORTE	20.062.399,00	-4.608.940,90	15.453.458,10	14.840.783,93	612.674,17
339086-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	9.669.075,00	15.218.565,05	24.887.640,05	24.608.934,07	278.705,98
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	152.090.224,00	152.090.224,00	149.831.448,11	2.258.775,89
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.272.127,00	15.423.077,22	75.695.204,22	72.602.437,83	3.092.766,39
<b>339100-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGaos, FUNDOS E</b>	<b>382.773.003,00</b>	<b>-40.882.431,89</b>	<b>341.890.571,11</b>	<b>328.390.273,69</b>	<b>13.500.297,42</b>
339139-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	372.963.452,00	-46.538.450,01	327.425.001,99	313.924.704,57	13.500.297,42
339141-CONTRIBUICOES	9.809.551,00	-1.175.082,85	8.634.468,15	8.634.468,15	0,00
339192-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5.831.100,97	5.831.100,97	5.831.100,97	0,00
<b>400000-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>777.018.458,00</b>	<b>47.598.245,48</b>	<b>824.616.703,48</b>	<b>340.781.821,89</b>	<b>483.834.881,59</b>
<b>440000-INVESTIMENTOS</b>	<b>677.830.458,00</b>	<b>-20.844.899,21</b>	<b>656.985.558,79</b>	<b>173.272.236,65</b>	<b>483.713.322,14</b>
<b>447100-TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO</b>	<b>509.000,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>3.508,08</b>	<b>5.491,92</b>
447170-RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	509.000,00	-500.000,00	9.000,00	3.508,08	5.491,92
<b>449000-APLICACOES DIRETAS</b>	<b>677.321.458,00</b>	<b>-20.344.899,21</b>	<b>656.976.558,79</b>	<b>173.268.728,57</b>	<b>483.707.830,22</b>
449030-MATERIAL DE CONSUMO	19.850.000,00	-10.586.787,85	9.263.212,15	3.705.405,95	5.557.806,20
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	189.492.952,00	-22.115.647,21	167.377.304,79	88.891.846,68	78.485.458,11
449051-OBRAS E INSTALACOES	426.315.861,00	-33.339.018,88	392.976.842,12	37.185.142,64	355.791.699,48
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.012.645,00	42.000.828,35	82.013.473,35	40.513.902,23	41.499.571,12
449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	1.650.000,00	-1.550.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
449092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5.245.726,38	5.245.726,38	2.972.431,07	2.273.295,31
<b>460000-AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	<b>99.188.000,00</b>	<b>68.443.144,69</b>	<b>167.631.144,69</b>	<b>167.509.585,24</b>	<b>121.559,45</b>
<b>469000-APLICACOES DIRETAS</b>	<b>99.188.000,00</b>	<b>68.443.144,69</b>	<b>167.631.144,69</b>	<b>167.509.585,24</b>	<b>121.559,45</b>
469071-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	74.540.000,00	14.093.922,78	88.633.922,78	88.633.240,37	682,41
469091-SENTENÇAS JUDICIAIS	24.648.000,00	47.521.004,45	72.169.004,45	72.065.841,83	103.162,62
469092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	6.828.217,46	6.828.217,46	6.810.503,04	17.714,42
<b>900000-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>118.133.738,00</b>	<b>-108.658.105,20</b>	<b>9.475.632,80</b>	<b>0,00</b>	<b>9.475.632,80</b>
<b>990000-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>118.133.738,00</b>	<b>-108.658.105,20</b>	<b>9.475.632,80</b>	<b>0,00</b>	<b>9.475.632,80</b>
<b>999900-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>118.133.738,00</b>	<b>-108.658.105,20</b>	<b>9.475.632,80</b>	<b>0,00</b>	<b>9.475.632,80</b>
<b>999999-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>118.133.738,00</b>	<b>-108.658.105,20</b>	<b>9.475.632,80</b>	<b>0,00</b>	<b>9.475.632,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.462.069.205,00</b>	<b>183.505.638,45</b>	<b>5.645.574.843,45</b>	<b>4.948.855.018,40</b>	<b>696.719.825,05</b>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício: 2025			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>5.052.494.427,00</b>	<b>5.218.166.284,37</b>	<b>5.070.562.722,11</b>	<b>-147.603.562,26</b>
Receita Tributária	1.453.693.208,00	1.453.693.208,00	1.471.866.603,24	18.173.395,24
Receita de Contribuições	525.676.061,00	525.676.061,00	447.994.222,38	-77.681.838,62
Receita Patrimonial	118.825.028,00	118.825.168,76	374.796.675,32	255.971.506,56

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	383.440.813,00	383.440.813,00	320.933.173,91	-62.507.639,09
Transferências Correntes	2.313.204.050,00	2.478.875.766,61	2.311.984.119,54	-166.891.647,07
Outras Receitas Correntes	257.655.267,00	257.655.267,00	142.987.927,72	-114.667.339,28
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>409.574.778,00</b>	<b>409.574.778,00</b>	<b>19.082.903,59</b>	<b>-390.491.874,41</b>
Operações de Crédito	191.423.339,00	191.423.339,00	12.161.160,34	-179.262.178,66
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	218.151.439,00	218.151.439,00	6.921.743,25	-211.229.695,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>5.462.069.205,00</b>	<b>5.627.741.062,37</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>-538.095.436,67</b>
<b>Operações de Crédito Refinanciamento (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>5.462.069.205,00</b>	<b>5.627.741.062,37</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>-538.095.436,67</b>
Déficit (VI)	0,00	17.833.781,08	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>5.462.069.205,00</b>	<b>5.645.574.843,45</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>-538.095.436,67</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.833.781,08</b>	<b>7.522.632,77</b>	<b>-10.311.148,31</b>
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	17.833.781,08	7.522.632,77	-10.311.148,31
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>4.566.917.009,00</b>	<b>4.811.482.507,17</b>	<b>4.608.073.196,51</b>	<b>4.529.922.525,05</b>	<b>4.318.132.186,46</b>	<b>174.155.927,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.238.088.639,00	2.379.309.010,61	2.331.440.116,38	2.330.486.195,06	2.297.049.146,50	56.807.089,48
Juros e Encargos da Dívida	43.780.000,00	29.950.769,93	29.818.206,70	29.818.206,70	29.818.206,70	847.943,47
Outras Despesas Correntes	2.285.048.370,00	2.402.222.726,63	2.246.814.873,43	2.169.618.123,29	1.991.264.833,26	116.500.894,55
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>777.018.458,00</b>	<b>824.616.703,48</b>	<b>340.781.821,89</b>	<b>327.034.300,62</b>	<b>280.223.381,62</b>	<b>442.614.532,15</b>
Investimentos	677.830.458,00	656.985.558,79	173.272.236,65	159.524.715,38	112.713.796,38	438.652.515,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	99.188.000,00	167.631.144,69	167.509.585,24	167.509.585,24	167.509.585,24	3.809.016,67
Reserva de Contingência (X)	5.000.000,00	94.658,80	0,00	0,00	0,00	23.520.580,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)</b>	<b>5.348.935.467,00</b>	<b>5.636.193.869,45</b>	<b>4.948.855.018,40</b>	<b>4.856.956.825,67</b>	<b>4.598.355.568,08</b>	<b>640.138.039,65</b>
<b>Amortização da Dívida Refinanciamento (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)</b>	<b>5.348.935.467,00</b>	<b>5.636.193.869,45</b>	<b>4.948.855.018,40</b>	<b>4.856.956.825,67</b>	<b>4.598.355.568,08</b>	<b>640.138.039,65</b>
Superávit (XIV)	0,00	0,00	140.790.607,30	232.688.800,03	491.290.057,62	0,00
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.348.935.467,00</b>	<b>5.636.193.869,45</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>640.138.039,65</b>
Reserva do RPPS	113.133.738,00	9.380.974,00	0,00	0,00	0,00	9.380.974,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>42.038.743,49</b>	<b>15.121.796,05</b>	<b>13.629.239,96</b>	<b>26.771.181,55</b>	<b>1.638.321,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.813.763,73	3.820.067,62	3.201.578,26	5.993.696,11	618.489,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	32.224.979,76	11.301.728,43	10.427.661,70	20.777.485,44	1.019.832,62
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>58.029,53</b>	<b>48.271,60</b>	<b>48.271,60</b>	<b>9.757,93</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	58.029,53	48.271,60	48.271,60	9.757,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>42.096.773,02</b>	<b>15.170.067,65</b>	<b>13.677.511,56</b>	<b>26.780.939,48</b>	<b>1.638.321,98</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exerc. Anteriores (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>88.413.208,26</b>	<b>353.422.795,87</b>	<b>164.256.180,73</b>	<b>36.348.205,57</b>	<b>241.231.617,83</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20.246.255,33	226.368.281,60	104.807.121,33	29.537.664,05	112.269.751,55
Juros e Encargos da Dívida	0,01	330.022,28	330.017,38	0,00	4,91
Outras Despesas Correntes	68.166.952,92	126.724.491,99	59.119.042,02	6.810.541,52	128.961.861,37
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>20.052.722,51</b>	<b>26.526.655,33</b>	<b>10.973.972,25</b>	<b>849.600,71</b>	<b>34.755.804,88</b>
Investimentos	20.052.722,51	25.961.291,00	10.408.607,92	849.600,71	34.755.804,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	565.364,33	565.364,33	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>108.465.930,77</b>	<b>379.949.451,20</b>	<b>175.230.152,98</b>	<b>37.197.806,28</b>	<b>275.987.422,71</b>

BALANÇO FINANCEIRO			
(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2025
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>3.1</b>	<b>5.089.645.625,70</b>	<b>4.514.389.526,50</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>		<b>2.423.378.001,63</b>	<b>2.211.919.838,51</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.363.378.001,63	2.211.919.838,51
Outros Recursos não Vinculados		60.000.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>2.039.850.084,22</b>	<b>1.834.902.194,28</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>		<b>634.808.720,04</b>	<b>575.129.127,38</b>
Transferências do FUNDEB		589.647.124,06	527.505.340,62
Outros Recursos Vinculados à Educação		45.161.595,98	47.623.786,76
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>1.120.814.779,83</b>	<b>959.989.229,65</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		800.171.883,11	692.244.903,29
Outros Recursos Vinculados à Saúde		320.642.896,72	267.744.326,36
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>		<b>19.275.929,61</b>	<b>16.580.710,84</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>		<b>28.399.354,92</b>	<b>46.784.969,76</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)		12.122.070,79	19.095.146,46
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		16.277.284,13	27.689.823,30
<b>Demais Vinculações Legais</b>		<b>109.162.131,29</b>	<b>122.026.593,04</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		12.161.160,34	15.706.670,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	889.948,58
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		912.486,36	8.018.704,36
Outras Vinculações Legais		96.088.484,59	97.411.269,26

<b>Recursos Extraorçamentários</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>		<b>127.389.168,53</b>	<b>114.391.563,61</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</b>		<b>626.417.539,85</b>	<b>467.567.493,71</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		373.650.134,94	250.551.976,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		227.755.069,26	206.091.940,26
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		25.012.335,65	10.923.576,79
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.3</b>	<b>6.036.646.722,82</b>	<b>9.246.973.342,92</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.142.549.402,97	1.241.630.229,74
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		3.704.249.664,91	3.392.958.642,84
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		189.847.654,94	4.612.384.470,34
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.3</b>	<b>1.118.955.016,65</b>	<b>1.059.245.660,61</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		91.898.192,73	42.096.773,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados		258.601.257,59	379.949.451,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		634.427.380,53	581.115.638,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		134.028.185,80	56.083.798,21
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.3</b>	<b>684.287.754,68</b>	<b>740.092.635,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		102.653.998,40	181.485.284,71
Aplicações Financeiras do RPPS		581.399.757,55	558.607.350,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		233.998,73	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>12.929.535.119,85</b>	<b>15.560.701.165,62</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>3.1</b>	<b>4.948.855.018,40</b>	<b>4.306.949.073,62</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>		<b>2.505.218.125,87</b>	<b>2.158.642.282,26</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.505.218.125,87	2.158.642.282,26
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</b>		<b>1.979.693.325,41</b>	<b>1.804.379.818,35</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>		<b>628.324.095,24</b>	<b>561.992.777,38</b>
Transferências do FUNDEB		583.336.035,33	517.478.220,28
Outros Recursos Vinculados à Educação		44.988.059,91	44.514.557,10
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>1.162.253.299,94</b>	<b>987.386.508,85</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		790.449.140,67	702.363.099,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde		371.804.159,27	285.023.408,97
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>		<b>15.036.129,09</b>	<b>14.663.064,06</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>		<b>21.208.823,69</b>	<b>46.292.525,31</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)		10.944.700,33	19.286.924,91
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		10.264.123,36	27.005.600,40
<b>Demais Vinculações Legais</b>		<b>72.628.419,07</b>	<b>98.093.495,69</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		7.752.662,91	22.716.288,09
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	812.276,44
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		530.707,04	7.718.244,46
Outras Vinculações Legais		64.345.049,12	66.846.686,70
<b>Recursos Extraorçamentários</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>		<b>80.242.558,38</b>	<b>95.951.447,06</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</b>		<b>463.943.567,12</b>	<b>343.926.973,01</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		266.236.755,67	115.250.445,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		188.032.190,15	218.684.123,86
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.674.621,30	9.992.403,71
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>3.3</b>	<b>6.036.646.722,82</b>	<b>9.246.973.342,92</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.142.549.402,97	1.241.630.229,74
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		3.704.249.664,91	3.374.022.622,32
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		189.847.654,94	4.631.320.490,86
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>3.3</b>	<b>1.044.853.739,47</b>	<b>1.322.490.994,40</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		13.677.511,56	78.391.026,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		175.230.152,98	202.647.246,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		587.931.624,38	513.144.677,58
Outros Pagamentos Extraorçamentários		268.014.450,55	528.308.043,37



Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.3	899.179.639,16	684.287.754,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		245.292.381,27	102.653.998,40
Aplicações Financeiras do RPPS		653.653.259,16	581.399.757,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		233.998,73	233.998,73
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>12.929.535.119,85</b>	<b>15.560.701.165,62</b>

BALANÇO PATRIMONIAL			
(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)			
		Exercício 2025	
BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		245.292.381,27	102.653.998,40
Créditos a Curto Prazo		731.012,42	55.449.434,76
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		197.251.681,72	186.956.093,72
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		653.653.259,16	581.399.757,55
Estoques		119.752.113,40	119.762.847,16
VPD Pagas Antecipadamente		292.900.110,64	328.625.184,61
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.509.580.558,61</b>	<b>1.374.847.316,20</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo	4.7	6.163.032.598,51	5.756.062.316,35
Investimentos		1.722.386,06	1.669.712,06
Imobilizado		1.250.671.960,02	1.180.121.982,80
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>7.415.426.944,59</b>	<b>6.937.854.011,21</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.925.007.503,20</b>	<b>8.312.701.327,41</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		153.481.376,04	467.392.428,92
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		4,90	4,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		373.900.331,07	484.574.873,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		3.494.935,73	2.471.774,89
Provisões a Curto Prazo		125.472.436,00	125.472.436,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		400.580.451,06	412.422.175,90
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.056.929.534,80</b>	<b>1.492.333.694,44</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		177.682.001,20	108.788.199,15
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		217.747.727,90	238.496.958,80
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		865.683.164,05	927.306.771,95
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		8.259.249.098,83	8.259.249.098,83
Demais Obrigações a Longo Prazo		4.374.174.155,66	4.374.174.155,66
Resultado Diferido		5,00	5,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>13.894.536.152,64</b>	<b>13.908.015.189,39</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		215.814.833,00	215.814.833,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		4.810.674,86	4.810.674,86
Resultados Acumulados		-6.247.083.692,10	-7.308.273.064,28
Lucros e Prejuízos do Exercício		25.805.555,34	-20.463.731,92
Lucros e Prejuízos Anteriores		-318.109.582,00	-282.364.105,00
Lucros e Prejuízos Ajustes		0,00	-15.281.745,08
Superávits ou Déficits do Exercício		1.200.822.201,25	-8.046.437.593,23
Superávits ou Déficits Anteriores		-6.990.163.482,28	1.307.097.030,26
Ajustes de Exercícios Anteriores		-165.438.384,41	-250.822.919,31
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>-6.026.458.184,24</b>	<b>-7.087.647.556,42</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>8.925.007.503,20</b>	<b>8.312.701.327,41</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
		Exercício 2025	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>Execução dos Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas		147.056,68	68.816,34
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	622.960,60
Direitos Judiciais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	3.600,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>147.056,68</b>	<b>695.376,94</b>
<b>Execução dos Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		34.944.268,40	34.891.594,40
Direitos Judiciais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>34.944.268,40</b>	<b>34.891.594,40</b>
<b>QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>			
		Exercício 2025	
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
		4.6	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>			
Recursos Não Vinculados de Impostos		-501.436.131,45	-449.907.676,94
Outros Recursos não Vinculados		0,00	-667.606,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>		<b>-270.751.391,70</b>	<b>-357.251.107,83</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>			
Transferências do FUNDEB		-67.913.705,68	-86.151.786,76
Outros Recursos Vinculados à Educação		-2.845.430,37	1.009.845,13
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>-254.855.359,53</b>	<b>-313.967.700,30</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-57.120.414,85	-149.600.540,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde		-197.734.944,68	-164.367.160,04
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>		<b>17.658.554,71</b>	<b>13.416.704,51</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>			
		0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>			
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		31.505.529,48	32.036.662,77
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		-4.770.222,83	-2.167.843,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>		<b>-512.578,92</b>	<b>-5.737.222,08</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados a Educação e à Saúde)		4.834.509,10	82.631,08
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		-1.129,80	77.672,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		-413.563,08	-638.896,12
Outras Vinculações Legais		-4.932.395,14	-5.258.629,18
<b>Recursos Extraorçamentários</b>		<b>-49.497,46</b>	<b>-18.377,35</b>



Outras Vinculações		11.031.318,90	4.328.609,25
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>		<b>681.046.205,76</b>	<b>586.559.124,89</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		681.883.919,12	586.977.841,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-1.709.406,29	-1.509.292,90
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		871.692,93	1.090.575,82
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>4,3</b>	<b>-91.141.317,39</b>	<b>-220.599.659,88</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Exercício 2025	
		EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.1	1.829.330.945,88	1.327.021.966,50
Contribuições		413.602.709,83	398.897.345,48
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		324.341.916,91	272.582.097,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		374.913.811,07	344.233.615,36
Transferências e Delegações Recebidas		8.557.878.854,50	11.509.619.638,27
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		746.380.811,26	243.763.092,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		223.445.334,78	2.042.207.644,68
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>12.469.894.384,23</b>	<b>16.138.325.400,37</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos	5.2	1.840.471.898,84	1.627.406.304,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		508.638.696,98	431.777.091,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.781.745.566,01	1.541.544.070,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		8.437.288,52	62.325.338,15
Transferências e Delegações Concedidas		6.317.585.120,32	9.498.235.179,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		506.352.232,01	1.027.985.132,54
Tributárias		43.577.966,92	44.956.709,92
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		236.457.858,04	9.970.996.898,71
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>11.243.266.627,64</b>	<b>24.205.226.725,52</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)</b> = (I - II)		<b>1.226.627.756,59</b>	<b>-8.066.901.325,15</b>

DF PJRN - RASEP/DOCTF LEI Nº 12.810/2013 12713.000.160/2007-90	14.186.064,55	0,00	1.076.684,49	754.078,48	1.125.439,29	0,00	13.749.735,15
DF SRFB - RASEP/DOCCOMP LEI Nº 12.810/2013 10183.724.941/2013-18	6.697.114,95	0,00	374.195,97	418.003,17	487.181,46	0,00	6.233.933,06
DF SRFB - RASEP/SIMPL LEI Nº 14.112/2020 10183-40394/2020-56	0,00	0,00	124.625,21	75.061,15	49.564,06	0,00	0,00
DF SRFB - RASEP PARCELAMENTO 02260001100001122962391	12.888.009,73	0,00	1.086.631,63	3.287.305,97	646.056,72	0,00	10.330.030,56
DF SRFB - RASEP PARCELAMENTO 02260001100008117472534	0,00	15.488.483,50	1.850.847,91	2.839.555,29	183.048,01	0,00	14.058.586,72
DF CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.211-98	23.517.258,05	0,00	2.493.793,90	2.999.651,04	620.985,19	0,00	22.990.815,72
DF CEF - NOVOS CAMINHOS 401.221-12	41.187.748,96	5.930.085,71	4.587.250,88	5.666.037,99	1.148.783,15	0,00	44.890.264,41
DF CEF - NOVOS CAMINHOS 401.229-30	39.155.512,87	0,00	4.152.090,32	4.994.326,94	1.033.255,28	0,00	37.280.020,97
DF REFINANCIAMENTO - MP Nº 1.900-11/1999	39.562.359,68	0,00	5.008.412,26	8.117.293,46	1.687.440,02	0,00	35.356.038,46
DF BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00018-9	15.985.713,27	0,00	2.480.851,08	7.481.171,40	2.480.851,08	0,00	8.104.601,87
DF CEF - FINISA - 05/22.914-03/2020	23.461.582,57	500.000,00	4.031.940,71	4.444.054,40	3.913.269,12	0,00	19.636.199,76
DF CEF - FINISA - 05/29.551-75/2020	47.450.017,06	5.731.074,63	8.716.901,06	9.549.801,54	8.451.611,48	0,00	43.896.579,73
DF BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3	8.576.706,34	0,00	1.766.696,08	2.393.499,36	1.766.696,08	0,00	6.183.206,98
DF ENERGISA - TERMO CONFISSÃO ASSUNÇÃO PARCELAMENTO	65.908.146,51	0,00	3.815.516,49	7.762.806,81	3.815.516,49	0,00	58.145.339,70
DF SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO 1	47.853.927,61	0,00	0,00	5.347.541,52	0,00	328.756,75	42.177.629,34
DF SANICAP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 2	37.777.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.356.059,67	12.421.148,33
DF PRECATORIOS - TJ	775.767.489,83	51.291.069,74	0,00	73.870.215,71	0,00	0,00	752.939.046,68
DC OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3	472.388.197,63	0,00	0,00	0,00	0,00	472.388.197,63	0,00
DCL INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 4	556.529.066,45	0,00	0,00	0,00	0,00	156.376.968,49	400.152.097,96
NÃO DCL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO RPPS 5	41.991.761,85	91.681.002,23	0,00	15.261.226,05	0,00	26.730.525,80	91.681.002,23
NÃO DCL PASSIVO ATUARIAL 6	8.258.891.396,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.258.891.396,83
DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	1.746.980.127,63	96.965.822,53	48.101.479,41	156.071.910,79	29.746.615,75	517.866.818,03	1.188.658.951,61
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RPPS LRF)	1.746.980.127,63	96.965.822,53	48.101.479,41	156.071.910,79	29.746.615,75	517.866.818,03	1.188.658.951,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RPPS LRF)	2.303.509.193,98	96.965.822,53	48.101.479,41	156.071.910,79	29.746.615,75	674.243.786,52	1.588.811.049,57
DCL - NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADRESM)	10.604.392.342,66	188.646.824,76	48.101.479,41	171.333.136,84	29.746.615,75	700.974.312,32	9.939.383.448,63

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUATANTE

(Anexo 17, da Lei n.º 4.320/64)	Exercício 2025				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	530.512.154,99	350.499.450,32	188.907.664,54	63.978.745,76	628.125.195,01
NÃO PROCESSADOS	42.096.773,02	91.898.192,73	13.677.511,56	26.780.939,48	93.536.514,71
Exercício 2024	42.096.773,02	0,00	13.677.511,56	26.780.939,48	1.638.321,98
Exercício 2025	0,00	91.898.192,73	0,00	0,00	91.898.192,73
PROCESSADOS	488.415.381,97	258.601.257,59	175.230.152,98	37.197.806,28	534.588.680,30
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício 2020	6.446.867,17	0,00	103.392,00	6.343.475,17	0,00
Exercício 2021	13.351.082,76	0,00	439.296,07	0,00	12.911.786,69
Exercício 2022	56.187.494,61	0,00	1.055.629,59	83.050,52	55.048.814,50
Exercício 2023	32.480.486,23	0,00	2.561.690,41	1.690.480,66	28.228.315,16
Exercício 2024	379.949.451,20	0,00	171.070.144,91	29.080.799,93	179.798.506,36
Exercício 2025	0,00	258.601.257,59	0,00	0,00	258.601.257,59
DEPÓSITOS	249.902.069,62	708.992.835,45	662.497.079,30	29.909.531,39	266.488.294,38
2 - INSS FOLHA PAGAMENTO	39.643.109,86	32.437.647,80	29.670.202,06	7.120.576,40	35.289.979,20
3 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	113,83	14.756,19	0,00	113,83	14.756,19
3 - IRRF FOLHA PAGO (DESCONTO)	0,00	48.001.840,01	48.001.840,01	0,00	0,00
4 - IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA	43.859.010,16	171.264.842,61	115.701.847,56	2.433.216,67	96.988.788,54
6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	185.116,75	191.556,41	0,00	0,00	376.673,16
8 - ISSQN	21.660.543,99	31.578.210,47	21.430.204,49	11.738,61	31.796.811,36



9 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	56,03	0,00	0,00	0,00	56,03
10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	393.357,05	5.116.621,61	5.374.678,87	5.199,79	130.100,00
11 - IRRF DE TERCEIRO - AMPLA RETENÇÃO (DESCONTO)	0,00	6.218.732,58	6.218.732,58	0,00	0,00
11 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	439,87	0,00	0,00	0,00	439,87
20 - ASPE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	5.565.990,17	21.359.547,86	21.748.151,19	13.313,48	5.164.073,36
23 - BANCO BMG S.A.	81.420,60	110.071,04	124.795,11	0,00	66.696,53
26 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.612.158,35	22.803.056,16	23.787.277,41	5.495,65	2.622.441,45
27 - BANCO DO BRASIL	12.027.234,51	52.672.908,78	62.414.306,77	82.297,12	2.203.539,40
28 - BANCO SANTANDER (REAL)	12.152.007,46	32.049.107,51	32.835.482,36	0,00	11.365.632,61
29 - SISPUMC - SINDICATO DOS SERV PÚBLICOS	89.143,66	534.252,38	536.677,42	541,95	86.176,67
30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	6.415.065,01	5.694.073,83	5.468.849,30	217.244,29	6.423.045,25
32 - UNIMED CUIABÁ	1.316.575,39	447.156,55	447.415,93	0,00	1.316.316,01
33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	27.170.071,52	29.808.417,14	29.485.098,90	15.004.498,89	12.488.890,87
34 - SINDICATO AGENTES FISCALIZAÇÃO - SINDASFIMC	105.508,42	817.373,05	848.983,87	0,00	73.897,60
35 - SINDICATO AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - SINDACS	6.311,30	111.244,35	105.399,17	12,00	12.144,48
36 - SINDICATO TRABALHADORES DE ENDEMIAS - SINTRACE	171,01	994,89	976,45	0,00	189,45
37 - SINDICATO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - SINPEN	36.693,02	221.126,40	211.223,61	0,00	46.595,81
38 - ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ADACSE	364,76	1.810,72	1.773,84	0,00	401,64
39 - SINDICATO TRABALHADORES SAÚDE BUCAL - SINTAUTESB	7.451,98	54.928,83	54.495,91	0,00	7.884,90
40 - SINDICATO ODONTÓLOGISTAS - SINDOONTO MT	474,32	4.159,95	4.058,40	0,00	575,87
42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	358.990,54	264.162,38	318.514,52	0,00	304.638,40
43 - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E INSPECTORES DE TRIBUTOS	46.360,08	367.570,81	381.656,63	0,00	32.274,26
45 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - PMC	2.757.040,05	17.570.188,06	14.525.808,83	747.420,44	5.053.998,84
47 - SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO	452.241,52	1.696.267,28	1.707.465,45	19,75	441.023,60
49 - PIS / COFINS / CSSL	13.046.276,11	0,00	0,00	2.768.604,61	10.277.671,50
51 - SINDICATO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CUIABÁ	59.798,31	325.296,85	330.074,94	0,00	55.020,22
53 - 016003120000	69.141,78	898.141,00	909.910,07	5.274,95	52.097,76
54 - BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA	568.980,60	2.173.203,35	2.303.625,91	0,00	438.558,04
55 - PROIDENT	594,00	0,00	0,00	455,40	138,60
56 - BANCO DAYCOVAL	7.666.705,00	22.211.441,83	22.942.444,05	0,00	6.935.702,78
57 - INVESTIMENTO SOCIAL - FUNDO DA CRIANÇA	14.479,00	75.886,23	78.255,37	0,00	12.109,86
58 - PIS	757.532,42	728.984,05	571.189,66	47.284,23	868.042,58
59 - COFINS	3.495.149,25	3.317.499,86	2.589.218,37	208.748,89	4.014.681,85
60 - CSSL	850.182,15	1.160.151,43	907.445,81	3.162,00	1.099.725,77
61 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS A RESTITUIR	0,00	1.905,00	1.905,00	0,00	0,00
62 - BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	4.144,00	0,00	0,00	2.072,00	2.072,00
63 - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI	760.901,74	1.911.117,64	1.967.159,70	282,00	704.577,68
64 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - RECEITA FEDERAL	8.121.198,31	1.108.671,20	567.842,56	1.231.335,15	7.430.691,80

66 - CUIABÁ- PREV - FUNDO FINANCEIRO	4.221.651,67	53.841.831,56	53.670.026,11	0,00	4.393.457,12
67 - CUIABÁ- PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20.271.801,49	69.461.410,06	82.184.165,59	428,22	7.548.617,74
68 - CUIABÁ- PREV- 13º SAL. FUNDO FINANCEIRO	507.410,39	1.104.061,96	1.424.494,35	0,00	186.978,00
69 - CUIABÁ- PREV- 13º SAL. FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.296.876,13	1.092.545,69	1.300.322,06	0,00	1.089.099,76
70 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	2.313.970,95	13.090.343,66	12.643.171,93	195,07	2.760.947,61
72 - AÇÃO JUDICIAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23	0,00	5.217,32	5.217,32	0,00	0,00
74 - BRADESCO CONSIGNAÇÃO	20.481,18	121.482,25	125.119,74	0,00	16.843,69
75 - DEPÓSITOS EM CAUÇÕES	3.792,02	0,00	0,00	0,00	3.792,02
78 - SICOOB INTEGRAÇÃO	31.288,00	854.424,90	864.576,07	0,00	21.136,83
79 - VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	137.122,96	691.558,53	800.533,06	0,00	28.148,43
80 - CREDECESTA	2.568.591,82	5.939.972,54	6.358.744,75	0,00	2.149.819,61
81 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	135.662,75	369.117,01	427.380,98	0,00	77.398,78
82 - SUDA PLANOS DE SAÚDE LTDA	8.956,20	82.488,70	87.446,30	0,00	3.998,60
83 - PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	1.796.503,42	9.970.880,28	10.991.790,74	0,00	775.592,96
84 - ASSCAMUC	0,00	669.650,46	669.650,46	0,00	0,00
85 - SICOOB-CREDILEGS	0,00	381.513,06	381.513,06	0,00	0,00
86 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAÚDE DO EST MT	214.411,58	325.687,39	285.061,86	0,00	255.037,11
87 - CROSCARD ADMINISTRADORA CARTÕES LTDA	4.548,45	0,00	0,00	0,00	4.548,45
88 - CLICKBANK - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	1.269.984,90	4.890.676,33	5.395.385,96	0,00	765.275,27
89 - MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS FINANCEIROS LTDA	225.933,60	582.049,93	605.838,90	0,00	202.144,63
90 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAÚDE DO EST MT	40,00	215,11	215,11	0,00	40,00
91 - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MT	3.083,54	88,30	88,30	0,00	3.083,54
92 - RENDIMENTOS A RESTITUIR - LEGISLATIVO	0,00	942.327,09	840.980,93	0,00	101.346,16
93 - AUXÍLIO MATERNIDADE (RGPS) - PODER LEGISLATIVO	0,00	54.521,68	54.521,68	0,00	0,00
95 - BANCO MASTER S/A	1.304.706,22	2.045.131,98	2.291.772,78	0,00	1.058.065,42
96 - BB PREV	906,79	13.516,62	11.365,51	0,00	3.057,90
97 - MT PREV	1.498,10	0,00	1.498,10	0,00	0,00
98 - RESSARCIMENTO E RESTITUIÇÕES- PODER LEGISLATIVO	3.649,89	1.864,31	5.514,20	0,00	0,00
99 - 016003120000	153.747,60	885.683,27	950.406,36	0,00	89.024,51
100 - PIX CARD - CARTAO DE BENEFÍCIO - SAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - SOS BOLSO - TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS	38.654,73	3.648.472,01	3.498.070,58	0,00	189.056,16
102 - SUDACRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA	8.691,36	2.897,12	944,10	0,00	10.644,38
103 - SICOOB/ BANCOOB- CREDILEGS 1	0,00	34.077,20	34.077,20	0,00	0,00
105 - BANCO GENIAL S.A.	0,00	580.239,54	416.518,07	0,00	163.721,47
106 - DESC. MULTA DE TRANSITO - ENCONTRO DE CONTAS	0,00	1.426,75	1.426,75	0,00	0,00
107 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS MP Nº 1.292/2025	0,00	1.582.125,83	1.198.759,14	0,00	383.366,69
108 - CUIABÁ- PREV - EMPRÉSTIMOS A SEGURADOS (INATIVOS E	0,00	27.822,60	27.822,60	0,00	0,00
201 - IOF - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS -	0,00	23.908,10	22.788,24	0,00	1.119,86



202 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A	0,00	3.799,89	0,00	0,00	3.799,89
684 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ - PREV	0,00	43.468,82	43.468,82	0,00	0,00
687 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ - PREV - FF	0,00	36.303,06	36.303,06	0,00	0,00
693 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FF - EXECUTIVO	0,00	3.509.497,38	3.509.497,38	0,00	0,00
694 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FC - EXECUTIVO	0,00	7.815.623,13	7.815.623,13	0,00	0,00
699 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - FC -	0,00	616.265,12	616.265,12	0,00	0,00
787 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - TX ADM (802.0000000) (DESCONTO)	0,00	257,17	257,17	0,00	0,00
788 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO - FF (801.2111000)	0,00	109.736,21	109.736,21	0,00	0,00
789 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO - FC (800.1111000)	0,00	73.446,40	73.446,40	0,00	0,00
928 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO (FC - EXEC.)	0,00	5.172.029,49	5.172.029,49	0,00	0,00
934 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - (FR - EXEC.	0,00	2.957.977,03	2.957.977,03	0,00	0,00
995 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL (FC	0,00	5.040,38	5.040,38	0,00	0,00
996 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - (FR EXEC.	0,00	5.238,14	5.238,14	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>780.414.224,61</b>	<b>1.059.492.285,77</b>	<b>851.404.743,84</b>	<b>93.888.277,15</b>	<b>894.613.489,39</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)		Exercício 2025	
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos	6.1	12.226.164.461,58	14.766.653.893,40
Receitas derivadas e originárias		2.758.578.602,57	2.415.566.812,79
Transferências correntes recebidas		8.348.630.842,36	11.291.841.420,00
Outros ingressos operacionais		1.118.955.016,65	1.059.245.660,61
<b>Desembolsos</b>		<b>11.689.573.658,80</b>	<b>14.524.784.707,17</b>
Pessoal e demais despesas		4.578.254.989,81	3.924.190.736,31
Juros e encargos da dívida		29.818.206,70	31.129.633,54
Transferências concedidas		6.036.646.722,82	9.246.973.342,92
Outros desembolsos operacionais		1.044.853.739,47	1.322.490.994,40
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>536.590.802,78</b>	<b>241.869.186,23</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	889.948,58
Alienação de bens		0,00	889.948,58
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>173.272.236,65</b>	<b>204.859.206,96</b>
Aquisição de ativo não circulante		173.272.236,65	204.859.206,96
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-173.272.236,65</b>	<b>-203.969.258,38</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos	6.1	19.082.903,59	53.064.688,05
Operações de crédito		12.161.160,34	15.706.670,84
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		6.921.743,25	37.358.017,21
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>167.509.585,24</b>	<b>146.769.496,81</b>
Amortização/Refinanciamento da dívida		167.509.585,24	146.769.496,81
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>-148.426.681,65</b>	<b>-93.704.808,76</b>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)</b>	<b>214.891.884,48</b>	<b>-55.804.880,91</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	684.287.754,68	740.092.635,59
Caixa e Equivalente de caixa final	899.179.639,16	684.287.754,68
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	1.471.866.603,24	1.442.381.338,42
Receita de Contribuições	447.994.222,38	374.194.208,97
Receita Patrimonial	91.793.789,65	25.583.695,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	320.933.173,91	266.809.459,76
Remuneração das Disponibilidades	283.002.885,67	183.848.743,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	142.987.927,72	122.749.365,91
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>2.758.578.602,57</b>	<b>2.415.566.812,79</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>1.722.768.195,13</b>	<b>1.527.371.114,26</b>
da União	970.614.581,75	840.610.079,21
de Estados e Distrito Federal	752.153.613,38	686.761.035,05
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>6.036.646.722,82</b>	<b>9.246.973.342,92</b>
Outras transferências correntes recebidas	589.215.924,41	517.496.962,82
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>8.348.630.842,36</b>	<b>11.291.841.420,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>6.036.646.722,82</b>	<b>9.246.973.342,92</b>
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>6.036.646.722,82</b>	<b>9.246.973.342,92</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativa	94.810.143,72	94.087.661,70
Administração	673.696.767,48	630.697.598,62
Segurança Pública	6.143.458,62	6.067.556,74
Assistência Social	120.804.229,20	104.238.928,56
Previdência Social	497.007.062,56	455.703.956,65
Saúde	1.753.426.324,99	1.489.258.743,63
Trabalho	11.961.385,14	17.075.476,20
Educação	1.032.835.572,61	804.680.640,79
Cultura	18.997.706,27	32.117.429,11
Direitos de Cidadania	5.564.631,47	4.259.639,61
Urbanismo	254.459.392,97	200.144.554,95
Habitação	6.604.477,08	15.048.906,38
Saneamento	16.475.334,99	12.006.639,52
Gestão Ambiental	6.611.869,31	6.666.535,60
Agricultura	170.870,05	491.520,84
Comércio e Serviços	8.590.133,99	7.616.310,90
Transporte	32.417.103,55	32.824.717,01
Desporto e Lazer	19.184.029,16	4.602.485,72
Encargos Especiais	18.494.496,65	6.601.433,78
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>4.578.254.989,81</b>	<b>3.924.190.736,31</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	29.818.206,70	31.129.633,54
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>29.818.206,70</b>	<b>31.129.633,54</b>

**Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos**



## AVISO DE RESULTADO PARCIAL

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHabt, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 606/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PARCIAL do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC, do processo administrativo nº 080.266/2025, o qual tem por objeto o "Credenciamento de Empresas, para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência", conforme abaixo:

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
DELTAS ENGENHARIA LTDA (46127972000142)	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2026.

Valdir Pereira Silva

Agente de Contratação

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Economia

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

## CREDENCIAMENTO 005/2025/PMC

Neste ato, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHabt, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a empresa e HOMOLOGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PMC, do processo administrativo nº 080.266/2025, o qual tem por objeto o "Credenciamento de Empresas, para a prestação de serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana de aproximadamente 3.000 (três mil) lotes urbanos no município de Cuiabá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência", conforme abaixo:

EMPRESA	CREDENCIAMENTO
DELTAS ENGENHARIA LTDA (46127972000142)	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2026.

Michelle Almeida Dreher Alves Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

## Secretaria Municipal de Saúde

## Portaria

## PORTARIA SMS Nº 056/DGP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretária Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4424/2003, que trata da contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a importância de constituir Comissão Examinadora responsável pela verificação e avaliação da documentação apresentada pelos candidatos, no âmbito do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de assegurar a legalidade, a transparência e a imparcialidade no cumprimento das etapas do certame, em especial quanto à análise dos documentos exigidos para fins de classificação e contratação temporária de profissionais destinados à Rede Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Análise de Documentos responsável por realizar a verificação documental dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026/SMS para provimento de cadastro reserva.

**Parágrafo Único:** Os trabalhos a serem realizados pela Comissão prevista no caput do presente artigo atenderão à legislação vigente e aos critérios no Edital do Processo de Seleção Simplificado.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Análise de Documentos será composta por servidores públicos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MATRÍCULA	TIPO
MARINA EVANGELISTA DE ASSUNCAO	4934826	Presidente

CAROLINA SOUSA OLIVEIRA	4933454	Membro
EDUARDA DE ALMEIDA CARDOSO	4921659	Membro
JANAINA RITA DUARTE	4922782	Membro
JAQUELINE VITOY CURVO	4920650	Membro
KATHERINE RIBEIRO MACHADO	4935519	Membro
MILENA DE ALMEIDA MAGALHAES	4921768	Membro
NATIELY EDUARDA ALVES SANTOS	4933141	Membro

**Parágrafo Único:** A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar apoio técnico ou administrativo de outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante autorização superior.

**Art. 3º.** Compete à Comissão:

§1º. Verificar a conformidade e autenticidade dos documentos exigidos no edital;

§2º. Atribuir pontuação conforme critérios estabelecidos;

§3º. Proceder a análise dos pedidos de cotas;

§4º. Analisar os pedidos de recurso administrativo, nos prazos definidos;

§5º. Seguir a ordem cronológica das inscrições;

§6º. Os integrantes da Comissão de que trata este artigo não farão jus a qualquer espécie de remuneração pelo desempenho dessa atividade.

**Art. 4º.** A composição da Comissão atuará apenas durante o prazo do certame.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2026.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Procedimento Administrativo

## Processo Administrativo

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº 001/2026/SMS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - MT torna pública a abertura de Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária de profissionais que atuarão nas unidades de saúde do município, conforme disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 4.424/2003, da Lei Complementar nº 94 de 3 de julho de 2003 e da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - MT, no uso de suas atribuições legais, por meio da sua COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO nomeada pela Portaria 056/2026 de 13 de Fevereiro de 2026, em cumprimento aos princípios Constitucionais dispostos nos artigos 37, IX, da Constituição Federal e Art. 2º, IV da Lei Municipal nº 4.424/2003, Lei Complementar nº 94 de 03 De Julho de 2003 e Lei Nº 13.146, de 6 de Julho De 2015.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital do Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva contém normas e procedimentos para a contratação temporária imediata de profissionais da área de saúde.

1.2. No momento da inscrição o candidato concorda, automaticamente, com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo.

1.3. Será regido conforme as regras contidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, devidamente publicadas na Gazeta Municipal e executado sob responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O processo destina-se à contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais para atuação nas unidades e projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS/Cuiabá.

1.5. O cadastro de reserva assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, condicionada à eventual e real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para a qual estão sendo selecionados, à observância das disposições legais



pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento imediato dos(as) candidatos(as) classificados(as).

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados na GAZETA MUNICIPAL, sendo de total e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o seu acompanhamento.

1.7. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se dará por meio da avaliação curricular (titulação e experiência profissional).

1.8. A contratação ocorrerá de forma emergencial, vinculada à necessidade temporária de excepcional interesse público, com regime especial conforme previsto na LC nº 4.424/2003.

**2. DOS CARGOS, REQUISITOS, JORNADA, REMUNERAÇÃO E VAGAS.**

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva para as funções profissionais de Médico Clínico Geral – APS.

2.2. Os profissionais selecionados para a formação do cadastro de reserva neste Processo Seletivo Simplificado passarão a exercer a sua função com jornada de trabalho e remuneração de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (diária/semanal)	SALÁRIO	VAGAS
Médico Clínico Geral – APS	Graduação em Medicina + CRM/MT válido	8h/40h semanais	R \$ 10.980,96	CR

**3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

3.1. O vínculo jurídico será de contrato temporário, regido pela Lei Complementar nº 4.424/2003.

3.2. O regime jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias pertinentes realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

3.3. A duração do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

3.4. Os contratos temporários firmados poderão ser rescindidos para fins de proceder a substituição de contratados temporários por servidores aprovados em concurso público.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/02/2026, a partir do horário da publicação deste edital ao dia 19/02/2026 às 17h, exclusivamente por meio do e-mail: [procseletivos.sms@cuiaba.mt.gov.br](mailto:procseletivos.sms@cuiaba.mt.gov.br), considerado, para tanto, o horário oficial da cidade de Cuiabá- MT.

4.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam contratos vigentes pelo Processo de Seleção Simplificado 001/2025 de 30 de Janeiro de 2025 e 003/2025 de 28 de Julho de 2025 caso estejam pleiteando neste certame o mesmo cargo vigente pelo seletivo anterior.

4.3. Não serão computadas inscrições realizada em horário não expresso no subitem 4.1.

4.4. O candidato interessado poderá realizar inscrição para apenas 01 (um) cargo/perfil.

4.5. Caso constatado duas ou mais inscrições será considerado apenas a última inscrição realizada pelo candidato, considerando data, hora, minuto e segundos do recebimento desta inscrição.

4.6. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá enviar um único e-mail com o assunto: **"INSCRIÇÃO + NOME DO CARGO"**;

4.7. É necessário o preenchimento de todos os campos do Anexo I – Ficha de Inscrição, sendo OBRIGATÓRIO o preenchimento do cargo para que seja computado a inscrição. Sendo assim, o candidato que preencher apenas "MÉDICO" não será o suficiente para contabilizar a sua classificação no certame, sendo necessário, assim, o preenchimento de "MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS".

4.8. Os documentos devem ser enviados apenas **formato PDF**, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Título de Eleitor
- c) Documento de identidade (RG e CPF – FRENTE E VERSO);
- d) Comprovante de registro no conselho profissional (CRM – FRENTE E VERSO);
- e) Diploma ou certificado de conclusão de curso (FRENTE E VERSO);

4.9. Não serão validados documentos que forem enviados como cópia, sendo OBRIGATÓRIO a digitalização dos documentos ORIGINAIS ou AUTENTICADOS EM CARTÓRIO.

4.10. Não serão validados documentos que forem enviados em formatos diferentes do expresso no item 4.8 deste edital.

4.11. Não serão aceitos documentos enviado por link de compartilhamento temporário.

4.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá solicitar complementação da documentação, caso entenda necessário.

4.13. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo de Seleção

Simplificado o direito de excluí-lo(a) do certame, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por meio de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.

**a) Títulos Acadêmicos – até 80 pontos para Médicos.**

Título	Pontuação	Máximo
Doutorado na área do cargo pleiteado	25 pts	1 título
Mestrado na área do cargo pleiteado	20 pts	1 título
Especialização na área do cargo pleiteado (mín. 360h)	15 pts	1 título
Curso de capacitação na área do cargo pleiteado (mín. 30h, últimos 5 anos)	5 pts por curso	até 20 pts

**b) Experiência Profissional – até 40 pontos para Médicos**

Critério	Pontuação
Experiência no cargo pleiteado a partir de 01 (um) ano comprovado em registro na carteira de trabalho.	1pt por ano completo (Até o limite de 20 pontos)
Experiência no cargo pleiteado no âmbito da administração pública, a partir de 01 (um) ano, mediante declaração de instituição ou registro na carteira de trabalho.	2 pts por ano completo (Até o limite de 20 pontos)

5.2. No que se refere à alínea "a", os cursos de capacitação deverão possuir carga horária mínima de 30 horas, e deverão ter sido concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do edital. Não serão computados pontos por certificados cuja carga horária individual seja inferior a 30 horas, ainda que a soma de dois ou mais certificados atinja ou ultrapasse esse total. A pontuação será atribuída por certificado, respeitado o limite máximo de 20 pontos. Por exemplo, um certificado com 100 horas valerá 5 pontos, enquanto dois certificados de 15 horas cada não serão considerados para fins de pontuação.

5.3. Na avaliação da alínea "b" não serão computados períodos que não completem 01 (um) ano.

5.4. Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional, conforme o vínculo empregatício:

a) declaração, certidão ou atestado expedidos pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;

5.5. O registro em Carteira de Trabalho, física (original digitalizada) ou digital, deverá OBRIGATORIAMENTE conter:

- a) folha de identificação do candidato;
  - b) folhas de contrato para a função a ser exercida, em ordem sequencial, com data de admissão e demissão;
  - c) somente no caso de CTPS física, folha de contrato de trabalho imediatamente posterior ao último contrato vigente, em branco, se houver.
- 5.6. O título de experiência profissional, apresentado por meio de declaração original ou fotocópia autenticada, deverá contemplar obrigatoriamente todas as seguintes exigências:
- a) timbre (no caso de declaração de instituição, empresa privada ou órgão público);
  - b) razão social e CNPJ;
  - c) nome completo do candidato;
  - d) RG e CPF;
  - e) Período de vínculo, isto é, data de admissão e de demissão (obrigatoriamente com dia, mês e ano);

5.7. Experiência profissional apresentada por Carteira de Trabalho Digital que possuírem vínculo em aberto no documento, para fins de constagem de ponto e, automaticamente, classificação, deverão estar acompanhado de documento declaratório da empresa contratante que o vínculo permanece vigente.

5.8. Não serão aceitos como documentos de experiência profissional os seguintes:

- a) experiências profissionais com menos de 1 (um) ano do efetivo trabalho em um mesmo órgão ou empresa;
- b) certificados ou declarações de exercício, sem data de início e sem informações claras sobre a permanência ou o encerramento da atividade profissional;
- c) certificados ou declarações de conclusão de estágio profissional (remunerado ou não), trabalho/colaboração de voluntário;
- d) cópia de CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- e) cópia de Diário Oficial com nomeação e exoneração;



- f) currículos lattes ou de outra natureza;
- g) declarações realizadas de próprio punho pelo candidato;
- h) declarações de Imposto de Renda de Pessoas Físicas – IRPF;
- i) participação em projetos sociais, atividades de voluntariado, projetos de extensão e pesquisa e congêneres;
- j) documentos que comprovem experiência em área diversa da selecionada pelo candidato no ato da inscrição;
- k) associação a entidades ou órgãos de classe.

5.9. Os Títulos de Experiência serão somados à pontuação final do Candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação, razão pela qual sua apresentação é facultativa. Caso a somatória dos pontos de títulos de experiência gere empate entre candidatos classificados, serão utilizados os critérios de desempate previstos no item 8 deste Edital.

**6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

6.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição do art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008, de 09/07/2008; Decreto nº 6.949/2009 de 25/08/2009), Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25/11/2002.

6.2. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa SRH nº 030/2019, aprovada pelo Decreto Municipal nº 7.436/2019, fica assegurada a reserva de 01 (uma) vaga para candidato com deficiência a cada grupo de 06 (seis) contratações realizadas pela ampla concorrência, durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato atenda aos requisitos de compatibilidade com as atribuições do cargo.

6.3. A convocação dos candidatos com deficiência observará a ordem de classificação da lista específica de Pcd, paralela à lista geral, representando 10% desta.

6.4. Na hipótese de nomeação de candidato(a) que figure nas duas listas, será dada a preferência pela nomeação na ampla concorrência, assegurando a nomeação do próximo candidato(a) na lista de Pcd.

6.5. Os candidatos inscritos como Pcd deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido há, no máximo, 12 (doze) meses com indicação do CID e descrição da deficiência, emitido por profissional habilitado e contendo assinatura e carimbo com número de registro no CRM.

6.6. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será avaliada por junta médica oficial, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, previamente à contratação.

6.7. A não apresentação do laudo médico, a incompatibilidade funcional ou o não atendimento à convocação no prazo estipulado implicará a perda da vaga reservada, sem prejuízo da permanência do candidato na lista de ampla concorrência, caso classificado.

6.8. Para concorrer às vagas reservadas a Pcd, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

- a) Declarar-se Pessoa com Deficiência;
- b) Anexar laudo médico expedido há, no máximo, 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, o qual deverá conter:
  - I) nome completo do(a) candidato(a);
  - II) diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
  - III) assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.9. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.

6.10. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição na condição de Pcd indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.

**7. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES**

PERFIL PROFISSIONAL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico Clínico Geral - APS	Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar, prioritariamente, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a partir de uma abordagem biopsicossocial do processo saúde-doença;</li> <li>• Desenvolver ações integradas de promoção, proteção, recuperação da saúde no nível individual e coletivo;</li> <li>• Priorizar a prática médica centrada na pessoa, na relação médico-paciente, com foco na família e orientada para comunidade, privilegiando o primeiro contato, o vínculo, a continuidade e a integralidade do cuidado na atenção à saúde;</li> <li>• Coordenar os cuidados de saúde prestados a determinado indivíduo, família e comunidade, referenciando, sempre que necessário, para outros especialistas ou outros níveis e setores do sistema, mas sem perda do vínculo;</li> <li>• Atender, com elevado grau de qualidade, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, e com resolutividade dos problemas de saúde relativos a uma população específica, sem diferenciação de sexo ou faixa etária;</li> <li>• Desenvolver, planejar, executar e avaliar, junto à equipe de saúde, programas integrais de atenção, objetivando dar respostas adequadas às necessidades de saúde de uma população adstrita, tendo por base metodologias apropriadas de investigação, com ênfase na utilização do método epidemiológico;</li> <li>• Desenvolver a capacidade de atuação médica, relevando seus aspectos científicos, éticos e sociais;</li> <li>• Realizar as atribuições de Médico e demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou ocupação.</li> </ul>

7.1. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.

7.2. As titulações e capacitações deverão ter sido concluídas até a data do início das inscrições, e serão desconsideradas se não houver a devida comprovação.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

8.1. A ordem de classificação entre os (as) candidatas (as) ocorrerá em ordem decrescente, após a somatória das notas de formação acadêmica e experiência profissional.

8.2. Em caso de empate na classificação do processo seletivo simplificado, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência na Administração Pública;
- b) Maior número de cursos de capacitação acima de 30 horas;
- c) Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

**9. DOS RECURSOS**

9.1. O (a) candidato (a) que sentir-se prejudicado quanto a sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado, respeitando a seguinte ordem:

- a) O recurso deverá ser redigido com os fundamentos dentro do prazo limite estabelecido no cronograma constante do Edital e encaminhado via e-mail expresso no item 4.1 deste edital;
- b) Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.

9.2. A decisão do recurso apresentado será divulgada na Gazeta Municipal, conforme cronograma.

**10. DO RESULTADO FINAL, DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

10.1. O resultado final do Processo de Seleção Simplificado será publicado na Gazeta Municipal.

10.2. Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) de acordo com a ordem classificatória, mediante comprovada necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) para contratação no prazo estipulado acarretará a perda do direito à vaga.

10.4. A contratação dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio da assinatura do Contrato Temporário de Trabalho por tempo determinado, respeitando a ordem de classificação do respectivo perfil profissional.

10.5. Não poderá ser contratado aquele que:

- a) Esteja com vínculo ativo incompatível;



- b) Tenha sido demitido do serviço público por falta grave, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual;
- c) Tenha praticado nepotismo ou incorrido em acumulação ilegal de cargos;
- d) Tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e superior a 75 (setenta e cinco) anos na data prevista para início do contrato;
- e) Não possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, exceto para o caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme § 1º do art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- f) Esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência de aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;
- g) Tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;
- h) A constatação de qualquer um dos motivos acima, após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis;
- i) Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o (a) candidato (a), se em fase de avaliação, será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido;
- j) Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da contratação os documentos expressos no Anexo II.

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1. Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme conveniência da Administração.

**12. DO CRONOGRAMA**

12.1. Na realização deste Processo Seletivo Simplificado, deverá ser observado o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	13/02/2026
Inscrições	13/02/2026 à 19/02/2026 até às 17h
Publicação do Resultado Preliminar	23/02/2026
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado	24/02/2026 à 26/02/2026 até às 17h
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos de inscrição e publicação da homologação das inscrições	02/03/2026

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas pelo site oficial da Prefeitura e pelo e-mail fornecido.
- 13.2. A inscrição implica aceitação total das normas deste edital.
- 13.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com respaldo jurídico da SMS.
- 13.5. A Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a seu critério, poderá designar os(as) candidatos(as) classificados(as) para realizar suas atividades em outro órgão ou entidade.
- 13.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do Processo Seletivo Simplificado, devendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado promover as alterações que se mostrarem necessárias, em especial quanto aos reajustes do cronograma.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2026.

**DANIELLE PEDROSA DIAS CARMONA BERTUCINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO	
CARGO/PERFIL PLEITEADO	
CRM	
TELEFONE	

Declaro para os devidos fins que estou ciente das obrigações/deveres, conforme previsto no Edital.

Declaro ainda que todos os documentos solicitados no edital se encontram anexados a esta Ficha de Inscrição.

Por fim, tenho ciência que responderei na forma da lei, a qualquer tempo, pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1. RG e CPF (Frente e Verso);
2. Título de Eleitor;
3. PIS/PASEP (é preciso conter a data de expedição);
4. Carteira de Trabalho (física ou digital) comprovando até o último vínculo;
5. Comprovante de quitação militar (somente para homens);
6. Conta Bancária (OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL);
7. Comprovante de residência atualizado dos últimos 30 (trinta) dias;
8. Certificado de Escolaridade Exigido para o cargo/perfil (frente e verso – LEGÍVEL);
9. Carteira de Identidade profissional dentro da validade;
10. Certidão de quitação com o Conselho de Classe;
11. Certidão de Vínculo Empregatício Municipal (Cuiabá);
12. Certidão de Vínculo Empregatício Municipal (Várzea Grande);
13. Certidão de Vínculo Empregatício Estadual;
14. Certidão Negativa Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa);
15. Certidão Negativa Tribunal de Contas MT – TCE/MT;
16. Certidão Negativa de Execuções Cível Estadual 1º Grau;
17. Certidão Negativa de Execuções Cível Estadual 2º Grau;
18. Certidão Negativa de Execuções Criminal Estadual 1º Grau;
19. Certidão Negativa de Execuções Criminal Estadual 2º Grau;
20. Certidão Negativa de Execuções Cível Federal 1º Grau;
21. Certidão Negativa de Execuções Cível Federal 2º Grau;
22. Certidão Negativa de Execuções Criminal Federal 1º Grau;
23. Certidão Negativa de Execuções Criminal Federal 2º Grau;
24. Certidão Negativa de Quitação Eleitoral;
25. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
26. Declaração de não ter sofrido penalidades no âmbito do município de Cuiabá, datada e assinada;
27. Declaração para investidura em cargo público, datada e assinada;
28. Declaração de Parentesco, datada e assinada;
29. Declaração de bens, datada e assinada ou IRRF;
30. Declaração de NÃO acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função
31. Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada ou incompatível com o exercício da função;
32. Declaração de pleno gozo dos direitos políticos e civis, datada e assinada;
33. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido nos últimos 30 dias com os exames de acordo com o cargo pleiteado, os quais serão publicizados em edital de convocação.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 215/2026/GS/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, na função de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) da EMEB Jescelino Reiners, servidora Suelene de Rezende.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de novembro de 2026.

**Mauroi Monge Fernandes**

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 2547/2025



## Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

### Portaria

#### Portaria SMSOCIAL Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E REDISTRIBUIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PRESENCIAL NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS E INCLUSÃO - SMSocial.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 555/2025.

**Considerando** a Lei nº 7.412/2025 que dispõe sobre a instituição do regime de teletrabalho no âmbito do poder executivo do município de cuiabá, e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto 11.172/2025, de 25 de julho de 2025, que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial;

**Considerando** a natureza das atividades desenvolvidas nas unidades de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, que demandam intenso contato interpessoal, alta concentração, sensibilidade emocional e pronta resposta a situações de vulnerabilidade e risco social;

**Considerando** a necessidade de preservar a saúde mental dos servidores, mitigando os riscos de esgotamento profissional, estresse e fadiga, visando à melhoria da qualidade do serviço público prestado à população;

**Considerando** que a redistribuição da jornada diária de trabalho presencial não implica em prejuízo aos trabalhos desenvolvidos pelas unidades, mantendo-se as metas institucionais e sem prejuízo do atendimento ao público, o que pode ser aferido através de relatórios mensais de atividades;

**Considerando** o alinhamento desta medida com as políticas de valorização do servidor público e de humanização do ambiente de trabalho;

**Considerando** que a redistribuição da jornada de trabalho de servidores implicará na ampliação do horário de atendimento à população;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os horários de funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão - SMSocial, previstos no Decreto Municipal nº 11.172/2025 serão realizados de forma ininterrupta para o atendimento à população, conforme abaixo especificado:

I - Sede da SMSocial e Conselhos de Direitos: das 08h00 às 17h00 (sem fechamento para almoço);

II - Casa dos Conselhos: das 08h00 às 17h00 (sem fechamento para almoço);

III - Centro de Convivência para Idosos - CCI: das 07h00 às 16h00 (sem fechamento para almoço);

IV - CRAS e CREAS: das 08h00 às 17h00 (sem fechamento para almoço);

V - Padaria: das 07h00 às 16h00 (sem fechamento para almoço);

VI - Sede do Cadastro Único: das 08h00 às 17h00 (sem fechamento para almoço);

VI - Centro POP: das 07h00 às 17h00 (sem fechamento para almoço);

VII - 1º ao 6º Conselhos Tutelares: das 08h00 às 18h00 (sem fechamento para almoço);

VIII - Conselho Tutelar Plantão: das 18h00 às 08h00, e finais de semana e feriado;

IX - Unidade de Acolhimento - Porto: ininterrupto;

X - Unidade de Acolhimento - Miraglia: ininterrupto; e

XI - Casa de Amparo: ininterrupto.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a jornada de trabalho dos servidores lotados nesta Secretaria ocupantes de cargo efetivo com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, mediante a redistribuição da carga horária semanal.

**§1º** A jornada de trabalho presencial será de 6 (seis) horas diárias, sem dedução de vencimentos, complementada por 2 (duas) horas diárias em regime de teletrabalho, nos termos da Lei nº 7.412/2025.

**§2º** Na jornada presencial estabelecida no caput deste artigo, o servidor cumprirá intervalo intrajornada de 15 minutos.

**§3º** A produtividade será acompanhada pela chefia imediata por meio de Plano de Atividades (PA), alinhado aos parâmetros de eficiência e mensuração objetiva de desempenho.

**Art. 3º** - O plantão social ocorrerá uma vez por mês, aos sábados, no período de 8h00 às 12h00, em todas as unidades, coordenado pela SMSocial.

**Parágrafo único.** Os servidores ficarão isentos do cumprimento de teletrabalho por 2 (dois) dias para o cumprimento da jornada presencial aos sábados.

**Art. 4º** Os Coordenadores/gerentes de Unidade ficam responsáveis por organizar as escalas de trabalho, de forma a assegurar o pleno funcionamento da unidade em seu horário de expediente regular, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços

essenciais de assistência social.

**Art. 5º** É vedada a realização de hora extraordinária, salvo em caso de necessidade imperiosa e devidamente autorizada pela Secretária, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 6º** Além das vedações constantes do artigo 7º da Lei nº 7.412/2025, a redistribuição da jornada prevista nesta Portaria não se aplica aos servidores contratados, conselheiros tutelares, ocupantes de cargos comissionados e/ou função de confiança e servidores que já tiveram redução de jornada por conta de legislações anteriores, cuja jornada permanecerá regulada por disposição legal específica.

**Art. 7º** O servidor em Teletrabalho é integralmente responsável por:

I - Fornecer, instalar e manter os equipamentos e a infraestrutura de trabalho (energia elétrica, internet, mobiliário).

II - Garantir o sigilo, a integridade e a segurança das informações e dos dados sob sua custódia, seguindo as diretrizes de Segurança da Informação do Município.

III - Manter-se acessível por telefone ou e-mail durante o horário de trabalho estabelecido.

**Art. 8º** A Secretária será a responsável pelo acompanhamento da redistribuição de jornada, podendo revogar a adesão do servidor, a qualquer momento, por:

a) Baixo desempenho ou não cumprimento das metas do Plano de Atividades.

b) Necessidade de serviço devidamente justificada.

c) Descumprimento das regras desta Portaria.

d) Solicitação expressa do servidor, de modo a exercer integralmente a jornada presencial.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

**HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,

Direitos Humanos e Inclusão

SMSocial

## Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

### Portaria

#### PORTARIA Nº 04/2026/SMHABT

Dispõe sobre a divulgação da primeira listagem preliminar de análise de compatibilidade dos candidatos sorteados no Programa Casa Cuiabana e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHABT**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os critérios socioeconômicos, cadastrais e normativos estabelecidos para participação no Programa Casa Cuiabana;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a análise técnica preliminar realizada pela equipe social do Município, com a devida verificação cadastral e socioeconômica dos candidatos sorteados, bem como a análise de enquadramento procedida pela Caixa Econômica Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a primeira listagem preliminar de candidatos sorteados no Programa Casa Cuiabana, com a classificação de **COMPATÍVEIS** e **INCOMPATÍVEIS**, conforme verificação inicial dos critérios estabelecidos pelo programa.

**§ 1º** As relações nominais dos candidatos classificados como compatíveis e incompatíveis constam no **Anexo I** desta Portaria.

**§ 2º** A ausência do nome do candidato nesta Portaria não implica desclassificação, significando apenas que o respectivo cadastro permanece em análise técnica, podendo constar nas próximas listagens a serem oportunamente divulgadas.

**Art. 2º** Os candidatos classificados como incompatíveis poderão interpor recurso administrativo no período de **23 a 27 de fevereiro de 2026**, mediante protocolo formal junto à SMHABT, instruído com a documentação comprobatória pertinente.

**§ 1º** O protocolo do recurso deverá ser realizado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Praça Alencastro, nº 158, Centro.

**§ 2º** O atendimento ao público para protocolo de recursos ocorrerá no horário das 08h30 às 17h00.

**Art. 3º** A classificação como compatível nesta etapa não assegura a concessão definitiva da unidade habitacional, estando a seleção condicionada às demais fases de conferência documental, validação e procedimentos estabelecidos pelo programa.

**Art. 4º** Novas listagens poderão ser publicadas posteriormente, conforme a conclusão



das análises dos demais cadastros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2026.

**MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES**

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Anexo I – LISTAGEM PRELIMINAR**

**COMPATÍVEIS – GRUPO 1**

NOME	NIS	CPF
ADELSONO MUNIZ	10612253020	81*.***.***-34
ADILSON DE MATOS	12703235498	03*.***.***-03
ADRIANA APARECIDA PAIXAO BARROS	16165290826	05*.***.***-73
ADRIANA DA SILVA	21001418028	94*.***.***-68
ADRIANA SABRINA DOS SANTOS	16154487224	03*.***.***-89
ADRIELY PADILHA RODRIGUES	16120067311	06*.***.***-05
ALDO ANTONIO LOPES	12298994414	46*.***.***-72
ALEXANDRA FRANCISCA DA SILVA	20100075171	03*.***.***-92
ALINE MARINA DE SOUZA CRUZ	20131873002	03*.***.***-86
ALINY NAYARA FERREIRA DE ALMEIDA	20759197622	06*.***.***-95
ANA CAROLINA ARRUDA DA CONCEICAO	21271239827	05*.***.***-40
ANA CAROLINE DAMASCENO ABREU	20923485133	05*.***.***-50
ANA CLAUDIA FERNANDES SILVA DE MELO	16122595471	01*.***.***-79
ANA FIGUEIREDO	12774882402	71*.***.***-15
ANA PAULA DA GUIA E SILVA DOMINGOS	12838831404	95*.***.***-68
ANA PAULA GOMES DANTAS	21263777548	01*.***.***-12
ANDREA FERREIRA DA SILVA	16022613257	05*.***.***-41
ANDREIA APARECIDA LEOBA DE OLIVEIRA	20108425880	03*.***.***-10
ANDREIA DE SOUZA PENHA	21265539520	02*.***.***-90
ANDRELINA DA SILVA	20113352241	02*.***.***-43
ANELIZE LORENCINI MAGALHAES	20113709018	02*.***.***-44
ARENIL DIAS DE OLIVEIRA	20148384719	62*.***.***-68
AURILUCIA SOUZA ALECRIM	13148246402	02*.***.***-77
AUXILIADORA APARECIDA PEREIRA BISPO	16122608131	02*.***.***-27
BRASILINA FRANCA VIEIRA	12114463089	80*.***.***-00
BRUNA REGINA DA SILVA MARTINS	16085354119	06*.***.***-55
BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	16165975616	05*.***.***-21
CAMILA LEMES DOS SANTOS OLIVEIRA	16222472541	03*.***.***-05
CAMILA MARTINS DE ARRUDA	20650755957	05*.***.***-22
CELINA DE CAMPOS	12295061522	58*.***.***-53
CLISLAINE FERNANDA RAMOS LUCIO	16396693071	05*.***.***-64
CRISLAINE MARQUES DE SOUZA	16473209841	03*.***.***-79
CRISTIANA KUTZ DE OLIVEIRA	16368677482	04*.***.***-59
CRISTIANY DA COSTA SILVA	12870555409	00*.***.***-07
CRISTIMAR DOS SANTOS SARAIVA DIAS	16399562237	01*.***.***-98
DAIANE DA SILVA RIBEIRO	16099789457	05*.***.***-00
DANIELE BATISTA NASCIMENTO	21058023499	04*.***.***-88
DAYANNE CRISTINA DUARTE SOUZA	20132586147	05*.***.***-06
DEUZALINA DE FIGUEIREDO	12376070173	04*.***.***-10
DEUZIRENE DE LIMA CAMARGO	12927548406	73*.***.***-04
EDILENE GALANO DA SILVA	16085586834	00*.***.***-20
EDINALVA DE SOUZA LOTERIO SILVA	20123321713	01*.***.***-50
EDMIR DOS SANTOS MORAES	23643275338	27*.***.***-04
EDNA CAITANO DA SILVA	12603561407	81*.***.***-49
EDSON DE OLIVEIRA MENDES	12290586074	48*.***.***-53
ELAINE PATRICIA DA SILVA LARA	16018998425	03*.***.***-06
ELCIELY QUEREN SILVA PEREIRA	21206051614	04*.***.***-31

ELDA REGINA FERREIRA DA SILVA	12999022400	97*.***.***-34
ELEONES CONCEICAO ALVES	16122965783	05*.***.***-71
ELETICIA SANTOS LIRA	16015585944	05*.***.***-86
ELIANA FIGUEREDO SILVA	16144359452	01*.***.***-84
ELIANE FERREIRA DE LACERDA	20096824527	01*.***.***-45
ELIANE GONCALVES BARBOSA	21046708084	01*.***.***-64
EMMANUELLY JOSSE DE SOUZA	20148407190	00*.***.***-26
ERIKA SOARES NEVES	13814400312	00*.***.***-23
ESTHER MAGALHAES R. EVANGELISTA	20403449655	00*.***.***-09
EVA MARIA NUNES DE MOURA	13352118409	00*.***.***-01
FABIANA SOARES DE AMORIM	16020070647	02*.***.***-45
FERNANDA ALVES DA SILVA	20225069584	00*.***.***-32
FERNANDA APARECIDA SILVA SOUZA	20441834439	05*.***.***-07
FRANCIELLY VIEIRA DA CRUZ	16298827421	05*.***.***-45
FRANCIELY PEREIRA BORGES	16251125218	05*.***.***-30
GEDEVERSON MENDES GOMES	12899789408	59*.***.***-15
GEISE ROSARIA DE FARIA	12735738401	80*.***.***-15
GESIANE FERNANDA SOUZA TAPAJOS	21005058069	04*.***.***-39
GILDIZIO INACIO DE OLIVEIRA	12465797583	43*.***.***-49
GRACIANE DE SOUZA FARIA	16251015757	96*.***.***-49
GRACIELLY DE OLIVEIRA SIBELIS	20717390890	04*.***.***-99
GRAZIANNY MOURA DA MATA	13001863403	01*.***.***-29
INNGRIDY FARIAS FLORENTINO	20120475574	04*.***.***-93
IRENILCE MARTINS FIGUEIREDO ALMEIDA	16193889168	04*.***.***-62
JANAINA DA PAIXÃO PORTO	20144912249	01*.***.***-42
JANAINA PEDROSA DE OLIVEIRA SANTOS	16289503260	04*.***.***-67
JANAINA PINTO MAIA	13036303404	01*.***.***-69
JANAINA THAYNARA SIQUEIRA CAMPOS	16297272345	05*.***.***-73
JANIZIO FRANCISCO BORGES	18068115493	37*.***.***-68
JAQUELINE MARCIA RIBEIRO	22017908753	05*.***.***-33
JENNIFER RODRIGUES PINTO AMORIM	22012532208	03*.***.***-94
JESSICA DE JESUS MARTINS	16217265975	04*.***.***-55
JESSICA MARIANE BARRETO DA SILVA	20462760639	02*.***.***-43
JESSIKA CARDOSO DE CERQUEIRA	22005812799	05*.***.***-96
JEUSIANE SOUZA NOBRE	22014818052	04*.***.***-48
JOAO MURTA DO PRADO	10818339575	44*.***.***-20
JOCILAINE SOARES FERNANDES	20712024454	78*.***.***-78
JOSE CARLOS LEITE DE SA	12722733406	05*.***.***-95
JOSE RILDER FERNANDES DE ARRUDA	19042764964	93*.***.***-72
JOSELY LARA DE MOURA	16205462118	03*.***.***-37
JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	16337808194	03*.***.***-78
JOSIANNY CHRYSTINE DE AMORIM JESUS	16250767526	06*.***.***-11
JOSILENE ROSANE FERREIRA DO AMARAL	20132125352	02*.***.***-00
JULIANA AMORIM RODRIGUES	20446612213	01*.***.***-84
JULIANA CRISTINA DO CARMO	12887419406	98*.***.***-49
JULIANA GOMES DA SILVA	23657514208	05*.***.***-62
JUSCIELE BARBOSA RODRIGUES	16195025381	03*.***.***-19
JUSCINIRA ROSA DE LIMA	16194005379	35*.***.***-87
KAMIL MALHADO RODRIGUES	19002170680	69*.***.***-53
KARINE BARBOSA LIMA SILVA	16306238361	06*.***.***-30
KAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	13833897316	03*.***.***-00
KATIA DE SOUZA COSTA	16194020734	01*.***.***-33
KATIANE FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA	20670023471	03*.***.***-52
KEISE HURTADO CORREA	13094844404	03*.***.***-41
KELLY DOS SANTOS FOGAÇA	21046488858	07*.***.***-74
KESSIA PEREIRA DE FREITAS	16209031197	04*.***.***-39
KETTY MEIRE MARTINS DA CRUZ	20091199179	94*.***.***-87



KEYLA CONCEICAO DA CRUZ	16424994182	06*.***.***-11
KRISLAINY LUZIA FERREIRA MONTEIRO	16425126001	04*.***.***-62
LAURA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	12465808348	63*.***.***-34
LAURA FARIA DE JESUS	13193961409	02*.***.***-83
LEIDIANE TRAJANO DE LIMA LOPES	16368480115	03*.***.***-60
LETICIA BARBOSA SILVA	16402470121	04*.***.***-26
LIDIANE SILVA RIBEIRO	16393804271	02*.***.***-44
LIVIA SOUZA TELES RESENDE	16473610325	02*.***.***-66
LOREN MAXINY ASSUNCAO DE SOUZA	13393375406	03*.***.***-17
LORRAINY NASCIMENTO ARRUDA	20131678897	03*.***.***-98
LUCIENE MAGDA DE LARA PINTO	20099606733	86*.***.***-87
LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA	16424684566	06*.***.***-66
MANOEL APARECIDO DA SILVA	12666429409	48*.***.***-20
MARCIA BARBARA BENITIZ	21291624246	05*.***.***-62
MARCIA PEDROSO DE OLIVEIRA	20621066685	66*.***.***-15
MARCIELI FREDERICA DE OLIVEIRA	16388256911	05*.***.***-29
MARCILEIDE PINHEIRO DA SILVA	21006493389	04*.***.***-61
MARIA APARECIDA DE MORAES	13127480406	98*.***.***-72
MARIA APARECIDA RAIMUNDA	20148393807	01*.***.***-21
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	16424264893	35*.***.***-34
MARIA IRACEMA LIMA PINTO	21006131088	00*.***.***-06
MARIA JOSE GOMES DE AMORIM	12767153409	84*.***.***-68
MARIA LUCIA DA SILVA	16417141331	02*.***.***-60
MARIANI MENDES RAMIRES RODRIGUES	20144271693	72*.***.***-04
MARILEY PEREIRA LEITE	12952876403	00*.***.***-78
MARILY DE OLIVEIRA FARES	13377697852	01*.***.***-07
MARIVALDA BISPO DOS SANTOS	20427064036	04*.***.***-76
MARTA DIAS DE JESUS	16389112727	53*.***.***-49
MAYARA DOS SANTOS RIBEIRO TAQUES	20994481416	03*.***.***-46
MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA	16569459903	04*.***.***-01
MICHELE SANTOS DA SILVA	16546555493	01*.***.***-83
MIKA SANTANA DA SILVA	16632721509	00*.***.***-86
MIRIAN MOREIRA DA SILVA MONTEIRO	16410292326	04*.***.***-30
NADIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	14493717226	94*.***.***-34
NADINI OLIVEIRA DE SOUZA	16600021781	06*.***.***-01
NAIRA SILVA OLIVEIRA	16600024020	06*.***.***-27
NAYARA CRISTINA SILVA	20699497056	04*.***.***-86
NEIDE FERREIRA DA ROCHA	13859993312	03*.***.***-98
NEIDE HENRIQUE CARDOSO	20718571899	84*.***.***-15
NEUZA FERREIRA DE SOUZA	12416423829	77*.***.***-72
NUBIA GRACIELE JESUS DA SILVA	16546635713	04*.***.***-57
OFILIA ATILDE DOS SANTOS	23681445571	20*.***.***-53
PATRICIA ARIELE XAVIER DE SOUZA	23724048072	05*.***.***-02
PATRICIA GOUVEIA DOS SANTOS	12906567401	00*.***.***-01
PAULA CRISTINA SILVA CHAVES	20358662782	00*.***.***-95
PAULA LETICIA DE SOUZA	16585300859	05*.***.***-48
PIETRAH MARCELA DE O. MENDONCA	20396082852	01*.***.***-08
PRISCILLA FONSECA DE OLIVEIRA	16565705888	02*.***.***-37
RAQUEL DE SOUSA CARVALHO	16585331932	02*.***.***-20
RAYANNE ARAUJO TAQUES	20090442002	05*.***.***-67
RITA RODRIGUES DA SILVA	12416348746	56*.***.***-34
RONALDO FERREIRA DA SILVA SOUZA	16582570685	02*.***.***-10
RONNY CERILLO SOUZA SILVA	13366668406	03*.***.***-35
ROSEMEIRE CANDIDA DE ARRUDA	21066249425	03*.***.***-28
ROSENEIDE DOS SANTOS	20650407568	05*.***.***-69
ROSILENE DE ARRUDA FERREIRA	20462761430	04*.***.***-35
ROSIMEIRE DE FREITAS PEREIRA	20718907927	03*.***.***-03

SANDRA BARBOSA CARDOSO	23625610228	91*.***.***-53
SELMA MORAES DOURADO	12185592353	31*.***.***-15
SILVANIA APARECIDA C. DE P. SANTO	12607359408	02*.***.***-74
SILVELENA SILVANO DE ANDRADE	20670024214	70*.***.***-00
SIMONE CORREA DE LIMA	16600856972	03*.***.***-47
STHEFHANY LIMA CARVALHO	16193891677	05*.***.***-23
SUELLEN JARDIM DE MELLO	20401027656	04*.***.***-90
SUZAN KELLY FERREIRA LEQUE	12629142401	69*.***.***-72
SUZANA FARIAS DA SILVA	16557651464	04*.***.***-55
TAMIRES GORGONHA BENITES	16583404207	04*.***.***-08
TATHYANE SIQUEIRA COSTA VIEIRA	16547535550	03*.***.***-14
TATIANE DA SILVA	16541383554	03*.***.***-47
THAISSA GRAZIELY SIQUEIRA BEZUSKA	12932677405	92*.***.***-68
THAYNARA RODRIGUES DA SILVA	16600156296	06*.***.***-85
THAYZI CAMPOS DOS SANTOS	20373837482	05*.***.***-30
THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	12688151403	70*.***.***-91
VALDECI DOS SANTOS PARA	12605274405	82*.***.***-87
VALERIA RIBEIRO PEREIRA	13182412409	03*.***.***-84
VANDERLEI ANDRE DE OLIVEIRA	10884576946	16*.***.***-04
VANESSA APARECIDA DA PAIXAO	16585469594	05*.***.***-24
VANESSA OLIVEIRA DE SANTANA E SILVA	16540475455	02*.***.***-94
VANIA RAFAELE AUGUSTO	13208524810	99*.***.***-34
VANILDA CANDIDA DE MORAES	202300148*	20*.***.***-15
VANUSA DA COSTA SILVA MATA	16668057684	03*.***.***-23
VERA LUCIA SOUZA	20131739349	03*.***.***-00
VIVIANE MIRANDA ARRUDA	16585510403	05*.***.***-80
WANDERCY MARIA DE ARAUJO	20410599330	02*.***.***-47
ZENILDES DE SOUZA	16557761413	03*.***.***-31

TOTAL COMPATÍVEIS 189

NOME	NIS	CPF
ABGAIL SAMPAIO	12156642461	01*.***.***-62
ADEFONSO MUNIZ	10612253020	81*.***.***-34
ADEMIL LEITE DA SILVA	13286986401	02*.***.***-76
ADENILDES RAMOS DO ESPIRITO SANTO	12735778403	01*.***.***-22
ADRIANA ELOI DOS SANTOS	20059400913	00*.***.***-08
ADRIANA FERREIRA BRANDAO	20133160348	01*.***.***-76
ADRIANA IZABEL DE CAMPOS	21058009097	03*.***.***-62
ADRIANA MARQUES DE SOUSA MOREIRA	16122554872	05*.***.***-40
ADRIELY RODRIGUES DE ALMEIDA	16085144971	04*.***.***-06
ALEXANDRA SILVA DE MELLO	20710533165	00*.***.***-50
ALINE DE OLIVEIRA AJALA	20684369804	04*.***.***-50
ALINE RODRIGUES DA SILVA	21061756922	05*.***.***-13
ALOSAIN DAYANNE DE MESQUITA MORAES	13236311400	01*.***.***-57
ALUIZIO MARQUES DE OLIVEIRA	12460493993	56*.***.***-20
AMARO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	20090421528	02*.***.***-70
ANA BEATRIZ SILVA	16155978922	05*.***.***-48
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS GONÇALVES	16122934462	04*.***.***-12
ANA PAULA ABADIA MATOS	20414043949	01*.***.***-70
ANA PAULA DA SILVA PIRES	13312895404	01*.***.***-98
ANA PAULA GOMES DE LIMA	21201107824	98*.***.***-72
ANA PAULA NASCIMENTO RIBEIRO	13224347405	02*.***.***-79



ANDREIA QUITERIA RODRIGUES DE MELO	20956554304	70*.***.***-72
ANDRESA RODRIGUES KIRCH	16021856067	03*.***.***-10
ANGELA CAMARGO GOMES	13126296407	68*.***.***-53
ANGELA MARIA DE FRANCA DE SOUSA	20145767978	00*.***.***-78
ANGELICA DE JESUS SILVA	20098409241	02*.***.***-71
ANGELICA DO CARMO PEREIRA LIMA	23660737735	74*.***.***-15
ANTONIO FRANCISCO GRANADA	12353272551	60*.***.***-68
ARGEMIRO GONCALVES DOS SANTOS	10678273232	20*.***.***-68
ARI PINTO DE FRANÇA JÚNIOR	13096060648	01*.***.***-09
ARLENE DOS SANTOS	12941862406	03*.***.***-89
ARLINDO SILVA LIMA	17015221614	09*.***.***-15
AUCINO QUEIROS JUNIOR	13138031403	00*.***.***-60
AURELINA FIGUEIRA DE SOUZA	12583681402	27*.***.***-15
BARBARA BARROS DE ALENCAR BEZERRA	13332788409	04*.***.***-96
BEN HUR BATISTA DE ALMEIDA	13128045401	01*.***.***-90
BENEDITA DIAS DE OLIVEIRA	16036188685	54*.***.***-30
BENEDITA FERREIRA DA CRUZ	16122132617	02*.***.***-95
BENEDITO DEVAIR MENDES JUNIOR	16085732350	02*.***.***-44
BENEDITO FILHO MORAES	12528675641	78*.***.***-00
BENEDITO PEREIRA DA SILVA	16040013916	03*.***.***-99
BERNADETE FERREIRA BARROZO	12025998556	51*.***.***-04
BRENDA GOMES LEVENTI	16122781038	06*.***.***-18
BRIGITE PEREIRA DE ALMEIDA	12551339962	63*.***.***-87
BRUNA KAROLINA COSTA DA DEUS	16024846755	03*.***.***-95
BRUNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA MOREIRA	13130844677	71*.***.***-00
BRUNA SEABRA	16018939909	04*.***.***-30
BRUNA SILVA DE CARVALHO	16088578042	06*.***.***-22
BRUNA STELLE	12866198389	01*.***.***-12
BRUNNA PADILHA CORREA	16107202502	04*.***.***-80
BRUNO EDUARDO DA SILVA	16022669732	04*.***.***-20
CAMILA DIANA DIAS MACHADO	16303291830	06*.***.***-70
CAMILA TEIXEIRA VASQUES	20148420596	05*.***.***-84
CARICHENIA MARIA RIBEIRO	13927588317	04*.***.***-21
CARMELITA DA CONCEICAO GINO	23661019054	53*.***.***-44
CARMELITA VIEIRA DE ALMEIDA	11698155659	01*.***.***-32
CARMEM LUCIA VIEGAS DE PINHO	20373843199	89*.***.***-00
CAROLINA SOARES AMORIM	16195050890	05*.***.***-05
CELINA RAMOS DA SILVA	10757644799	14*.***.***-15
CIBELE MARIA DA LUZ	16593567281	83*.***.***-20
CILENE MUNZILAR VAQUEXINEPA	20142904850	01*.***.***-92
CLARICE NUNES DE CARVALHO	12290445969	46*.***.***-78
CLARICE ROSA DA SILVA	16423142824	01*.***.***-56
CLAUDIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	13045474402	00*.***.***-09
CLAUDIA CORREA FERRAZ RODRIGUES	16190628975	02*.***.***-32
CLAUDINEIA SILVA MARTINS	20698480257	02*.***.***-46
CLAUDONEIDE SOARES FELIX	16210045791	03*.***.***-46
CLEONICE FERNANDA RODRIGUES MAGALHAES DE MORAES	13087282404	96*.***.***-87
CLEYTON MARCELO CASTRO DE AMORIM	12441048254	57*.***.***-04
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	16387889848	02*.***.***-88
CRISTIANE CARDOSO DE SA FARIAS	16424147633	01*.***.***-94
CRISTIANE DE CAMPOS SILVA	20091199888	01*.***.***-02
CRISTIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	13218805405	02*.***.***-12
CRISTINA CASTRO ALVES	16372108888	03*.***.***-77

CRISTINA SILVA DE SOUZA	16372312981	01*.***.***-76
DACKSON AQUINO DA CONCEICAO	16085366680	05*.***.***-36
DAIANE BARROS MIRANDA	16095340331	04*.***.***-82
DAIANE RUTH LEITE DA SILVA	20090446636	01*.***.***-47
DAISSI FRANCIELI LEONCIO NOGUEIRA	16107212915	04*.***.***-09
DANIELA HEVELLEM MAGALHAES	16096833374	04*.***.***-59
DANIELE REGINA DA CRUZ MIRANDA	12986385402	01*.***.***-01
DANIELI FERNANDES MACHADO	13165358515	03*.***.***-69
DANIELLA DOS SANTOS SANTANA	16019910262	04*.***.***-18
DANIELLE DA CRUZ OLIVEIRA	20407908816	03*.***.***-10
DANIELLI MAYARA MARTINS DA SILVA	20409883217	04*.***.***-42
DANIELY SILVA	20148393599	02*.***.***-32
DANNY SULLIVAN TORRES DE LEMOS	14100360319	00*.***.***-81
DAYANE CRISTINA SAMPAIO PINHO	16085363649	05*.***.***-67
DEBORAH LUANA REIS CHAVES	16087412345	05*.***.***-06
DEBORAH SILVA MOREIRA	20699495525	75*.***.***-15
DEJEANE DA SILVA E SILVA	16107232118	04*.***.***-47
DEUSDETE AUGUSTO	20948218899	24*.***.***-72
DEUSELIO NERES RIBEIRO	13871598312	01*.***.***-60
DHEYBSOM SOUZA NASCIMENTO	16124816637	03*.***.***-84
DIANA DE ANDRADE SILVA	12847831403	97*.***.***-87
DIEGO FERREIRA DE MELO	19026200091	01*.***.***-22
DIEGO HENRIQUE RODRIGUES DIAS	12936873403	00*.***.***-45
DIEGO VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS	20345506450	02*.***.***-14
DILSON DOS SANTOS BRAGA	12528702932	65*.***.***-91
DJHEIMELA RUBIA FERREIRA SANTOS	15631582310	04*.***.***-03
DOUGLAS ARAUJO DE LIMA	20148379987	73*.***.***-34
DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS FARACO	20148394188	05*.***.***-99
DOUGLAS GONCALVES DE MIRANDA	20719133666	03*.***.***-79
DULCILENE LEMES DE FRANCA	20427084614	03*.***.***-98
EDEVANILDO DE SOUZA	21008815456	00*.***.***-04
EDIANE PATRICIA ALVES DA CRUZ	16141414673	05*.***.***-32
EDILAURA SILVA OLIVEIRA	16123746309	05*.***.***-40
EDILCLERES DE MORAES FARIA	12600459407	69*.***.***-04
EDILENE NECO DA SILVA	16098077283	02*.***.***-30
EDITH MARIA DO ESPIRITO SANTO	12829474408	67*.***.***-20
EDIVALDO BEZERRA DE MELO	12823094409	00*.***.***-68
EDMIR DOS SANTOS MORAES	23643275338	27*.***.***-04
EDNA PRISCILA VIEIRA DE QUEIROZ	20987150779	04*.***.***-58
EDNA SALES LEMES	20139488795	97*.***.***-91
EDSON PIRES CAMARGO	10582712138	20*.***.***-68
EDUARDO CESAR PEREIRA	19002170087	87*.***.***-34
EDUARDO OQUIZAEL LEITE DA SILVA	16155180734	06*.***.***-55
ELAINE AQUINO DA CUNHA	12295020818	46*.***.***-06
ELAINE ROSA DE JESUS	20662593337	65*.***.***-00
ELAYNE DE CARVALHO MACHADO	19051292581	05*.***.***-42
ELETRICIA ALVES DE SOUZA DO CARMO	12930431409	02*.***.***-42
ELIANE FERNANDES DE MENDONCA	21046721773	01*.***.***-13
ELIANE MARTINS DE CAMPOS	13238793402	02*.***.***-35
ELISANGELA MARIA MIRANDA	20692625768	00*.***.***-36
ELISMAR NATAL DOS SANTOS	20127445174	01*.***.***-66
ELIZA SOARES DE OLIVEIRA	20401026064	00*.***.***-43
ELIZABETH BENIGNA DA SILVA	12818607401	51*.***.***-97
ELIZELMA NUNES SANTOS SOUZA	12776004402	57*.***.***-49
ELIZIA PIRES DOS SANTOS	12714878409	32*.***.***-15
ELY CALREIRA DA SILVA	20718560579	70*.***.***-00



ELZA BATISTA DE SOUZA	12069392831	38*.***.***-04
ERIKA VALERIA RONDON	13231469405	04*.***.***-07
ESTER DE SOUZA CASTRO	12310711804	59*.***.***-20
ETIEL REGIS DE LIMA JUNIOR	20373843962	04*.***.***-90
EVA SANTANA SOUZA	13289543403	01*.***.***-67
EVANGELA ZABELE DE JESUS GONCALVES ALVES	21239276216	07*.***.***-82
EVANIA DOS SANTOS	16022498849	03*.***.***-52
EVARISTO PINHO	10621736292	28*.***.***-20
EVELIN VANINE DE BARROS	20424749771	01*.***.***-46
EVERSON ROBERTH ALVES DE OLIVEIRA	13101680408	02*.***.***-25
FABIANA DA SILVA MIRANDA	19040031528	01*.***.***-04
FABIANE CRISTINE DA COSTA SENA	13127906403	01*.***.***-38
FABIO RODRIGUES SIMPLICIO	16251605368	73*.***.***-00
FATIMA OLIVEIRA AMADOR	16249467093	89*.***.***-15
FELIPE RAFAEL DAS CHAGAS SILVA	13115283406	01*.***.***-85
FLAVIA COSTA DOS SANTOS	16251079992	01*.***.***-37
FLAVIA MARIA DA GUIA	16298193279	02*.***.***-17
FRANCIELE JUSTINO DE OLIVEIRA	22021596426	02*.***.***-10
FRANCIELI DE ANDRADE	16267596258	06*.***.***-17
FRANCIELI XAVIER DUCHINI ZAYEDE	16193852604	06*.***.***-26
FRANCIELLE SILVERIO DE SOUZA FIGUEREDO	16298527509	06*.***.***-73
FRANCIELY SILVERIO RODRIGUES	16222109498	03*.***.***-21
FRANCINETE NASCIMENTO DE SOUZA	20423569389	51*.***.***-53
FRANCINILDO SILVA DOS SANTOS	12327956589	30*.***.***-53
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO BRITO	12847867408	68*.***.***-87
FRANCISCA MATIAS	16281005164	98*.***.***-87
FREDERICO ROSA DA SILVA	12790776387	83*.***.***-49
GABRIEL LUCAS GAUDIE LEI DA SILVA	20096823008	02*.***.***-95
GABRIELA SOUZA GALDEAS DE SOUZA	20948166511	06*.***.***-83
GEICY CAROLINA DE SOUZA	16247807008	00*.***.***-40
GEISIANE MARQUES DE OLIVEIRA	16197031494	04*.***.***-64
GEIZIANI CORREIA MARQUES	20420698358	02*.***.***-65
GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	12114612459	76*.***.***-44
GETULIO IZIDORIO PEREIRA DA SILVA	22023042037	07*.***.***-15
GEVANILDO GOMES BARBOSA	12891707402	59*.***.***-04
GIOVANI SILVA DOS SANTOS	12784489401	69*.***.***-72
GIZELE LOPES SURUBI	21058043708	01*.***.***-33
GONCALINA MARIA DA SILVA	12348633967	31*.***.***-15
HILVANETE SANTOS DE AMORIM	21205114140	00*.***.***-35
HUGO MARTINS MILANI	20711253778	05*.***.***-29
IARA CRISTINA SANTOS SIQUEIRA	20144922961	01*.***.***-99
ILDA LUIZA DA SILVA	16235745843	16*.***.***-53
ISABEL PEREIRA DE ARAUJO	20373837938	33*.***.***-00
IVANELI DA SILVA SANTOS	16178542721	90*.***.***-34
IZABELLA REGINA CORREIA DA SILVA	12440215459	58*.***.***-49
IZAEL DOMINGOS DE OLIVEIRA	12270208341	41*.***.***-49
JACKELINE MARIA DA SILVA	16251169517	04*.***.***-65
JACQUELINE DE LIMA PEREIRA GOES	12882885387	01*.***.***-81
JANAILMA SOUZA SILVA PINHEIRO	20117155211	06*.***.***-03
JANAINA DE MORAES BELINE	16259693177	02*.***.***-26
JANAINA MACIEL DE CAMPOS	16307771772	03*.***.***-05
JANAINA MENDES AMIKY	16282004102	03*.***.***-03
JANAINA SANTANA DA SILVA	12637392667	77*.***.***-00
JANAINA SOUZA DE CARVALHO	20082423649	04*.***.***-98
JANAINNA PINHEIRO OLIVEIRA	21047828512	05*.***.***-08

JANETE FERREIRA RODRIGUES	12953301404	87*.***.***-15
JANINNY KAMILA MENDES MARQUES	21058303459	04*.***.***-88
JAQUELINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA JESUS	20148371153	05*.***.***-38
JAQUELINE DA SILVA COSTA	20403450564	05*.***.***-70
JAQUELINE DE SOUZA	16193910914	02*.***.***-60
JENIFER TAIZA DE MIRANDA	12924898406	00*.***.***-43
JESSICA APARECIDA URNAU	20462791747	03*.***.***-29
JESSICA BRUNA CANCIO HOUKLEF	20090436428	04*.***.***-64
JESSICA EDINAURA CRISTINA PERREIRA CARSODO DE SOUZA	20419538202	02*.***.***-43
JESSICA TAINA SILVA RODRIGUES	20090436134	03*.***.***-09
JILZELE ALMEIDA DA SILVA	20719594922	55*.***.***-53
JOANA DARC AZEREDO	18068179424	54*.***.***-68
JOANA D'ARC FRANCISCO LILI	13029774405	44*.***.***-20
JOANA DIAS DE ARAUJO	12475842905	45*.***.***-72
JOANA GONCALVES DOS SANTOS	16193988964	46*.***.***-68
JOANA MARTA NEVES DE QUEIROZ	20403759670	35*.***.***-53
JOAO PAULO ALMEIDA DE CAMARGO	20424752489	05*.***.***-00
JOELSON PEREIRA DE ALMEIDA	13063990409	00*.***.***-09
JOEMILSON PAULO CORREA	20662590826	96*.***.***-49
JONATHAN ALBUQUERQUE DA SILVA	12969027404	97*.***.***-10
JOSE RIBEIRO	12398066993	93*.***.***-72
JOSEANE MARCELLI GONCALVES DE MELO	16194938103	03*.***.***-37
JOSIANE DIAS E SOUZA	13098004400	01*.***.***-66
JOSIANE PARENTE JARDIM	20948173860	69*.***.***-68
JOSIELLE CRISTINA LIMA DA CONCEICAO	16251107821	06*.***.***-93
JUCIENE ROSA DA SILVA	16220368992	03*.***.***-30
JULIETA DE PROENCA	20113351202	59*.***.***-87
JULIO CESAR NEVES DOS ANJOS	16209857370	05*.***.***-50
JULIO CEZAR SILVA CORREA	20662590818	03*.***.***-10
JURACI DA SILVA RONDON	16194003074	03*.***.***-86
KAMILA APARECIDA DE CARVALHO	13358215406	04*.***.***-54
KAMYLA DE ARRUDA CARVALHO	16282718296	05*.***.***-45
KAMYLA FABIANY ALMEIDA DA ROCHA	21057986641	06*.***.***-46
KARINA VAZ DE OLIVEIRA	16192752045	01*.***.***-40
KAROLINE QUEIROZ BOAVENTURA	20119864023	04*.***.***-36
KARUMY RODRIGUES DA SILVA	16424629638	04*.***.***-00
KATIA REGINA DA SILVA	20397324035	01*.***.***-25
KEILA RODRIGUES ROSA	13080827405	00*.***.***-98
KEITIANY FRANCIS DA CRUZ	16195059987	01*.***.***-10
KELLY ALVES DE ASSUNCAO	12978838401	01*.***.***-50
KENDLEY STTAFANNY GOMES DE QUEIROZ	16199714890	04*.***.***-88
KENIA APARECIDA LEMES	20715004365	72*.***.***-20
KEZIA PEREIRA DOS SANTOS MELO	13848282932	70*.***.***-56
KEZIA SANTANA DA TRINDADE	16194026848	03*.***.***-73
KLEVERSON CARLOS RODRIGUES GUIMARAES	15282459349	03*.***.***-86
LARIÇA FERREIRA LIMA	16492452667	04*.***.***-10
LAURA REGINA ARANHA MENDES	16387904847	05*.***.***-65
LEANDRO SOARES DE ALMEIDA	20372554983	03*.***.***-14
LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	20721530243	02*.***.***-24
LEILA FATIMA MARTINS DA CRUZ	10827719881	28*.***.***-59
LEIRIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	16368481677	04*.***.***-95
LELAINE RAISSA PEREIRA DO CARMO	20419524201	01*.***.***-96
LENIR DA SILVA COSTA	12794831404	48*.***.***-49



LEONARDO DE AMORIM FERREIRA	16424166069	02*.***.***-01
LEONARDO DE ARAUJO	13154486401	01*.***.***-03
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	22806894335	05*.***.***-07
LEONARDO VINICIUS SILVA COELHO	20400847463	03*.***.***-47
LEONICE FRANCISCA SANTANA	21061802770	01*.***.***-05
LEONORA DE FIGUEIREDO	20718372993	22*.***.***-68
LETICIA SILVA RODRIGUES	20139496496	06*.***.***-90
LILIANE DE SOUZA LEITE	16388828028	01*.***.***-27
LINDENIR ANDRADE SILVA	12975947404	55*.***.***-53
LINDINALVA DA SILVA SALVINO	20719591249	56*.***.***-20
LIVIA PEREIRA DE FRANCA	16394481387	03*.***.***-38
LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	21290133052	03*.***.***-78
LUANA ARAUJO DA SILVA E SILVA	20446612612	02*.***.***-16
LUANA MARIA MATOS DE PAULA	20148399198	04*.***.***-21
LUCAS DIEGO MENDES DO CARMO	20108867506	05*.***.***-05
LUCELIA CAMPOS DE SOUSA	13071290402	01*.***.***-19
LUCIANA ALVES DE MOURA SANTOS	23645045844	03*.***.***-18
LUCIANA FERNANDA PAULA OLIVEIRA ARAUJO	20705270259	01*.***.***-94
LUCILENE ALVES DE ARRUDA	12273067595	39*.***.***-72
LUCIMARE DE OLIVEIRA DOURADO	16456025738	03*.***.***-57
LUCINEIA DE OLIVEIRA	20151752057	21*.***.***-59
LUCINEIDE SALVES DA SILVA	12923512407	99*.***.***-15
LUIS FERNANDO ANTUNES FERRAZ	20098415616	02*.***.***-08
LUIZ CARLOS PEREIRA	10760890843	32*.***.***-04
LUZENIR VENTURA	20124413905	91*.***.***-15
LUZIA PEREIRA DE CAMPOS	12416425643	59*.***.***-20
MARCELLO DOMINGOS DOS SANTOS CHICO	12618711388	83*.***.***-04
MARCIA ANTIARES EVANGELISTA COSTA	20410550021	03*.***.***-62
MARCIEL HONORATA	13044727374	03*.***.***-86
MARCINEIA CORREA DE LIMA JACINTO	12416347049	61*.***.***-91
MARCIO HENRIQUE NASCIMENTO NUNES DE ALMEIDA	23721046966	06*.***.***-64
MARCIO PEREIRA CORONEL	19010866214	00*.***.***-82
MARCIO SILVA DO NASCIMENTO	20945955957	91*.***.***-49
MARGARETH AZEVEDO PEREIRA DIAS	12964350401	59*.***.***-72
MARIA APARECIDA ARAUJO DE MEDEIROS	16457174257	00*.***.***-03
MARIA APARECIDA MARTINS DA CRUZ	20148414235	01*.***.***-00
MARIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	16459062219	03*.***.***-76
MARIA AUXILIADORA DE MORAES	16388107177	00*.***.***-94
MARIA AUXILIADORA MARCONDES	13877656314	02*.***.***-69
MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO	13273658400	00*.***.***-51
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SENA	12913294407	87*.***.***-15
MARIA DO AMPARO DE SOUZA MUNIZ	20637040257	01*.***.***-66
MARIA DO CARMO DA CUNHA	12389406124	91*.***.***-20
MARIA DO CARMO LIMA RODRIGUES	22812752121	48*.***.***-68
MARIA EDUARDA DE SOUZA SOLANO	19034344587	03*.***.***-61
MARIA HELENA DE SOUZA	16424875361	53*.***.***-53
MARIA HELENA PEREIRA GARCIA	15162705784	54*.***.***-00
MARIA LOURENÇO HENRIDE DA SILVA	13209261406	69*.***.***-04
MARIA MADALENA ARAUJO BRITO	22818927381	22*.***.***-61
MARIA NUNES DE CARVALHO	20142797558	89*.***.***-82
MARIA OLIVIA MOREIRA	16388108602	81*.***.***-04
MARIA REGINA CORREA	16480007647	85*.***.***-00
MARIANA BARBOSA DA SILVA	15026911424	06*.***.***-40

MARILCE CORREA DOS SANTOS	12407304901	54*.***.***-49
MARILENE EMILIA DA ROCHA	20957995266	92*.***.***-49
MARILIA OLIVEIRA DE SOUZA	16424975714	01*.***.***-48
MARILSA APARECIDA DE SOUZA SILVA	12641466408	83*.***.***-68
MARILU DE ARRUDA DIAS	13124648403	00*.***.***-60
MARILZA GUIA DA COSTA MONTEIRO	20133772432	00*.***.***-84
MARILZA RIBEIRO	10861792944	36*.***.***-20
MARINA DE CARVALHO OLIMPIO	16476620062	50*.***.***-82
MARINALVA ALVES DA SILVA	12272985477	54*.***.***-34
MARINETE NASCIMENTO DE CAMPOS	16513254796	03*.***.***-41
MARISELMA ABREU DA SILVA	22803641053	97*.***.***-34
MARIZE CONCEICAO DA SILVA	20369182388	00*.***.***-43
MARLUCE SILVA SOUZA	16372062756	01*.***.***-03
MARTA AUXILIADORA DE LARA	16490661587	02*.***.***-29
MARTA SETUBA CUNHA	20100330945	01*.***.***-06
MAURICIO DE MATOS	16425184001	02*.***.***-12
MAX HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	16442748511	05*.***.***-16
MAYELLE CRISTINA GUIMARAES ARRUDA	16456026963	04*.***.***-47
MILENA SANTANA DE SOUSA	16372298261	02*.***.***-66
MILENA SANTOS ALMEIDA	23718999389	06*.***.***-02
MILVANE AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	20424750842	02*.***.***-51
MYLENA BARBOSA DA CRUZ ALMEIDA	13339589401	04*.***.***-86
NADIA PATRICIA FIGUEIREDO	20948938832	57*.***.***-53
NADIR TONEZIO PINTO	13207416402	97*.***.***-87
NADYENE CARVALHO DOS SANTOS	13139110404	01*.***.***-11
NATALIA MARQUES DA SILVA	16585547684	05*.***.***-41
NATALIA REGINA DE AMORIM MENDIOLA	13926880316	03*.***.***-52
NAYARA MARIA CONCEICAO PINTO	16547779948	04*.***.***-45
NELCI BARBARA LOBO	19002406153	79*.***.***-91
NELI NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	14015993949	00*.***.***-30
NERLI MARIA OJEDA	12416173067	40*.***.***-49
NEUZA BARBOZA	12175334033	42*.***.***-72
NEUZA DOS SANTOS PEREIRA	16570883691	05*.***.***-12
NEYLI SILVA LUGES	20091194428	60*.***.***-34
ODENIL FERREIRA DA SILVA	13246186404	45*.***.***-72
PATRICIA APARECIDA COSTA RODRIGUES	16600049872	07*.***.***-95
PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	16570215532	01*.***.***-62
PAULA GRACIANE LEITE SALINAS	23626280582	05*.***.***-22
PAULO HENRIQUE MOURA DE MELLO	16576083190	03*.***.***-61
PAULO MARINHO MARQUES	12175344632	34*.***.***-34
PAULO PAES DE BARROS SOBRINHO	12016911206	22*.***.***-59
PEDRO HENRIQUE GASPARESENDE	20090442819	06*.***.***-13
PINAH FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	13140665406	00*.***.***-74
RAFAEL CLEMENTE FERREIRA	16600064979	05*.***.***-45
RAFAELA DA SILVA MATA	20090418020	01*.***.***-93
RAFAELLE NAZARETH AMORIM	21064160974	04*.***.***-99
RAQUEL BARCELOS DE LIMA	12151698590	55*.***.***-20
RAYANNI MARIA ALMEIDA FERREIRA	21006495683	04*.***.***-30
REGIANE ALVES CUSTODIO	16545168755	05*.***.***-73
REGIANE BARBOSA DA SILVA	12655876654	00*.***.***-31
REGINA MARCIA LEITE DA SILVA	12979519407	69*.***.***-87
REINALDO GOMES DA SILVA	12407113642	61*.***.***-06
RENAN HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	20358155848	02*.***.***-40
RENATA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	13106561407	93*.***.***-53



RENATA RODRIGUES BRAGA	13093918404	00*.***.***-00
RENIELLY STEFANI DE OLIVEIRA XAVIER	16572592694	02*.***.***-17
RENILDA MARIA DOS SANTOS	16538783768	96*.***.***-15
RILLARY KETTINEY LOUZADO DA SILVA ALMEIDA	23822049499	06*.***.***-80
ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	13284473938	72*.***.***-04
ROMERO NEVES GOUVEIA	12775769405	93*.***.***-20
RONI MARCIA PANTALEAO NUNES	20398096419	02*.***.***-30
ROSALINA RAMOS LEITE	20132584195	31*.***.***-34
ROSANA DA SILVA MARQUES	16576252847	05*.***.***-73
ROSANGELA ARRUDA AGUIAR	12310239196	46*.***.***-20
ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20378696569	06*.***.***-70
ROSELI SILVA DO BOM DESPACHO	20664097264	03*.***.***-29
ROSEMEIRE LANDS	12476070809	80*.***.***-68
ROSEMEIRE MORAIS BERTOLINO	20407996065	89*.***.***-00
ROSILENE FARIAS DA GUIA	19032100141	03*.***.***-06
ROSILENE MARIA BEATRIZ LEITE	12922545409	02*.***.***-40
ROSILENE NEVES DE LIMA	13370944404	03*.***.***-30
ROSIMAR SOARES VIANA	12901694405	97*.***.***-15
ROSIMEIRE DIAS DE MOURA	16692576637	01*.***.***-88
ROSIMEIRE PEREIRA DE ABREU	12853045406	81*.***.***-49
ROSINEIDE HELENA DE BARROS	12416189516	65*.***.***-49
ROSINEIRE DA SILVA BRITO	13050869401	00*.***.***-00
ROSIVANIA SOUZA DA SILVA	1655591103	03*.***.***-35
RUSLEY DOS SANTOS SOUZA	13186715406	01*.***.***-76
SAMILA YANKA DIAS BARBOSA PIMENTEL	23610220313	03*.***.***-32
SANDRA ALVES DA SILVA	12951386402	01*.***.***-65
SANDRA MARIA DOS SANTOS	12640199406	55*.***.***-34
SAYONARA BARBOSA DA SILVA MODESTO	16621679352	74*.***.***-04
SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	20144903843	95*.***.***-04
SILMARA FERNANDA DE MORAES	20718568596	01*.***.***-00
SILVANA DA SILVA	13008969401	59*.***.***-53
SIMONE BENEDITA DA SILVA	20148372036	04*.***.***-38
SIMONE DA SILVA	20139656639	06*.***.***-30
SOLANGE FERNADES XAVIER VIEGAS	13284245404	03*.***.***-44
SONIA PEREIRA NASCIMENTO	12316286269	55*.***.***-87
STEFANY DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	16251088754	05*.***.***-59
SUELEM DA SILVA SANTANA	20131679583	02*.***.***-97
SUELENE NASCIMENTO DA SILVA	16567012324	03*.***.***-39
SUELI ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	16547522300	65*.***.***-49
SUELLEN DOS SANTOS	13307277404	04*.***.***-21
SUZANA CUSTODIO DA ROSA	12773024402	87*.***.***-20
SUZANY SOUZA DE OLIVEIRA	16619610871	05*.***.***-93
TAINAN KELLEN DA CUNHA	16585432682	01*.***.***-08
TATIANE BARROS SILVA	20131868203	01*.***.***-00
TATIANE CHERCIELE DE SOUZA	16594122941	05*.***.***-05
TATIANNE GREICE BARBOSA	16649676978	01*.***.***-07
TELMO DA SILVEIRA MACIEL	10872371848	10*.***.***-34
TEREZA DE OLIVEIRA	20424449646	35*.***.***-53
TEREZINHA MARTINHA DA SILVA	23668719558	02*.***.***-57
THAIS CRISTINA FERREIRA	20108864639	04*.***.***-22
THAIS DA SILVA BISPO	23632927371	05*.***.***-33
THAIS LORAYNE DE FREITAS PEREIRA LEITE	20099613535	03*.***.***-80
THALIA GABRIELY DUARTE DOS SANTOS	16631418691	05*.***.***-58
THALIA THAINARA DOS SANTOS COSTA	20698479976	06*.***.***-77

THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	16573964072	03*.***.***-31
VALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	16619369716	92*.***.***-04
VALDEMAR RIBEIRO	12440135676	55*.***.***-91
VALDENICE RODRIGUES XAVIER FERREIRA	16645779098	56*.***.***-00
VALERIA CRISTINA EZIDIA DA COSTA	20134351457	00*.***.***-33
VANDERLEIA ALVES BATISTA	23684205954	02*.***.***-07
VANIA JESUS VIEIRA DE DEUS	13858249318	03*.***.***-85
VERONILIA DE MATOS	12528696509	24*.***.***-00
VICENTE ESCOBAR	12407932996	59*.***.***-72
VICTOR HUGO PEREIRA DE FIGUEIREDO	13862283312	03*.***.***-20
VIVIANNE BENEDITA SANTANA DOS ANJOS	20384247037	01*.***.***-38
WAGNER CARLOS NUNES	12124767102	04*.***.***-40
WAGNER FERNANDES DE SIQUEIRA	16563861165	02*.***.***-11
WANIA SOUZA FERREIRA	13296648312	91*.***.***-72
WENDERS SEBASTIAO DIAS DE ARAUJO	21006487680	05*.***.***-50
WILLGTON ALISSON SOUSA RIBEIRO	16547355757	04*.***.***-90
WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA	20148413190	07*.***.***-78
YAN VICTOR SILVA BARROS	13787899277	73*.***.***-20
YANNE FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20721538996	03*.***.***-71
YASMIN DE OLIVEIRA OJEDA	16250655787	06*.***.***-58
ZILMA FLORENCIO DA SILVA	12197216637	36*.***.***-72

TOTAL INCOMPATÍVEIS 420

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

### Procedimento Administrativo

#### Processo Administrativo

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, a **SEMOB.SEGP - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública**, com sede na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá/MT neste município, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para que, querendo, quitarem seus débitos e evitem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, contados desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.

A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou titular de direitos sobre o veículo, placa, renavam, chassi, ano fabricação/ano modelo, marca/modelo do veículo.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

ALLINE VITORIA PAIM NUNES, BANCO J. SAFRA S/A, GABRIEL YAN PEREIRA NUNES, QBR5703/MT, 1087380810, 9BGT69R0GG255733, 2016/2016, CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ;

TADEU JAVORSKI, BANCO GM S.A, ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA, QBE9361/MT, 1037669263, 9BGRP4820FG321533, 2014/2015, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT;

GUI SANDRO DA COSTA SILVA JUNIOR, BANCO PAN S A, KETLIN JUNKES ESPINDOLA, NIZ3120/MT, 936640324, 935FCKFV88B519133, 2007/2008, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX;

KAMILA MALHADO RODRIGUES DE ALMEIDA, BANCO DAYCOVAL S/A, YASMIN CORREA FARIAS, NJK2625/MT, 143431943, 9BD17164LA5437003, 2009/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;

MANOEL PASCOAL DE O QUEIROZ, BANCO ITAU VEICULOS S A, EDNA SOUSA SILVA, NJW9045/MT, 259302511, 9BD15844AB6526545, 2010/2011, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;

JOYCE FERNANDES MORAES, BV FINANCEIRA AS, JOAO PAULO GARNEIRO MOURA, NUC2584/MT, 346309603, 9BFZF55A3C8261137, 2011/2012, FORD/FIESTA FLEX;

ANTONIO SOARES DA SILVA, CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL, ERLAN MENDES DE CARVALHO, JZP2736/MT, 806121017, 9BGRD08X03G205873, 2003/2003, GM/CELTA 3 PORTAS;



JOK JHONE ANDRADE VIEIRA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, MARIA IZALINA DA SILVA CARVALHO PEREIRA, NPL5497/MT, 184458765, 9BWA05Z3A4080015, 2009/2010, GM/FOX;

JUCENIR FELIX SECUNDINO, CANOPIUS ADMINISTRADORA DE CONS SC LTDA, JEAN CAIRES ANDRE DE ARAUJO, NJJ1J30/MT, 941588505, 9C2KC08108R059427, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;

DGB MOTO PECAS LTDA, BANCO PAN S A, MARIA DE JESUS MORAES LIMA, SPL7G82/MT, 1389584574, 9C2KC2500RR060413, 2024/2024, HONDA/CG 160 START;

VILSON BATISTA NUNES, BANCO PAN S A, FRANCISCA LEIDEMAR DE ARAUJO, RAP6A05/MT, 1251650454, 9C2KC2500MR016677, 2020/2021, HONDA/CG 160 START;

WILLIAN FERNANDO SILVA DE ARRUDA, BANCO PAN S A, YAN RYSHERD PACHECO CAMPOS, QCM1554/MT, 1149667203, 9C2KC2500JR119049, 2018/2018, HONDA/CG 160 START;

LEONARDO DOS SANTOS BRITO, BANCO VOTORANTIN S.A, MARIA LAURA COSTA SOARES, OAZ5F44/MT, 1095241980, 9C2ND1110GR007720, 2016/2016, HONDA/XRE 300;

LUCIANO BELINI, BANCO PAN S A, JOICE DAIANE DOS SANTOS, QMS9C45/MT, 1127097137, 9BHBG51CAJP803198, 2017/2018, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;

PHORTOS ROBERTO SOUZA DIAS, BANCO PAN S A, ELIENIR AMORIM DE CARVALHO, QOL8148/MT, 1155345972, 9BHBG51DAKP916337, 2018/2019, HYUNDAI/HB20 1.6M COMF;

EDEILDE SANTOS DA SILVA, BANCO PAN S A, MARINEIA GONCALVES DE MORAIS SOUZA, OBB6B73/MT, 519762347, 3FAPP4EK1DM139439, 2012/2013, I/FORD FIESTA SE HA;

VALDENI KEMER, BANCO ITAUCARD S.A, SOLANGE DUARTE DE SOUZA, FHF9J54/MT, 495913529, 8AD4CRFJVJVG040889, 2012/2013, PEUGEOT 308 ALLURE;

VALTER EVANGELISTA DE JESUS, DIBENS LEASING/SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CARLOS BENEDITO TOCANTINS DA GAMA BARROS BETIOLI, JZY3709/MT, 835817334, 3VWRX49M15M001269, 2004/2005, I/VW BORA;

EDER DE PAULA ALVES, BANCO PAN S A, LAURA INES ALVES DA COSTA, QOZ2G83/MT, 1163169495, 93Y4SRF84KJ546725, 2018/2019, RENAULT/LOGAN EXPR 10;

WEILA DOS SANTOS FERREIRA, BANCO PAN S A, WLADIMIR NUNES DE OLIVEIRA, OBL9702/MT, 546519881, 93YBSR6RHEJ733673, 2013/2014, RENAULT/SANDERO AUT1016V;

MARCIA FIRMINO DE OLIVEIRA, BANCO VOTORANTIN S.A, BANCO VOTORANTIN S.A, FBUB813/MT, 1128338359, 9BRBL3HE6J0125483, 2017/2018, TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT;

RAYANNE SILVA ROSENO, BANCO PAN S A, ROSILDA VIEIRA DE LIMA SOARES, OBL5184/MT, 533705690, 9BWAB45Z1D4184804, 2013/2013, VW/FOX 1.6 GII;

JOELITON SENE DA SILVA, BANCO PAN S A, TELMA DO CARMO, OME4H67/MT, 485615592, 9BWA05UXDP087793, 2012/2013, VW/GOL 1.0;

ALBERTO ANTONIO M.MAKAREM, BANCO FINASA SA, CLAUFER MACHADO OLIVEIRA, KAA7306/MT, 856992569, 9BWC05X75T180540, 2005/2005, VW/GOL 1.6 RALLYE;

NADIR LEILA DE ANUNCIACAO, BANCO PAN S A, KELLY MARCELA DOS SANTOS, NPD3225/MT, 575260203, 9BWA05W4EP038883, 2013/2014, VW/GOL 1.0 GIV;

SAVIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, BCO VOLKSWAGEN S.A, VANCLEI AKIRIO BORORO, QCU7937/MT, 1165362390, 9BWAB45UOKT044377, 2018/2019, VW/GOL 1.6L MB5;

WELLINGTON MARQUES DE OLIVEIRA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, CESAR GENTIL RIBEIRO DOS SANTOS, OBR1187/MT, 1008599104, 9BWA05U5FP021372, 2014/2015, VW/GOL TRACK MB;

ELINDES PEREIRA DOS SANTOS, BANCO VOLKSWAGEN S.A, RRL9B12/MT, 1298518390, 9BWAG45U8PT007330, 2022/2023, VW/GOL MPI;

MARLISE URNAU, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, QBT5851/MT, 1109501770, 9C2KC2200HR506691, 2017/2017, HONDA/CG 160 FAN ESDI;

VINICIUS ALVINO TAQUES DE MELO, BANCO VOTORANTIN S.A, OAW5F32/MT, 1222385659, 9BWAG45U1LT106582, 2019/2020, VW/GOL 1.0L MC4;

OSCAR FEITOSA DE SOUZA, BANCO PAN S.A., RAM8E83/MT, 1253847794, 9C2JC4830LR055486, 2020/2020, HONDA/BIZ 125;

L.G.A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME, BANCO VOLKSWAGEN S.A, NPP0793/MT, 463806786, 9BWAB05Z4D4002490, 2012/2013, VW/FOX 1.6 GII;

THIAGO AMARAL SANTOS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., NPJ9D20/MT, 169303845, 9BGT848C0AB156905, 2009/2010, GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE;

ERIC RAFAEL DE OLIVEIRA, ADM DE CONS SICREDI LTDA, RAS9F58/MT, 1250443790, 99Z0G2103LR888570, 2020/2020, BMW/G310 R;

GEOVANI DE CARVALHO QUEIROZ, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, QCU1054/MT, 1152229408, 9C2JC4830JR107687, 2018/2018, HONDA/BIZ 125;

CLEUZINEI RODRIGUES NOVAIS, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, NPC1F62/MT, 1091843713, 9C2JC4830GR024678, 2016/2016, HONDA/BIZ 125;

SILVIO LOURENCO PINTO, BANCO VOTORANTIN S.A, QBN0198/MT, 1026151110, 9BGKS69B0FG263729, 2014/2015, CHEV/PRISMA 1.0MT LT;

PAULO EDSON ALVES DA SILVA, BANCO C6 S.A, FOV2C59/MT, 1128739310, 9BG148LA0HC450054, 2017/2017, CHEVROLET/S10 LTZ FD2;

STEFFANY RENATA DE A DUARTE, GMAC ADMINISTRADORA DE CO, QBE2277/MT, 1125828517, 9BGKS69V0JG154308, 2017/2018, CHEV/PRISMA 1.4MT LT;

LEANDRO PAULO ALVES CUNHA, BANCO PAN S.A., OBL8E67/MT, 499142985, 9BGSU19F0DB189429, 2012/2013, CHEVROLET/CLASSIC LS;

DAVI TOURINHO DE BRITO, BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST., NPO3594/MT, 340299827, 95VFU5B8BCM000180, 2011/2012, DAFRA/ZIG PLUS;

DIONE SILVA QUEIROZ, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, NJP5587/MT, 154208531, 9C2JC41209R084509, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;

EUNICE GOMES SANTOS, BANCO PAN S.A., RRL0E69/MT, 1315435150, 9C2KC2200NR266428, 2022/2022, HONDA/CG 160 FAN;

WILSON GONCALVES DA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, QBZ9J70/MT, 1074013457, 9C2KC2200GR034276, 2015/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI;

JEFFERSON LUAN MENDES DE SOUZA, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., OQN2133/MT, 559288670, 9BD17164LE5891737, 2013/2014, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;

TONY APARECIDO MOREIRA, STELLANTIS FIN. SOC. DE CREDITO FIN. E INV. AS, SPQ2C66/MT, 1405765370, 9BD341ATSSY983487, 2024/2025, FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT;

DAIANE MARIA SOARES DE LIMA, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., SPL1G64/MT, 1391399304, 9C6RG7710R0056115, 2024/2024, YAMAHA/FZ15 FAZER ABS;

JOSE LEITE FARIAS, BANCO VW S/A, JYI5214/MT, 126029695, 9BD146000P8297858, 1993/1993, FIAT/FIORINO PICK UP;

MARIA MADALENA ROCHA DOS SANTOS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., OBD3H31/MT, 504935623, 9BD196271D2126175, 2012/2013, FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0;

JULIETE RIBEIRO GALEAZZI, BCN LEASING S/A ARR.MERC., JYT6959/MT, 704631709, 9BD178296W0721705, 1998/1999, FIAT/PALIO EX;

LUCINETE ALVES DO NASCIMENTO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., JYW0293/MT, 714098779, 9BD178296X0818675, 1999/1999, FIAT/PALIO EX;

WALDINEY DE ABREU NUNES, HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, HGG1620/MT, 922918562, 9BD17106G75013537, 2007/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX;

ARISTEU VALENTIN PEREIRA, BANCO ITAU S/A, JPS5007/MT, 850343100, 9BD17301B54136438, 2005/2005, FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX;

CLOVIS GONCALVES DE ALMEIDA, BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, NJS6638/MT, 118422162, 9BD17164G95344028, 2008/2009, FIAT/PALIO FIRE FLEX;

DORALICE ALVES DE OLIVEIRA, REAL LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL, JZO1349/MT, 788922530, 9BD17201233032929, 2002/2003, FIAT/SIENA FIRE;

ISAC BARBOSA GOMES, OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO, EQA5887/MT, 254297960, 9BD19242RB3101399, 2010/2011, FIAT/STILO BLACKMOTION;

DARLYNEI ORTIZ, BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST., JYR3487/MT, 902550802, 9BD19240R73049880, 2006/2007, FIAT/STILO FLEX;

ANTONIO JOAQUIM DE ALENCAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NJK5171/MT, 282368728, 9BD27803MB7364012, 2011/2011, FIAT/STRADA FIRE FLEX;

SIQUEIRA SERVICOS METALICOS LTDA, ITAU ADM. DE CONSORCIO LTDA, QCJ0D90/MT, 1211742307, 9BD5781FFLY377054, 2019/2020, FIAT/STRADA HD WK CC E;

PAULO CESAR VEBER, BANCO FINASA BMC AS, AOM5548/MT, 910774714, 9BD15802774936824, 2007/2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;

EVERTON MEDEIROS TAROUCO, DISMOBRAS IMP EXP DIST MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, QBL2642/MT, 1039785198, 93FCTACFCMD003822, 2012/2013, FLASH/MV CITY 150;

ADRIANA OLIVEIRA S. AMARILIO, DISMOBRAS IMP EXP DIST MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, OBB0384/MT, 1004723544, 93FCTACCCCM003221, 2012/2012, FLASH/MV CITY 150;

ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVA, BANCO VOTORANTIN S.A, NPC3574/MT, 1001569633, 9BFZF55A7E8089388, 2014/2014, FORD/FIESTA FLEX;

ALZIRA ELIZA DE SOUZA SILVA, BANCO VOTORANTIN S.A, NJP8394/MT, 203934148, 9BFZF55A9A8043006, 2010/2010, FORD/FIESTA FLEX;

MARIA ELOIZA GONCALVES, BANCO ITAUCARD S.A, NUG8278/MT, 231626860, 9BFZF54P5B8103743, 2010/2011, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX;

JOSAFÁ DA SILVA, BANCO ITAUCARD S.A, NJM4963/MT, 200284371, 9BD15804AA6439329, 2010/2010, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;

LUIS ANTONIO DE ALMEIDA, BANCO PAN S.A., OBD3164/MT, 529858983, 9BD195162D0466487, 2013/2013, FIAT/UNO WAY 1.0;

VIVIAN SILVA CARAN, ADM DE CONS SICREDI LTDA, QBV1080/MT, 1072021568, 9BD195A6MG0735478, 2015/2016, FIAT/UNO WAY 1.4;

MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA, BANCO ITAU LEASING S.A, NJA1121/MT, 950119490, 9BFZF10A288214656, 2008/2008, FORD/FIESTA FLEX;

ERIVALDO SOUZA DE JESUS, DISMOBRAS IMP EXP DIST MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, OAV2936/MT, 387736395, 93FCTACJBCM000302, 2011/2012, FLASH/MV CITY 150;

SANDRO SEBASTIAN CIPRIANO, BANCO DAYCOVAL S/A, HRZ5615/MT, 771734034, 9BGRD08Z02G120047, 2001/2002, GM/CELTA;

WEIDER PEREIRA SILVA, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, OAV3907/MT, 416314848, 93FTNJXKBCM000152, 2011/2012, FLASH/MV TEEN 50;

VALDENILCE CERQUEIRA SEBA PADILHA, BANCO PANAMERICANO S/A, OAR3428/MT, 405599137, 9BFZK53A8CB354656, 2011/2012, FORD/KA FLEX;



JOICIMAR LUCIO, BANCO ITAULEAS S.A., JYS0265/MT, 698379152, 9BGSD08ZWWC718414, 1998/1998, GM/CORSA SUPER;

KELLERMAN RONDON ESPIRITO SANTO, BV FINANCEIRA AS, JYE0152/MT, 955052939, 9BGXL80808B251728, 2008/2008, GM/MONTANA CONQUEST;

LUCIAN PEREIRA, CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NPD1H28/MT, 158901223, 9BGSA1910AB111241, 2009/2010, GM/CLASSIC LIFE;

SILVIA MARQUES DE OLIVEIRA SAMPALHO, BANCO PAN S.A., SPS6F23/MT, 1430617931, 9C2KC2200SR232968, 2025/2025, HONDA/CG 160 FAN;

SILMARA JACOB AVELAR, BANCO PAN S.A., SPU4E78/MT, 1442680250, 9C2KC2500SR158071, 2025/2025, HONDA/CG 160 START;

VALDINEI PEREIRA BATISTA, BANCO SAFRA S.A, JZW5900/MT, 663577659, 9BGSD08ZVTC608866, 1996/1997, GM/CORSA SUPER;

ROSEVANIA FERNANDES MACIEL, BANCO ITAULEASING S.A, KAL7117/MT, 728119420, 9BGSC08Z0YC113278, 1999/2000, GM/CORSA WIND;

CLAUDILINO ROSA DA SILVA, BANCO HONDA S/A, QCU5412/MT, 1148676535, 9C2MD4100JR004049, 2018/2018, HONDA/XRE 190;

ELISA DE OLIVEIRA LARA, BANCO HONDA S/A, QBB5633/MT, 1045311771, 9C2KC1680FR588175, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;

DUCIMEIRE BISPO DA CONCEICAO, BANCO VOTORANTIN S.A, RRY7E18/MT, 1364788109, 9C2KC2200PR208145, 2023/2023, HONDA/CG 160 FAN;

LEONARDO MARCELINO S.AMORIM, BANCO HONDA S/A, NUE0640/MT, 254278760, 9C2HB0210AR119415, 2010/2010, HONDA/POP100;

ANTONIA GONCALVES DE SOUZA, BANCO HONDA S/A, QCP3306/MT, 1124497800, 9C2JC7000HR407810, 2017/2017, HONDA/BIZ 110I;

LUICI BENEDITA DE SOUZA, BANCO PANAMERICANO S/A., JZG3920/MT, 707134056, 9BGJG19HXWB500812, 1998/1999, GM/VECTRA GL;

ARYSMAR MARIA CARVALHO E SILVA, BANCO PAN S.A., SPU7H49/MT, 1418601028, 9C2KC2500SR104009, 2024/2025, HONDA/CG 160 START;

RICHARD GABRIEL FAGUNDES TORRES, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, RATS5178/MT, 1250732538, 9C2KC2200MR046005, 2020/2021, HONDA/CG 160 FAN;

MANOEL DOS SANTOS, BANCO PANAMERICANO S/A, NPO9004/MT, 340534923, 9C2JC4110BR508559, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;

LAURA NUNES DE OLIVEIRA, BANCO BRADESCO AS, JZB4442/MT, 747701725, 9C2JC30201R004314, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;

MARIA JOSE POUSO GOMES, BANCO PAN S.A., SPJ0D22/MT, 1387580113, 9C2MD4110RR002157, 2023/2024, HONDA/XRE 190 SE;

KEYLA CRISTINA DE QUEIROZ, BANCO PAN S.A., FEM4A51/MT, 526871334, 9C2PC4210DR001036, 2012/2013, HONDA/CB600F HORNET;

MARCOS FABRICIO COSME DA SILVA, BANCO HONDA S/A, SPJ3I82/MT, 1388422791, 9C2KC2210RR045998, 2024/2024, HONDA/CG 160 TITAN;

J.PUTILIDADE DOMESTICA LTDA ME, ABN AMRO REAL ADMINISTR.DE CONSORC LTDA, NJT1328/MT, 118533045, 9C2JC30708R244688, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

JEAN EDOUARD ROCHER, BANCO PAN S.A, SPG1E08/MT, 1372073776, 9C2KC2200RR005731, 2023/2024, HONDA/CG 160 FAN;

MARCOS VINICIUS DE JESUS SILVA, BANCO HONDA S/A, SQH7C81/MT, 1475170510, 9C2JB0100TR428636, 2025/2026, HONDA/POP 110I ES;

JOSE MARCOS DE CAMPOS, BANCO PAN S.A., RRX9J33/MT, 1363259625, 9C2KC2200PR407325, 2023/2023, HONDA/CG 160 FAN;

KERAN CRISTINA BONES DA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, QCE4395/MT, 1195968091, 9C2JC4830KR205498, 2019/2019, HONDA/BIZ 125 ES;

JOAO SESAR DE MENESES, BANCO HONDA S/A, QCB2012/MT, 1145270414, 9C2JC4830JR105326, 2017/2018, HONDA/BIZ 125 ES;

ALINE APARECIDA DE O E SILVA, BANCO HONDA S/A, NJH1751/MT, 280768869, 9C2JC4220AR416680, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

MARILZA MONICA DA SILVA, BV FINANCEIRA AS, QBE9593/MT, 1048857457, 9C2JC4830FR047140, 2015/2015, HONDA/BIZ 125 ES;

VALESKA APARECIDA DA SILVA, CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS AS, OBJ1511/MT, 993455476, 9C2JC4830ER025863, 2014/2014, HONDA/BIZ 125 ES;

RICARDO SANTOS DE LIMA, BANCO PAN S.A, QCN4761/MT, 1220320576, 9C2JC4830KR448722, 2019/2019, HONDA/BIZ 125 ES;

RAPHAEL DE OLIVEIRA, BANCO HONDA S/A, RAM1121/MT, 1224989675, 9C2JC4830KR434796, 2019/2019, HONDA/BIZ 125 ES;

MARIA DE LOURDES FREIRE DE ALMEIDA, BANCO HONDA S/A, QBF5733/MT, 1055838446, 9C2JC4820FR540723, 2015/2015, HONDA/BIZ 125 ES;

ANTONIO CATARINO DA GUIA, BANCO HONDA S/A, QBM3161/MT, 1079837741, 9C2JC4820FR604205, 2015/2015, HONDA/BIZ 125 ES;

ANALICIA SOUZA VASQUES, BANCO HONDA S/A, NPI3783/MT, 1079371513, 9C2JC4820FR614348, 2015/2015, HONDA/BIZ 125 ES;

AMERICO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, QBC7442/MT, 1093487175, 9C2MC4400GR020504, 2016/2016, HONDA/CB 250F TWISTER;

IRACI GOMES DO AMARAL, BANCO VOTORANTIN S.A, PHM9D58/MT, 1106423175, 9C2MC4410GR100725, 2016/2016, HONDA/CB 250F TWISTER;

SANTANAL FILM COMERCIO DE PELICULAS LTDA, BRADESCO LEASING S.A ARR. MERCANTIL, NJG1318/MT, 979762553, 9C2JC30708R619465, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

MARILIA COMERCIO DE GAS LTDA, BANCO FINASA S/A, JZX0024/MT, 959835920, 9C2JC30708R161883, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

PAULO RENATO SOARES, BANCO PANAMERICANO S/A, NJO6239/MT, 985622466, 9C2JC30708R677140, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

MARGARIDA COELHO DE JESUS, BANCO BMC S.A, NJD2136/MT, 970264879, 9C2JC30708R550730, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ELUIZ SANTOS DAS NEVES, BANCO PANAMERICANO S/A, KAH6787/MT, 973056100, 9C2JC30708R650326, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

MARILIA COMERCIO DE GAS LTDA, BANCO FINASA S/A, JZW0034/MT, 959831550, 9C2JC30708R572586, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ANTONIO REGINALDO G D FILHO, BANCO PAN S.A., NJF6156/MT, 971159246, 9C2JC30708R182173, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

LEANDRO DA SILVA FERNANDES, BANCO ITAUCARD S.A, NUE9518/MT, 230921310, 9C2JC4120AR121662, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;

WELINGTON FERREIRA RIBEIRO, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, NUE7667/MT, 256702829, 9C2JC4120AR135982, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;

MARICELMA MINOTT DO CARMO, BANCO HONDA S/A, NPK6689/MT, 165994452, 9C2JC41209R112383, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;

MARCOS ROGERIO FERREIRA GOMES, BANCO ITAUCARD S.A, NPK5001/MT, 308564065, 9C2JC4120BR535522, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;

JOSE ALVES DE SOUZA, BANCO HONDA S/A, NPF4831/MT, 305361570, 9C2JC4120BR530267, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;

MARILUCE SILVA AGUIAR, BANCO HONDA S/A, NJP9252/MT, 321856287, 9C2JC4120BR539653, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;

DIONISIO ALVES DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A, OAY4438/MT, 430331029, 9C2JC4120CR518909, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;

JEZUS DE SOUZA, BANCO HONDA S/A, OAR7036/MT, 379248190, 9C2JC4120CR500259, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;

NEUZELENE MARIA DAS DORES, BANCO PANAMERICANO S/A, NPQ3559/MT, 168604965, 9C2JC41109R541771, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;

CLOVES COSTA PIRES, TRECINCO ADM. E CONS.S.C LTDA, JZO5924/MT, 801422086, 9C2JC30203R117577, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES;

VALDIANY OLIVEIRA AMORIM, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, JZF1761/MT, 750102055, 9C2JC30101R031186, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KSE;

PAULO CORDEIRO FERNANDES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, JZP4035/MT, 803533438, 9C2JC30102R237061, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KSE;

EDIPO DA SILVA LARA, EVANDERSON MENDES DE LIMA, KAL7930/MT, 791154041, 9C2JC30213R512021, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;

ALESSANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, BANCO PAN S.A., QCX9H74/MT, 1153341732, 9C2JC6900JR314450, 2018/2018, HONDA/CG 125I FAN;

DIEGO EMANUEL ROSA DA SILVA, BANCO HONDA S/A, NPF6855/MT, 263701816, 9C2KC1550AR221077, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ES I;

LEOMAR ALMEIDA SALES DE JESUS, BANCO PANAMERICANO S/A, NPF5061/MT, 305367137, 9C2KC1670BR504414, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ES I;

EDILSON ALVES ARCE, BANCO FINASA BMC S.A, NJK7056/MT, 147548292, 9C2KC0820R099309, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

ADERSON ATAÍDES DA COSTA FILHO, BANCO DO BRASIL S.A, JZT5296/MT, 830189165, 9C2KC08204R021190, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

AGNALDO DA SILVA ARRUDA, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, KAE9196/MT, 845069357, 9C2KC08105R069262, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;

LANNA GLEICIELE CARDOSO MELO, BANCO PAN S.A, QCL4F14/MT, 1229065269, 9C2KC2200LR133557, 2020/2020, HONDA/CG 160 FAN;

SIDNEY CICERO NUNES GOMES, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, SPM7J47/MT, 1396136980, 9C2KC2200RR021888, 2024/2024, HONDA/CG 160 FAN;

REGINALDO DE PAULA FERREIRA, BANCO HONDA S/A, RRZ0C12/MT, 1357975659, 9C2KC2200PR401827, 2023/2023, HONDA/CG 160 FAN;

BRUNA LEAL DOS SANTOS, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, QCW3869/MT, 1170679185, 9C2KC2200KR013539, 2018/2019, HONDA/CG 160 FAN;

DOMINGOS ALVES DE SOUSA, BANCO PAN S.A, RRP4F61/MT, 1339885279, 9C2KC2200PR054590, 2023/2023, HONDA/CG 160 FAN;

VANDER DA COSTA CHAGAS, BANCO HONDA S/A, OBM4249/MT, 1075931441, 9C2KC2200GR019765, 2015/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI;

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, BANCO PAN S.A, RRI4I04/MT, 1287872090, 9C2KC2500NR029870, 2021/2022, HONDA/CG 160 START;

MARCELINO CARLOS DE MORAES, BANCO PAN S.A, SPI9D21/MT, 1378666140, 9C2KC2500RR039097, 2024/2024, HONDA/CG 160 START;

REGYANY TEREZINHA FONSECA DE SOUZA, BANCO PAN S.A., SPR1A36/MT, 1406495562, 9C2KC2500RR122417, 2024/2024, HONDA/CG 160 START;

CARLOS EDUARDO P. DA SILVA, BANCO HONDA S/A, SPC0E38/MT, 1355319185, 9C2KC2500PR108342, 2023/2023, HONDA/CG 160 START;



MARCIA GONCALVES, BANCO HONDA S/A , RRT8H60/MT, 1329346340, 9C2KC2500PR021485, 2022/2023, HONDA/CG 160 START;

JOSÉ AUGUSTO BATISTA DA SILVA, BANCO HONDA S/A, RRU1D66/MT, 1334188103, 9C2KC2500PR023032, 2022/2023, HONDA/CG 160 START;

JOSENILDO SILVA DO NASCIMENTO, BANCO PAN S.A, SPP8C70/MT, 1402611770, 9C2KC2500RR108923, 2024/2024, HONDA/CG 160 START;

LUCIAN ROSA DE ARRUDA, BANCO ITAUCARD S.A, RRS2D65/MT, 1328838487, 9C2KC2500PR020082, 2022/2023, HONDA/CG 160 START;

JOSE CARLOS XAVIER COLUNA, BANCO HONDA S/A, SPC4I84/MT, 1359728373, 9C2KC2210RR000916, 2023/2024, HONDA/CG 160 TITAN;

DEMAIR FERREIRA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, RAY1F31/MT, 1289648821, 9C2KC2210NR051163, 2022/2022, HONDA/CG 160 TITAN;

UANDERSON PAES BARBOSA, BANCO HONDA S/A, SPD1H85/MT, 1375125440, 9C2KC2210RR012041, 2023/2024, HONDA/CG 160 TITAN;

PABLO RIKELME CARVALHO EVANGELISTA, BANCO PAN S.A, QCS8193/MT, 1190088042, 9C2KC2250KR005130, 2019/2019, HONDA/CG 160/TITAN 25A;

ALEX OLIVEIRA DA SILVA, BANCO HONDA S/A, QBU0075/MT, 1055359190, 9C2KC1680FR597162, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;

RAFAEL DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA, ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, QBA9826/MT, 1010311082, 9C2KC1680ER557510, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;

NILCE MARIA DO PRADO SANTOS, BANCO HONDA S/A, QBG0406/MT, 1012525497, 9C2KC1680ER568770, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;

FRANCIENE ALMEIDA OLIVEIRA, DISAL ADM CONSORCIO LTDA , NPJ8769/MT, 165689730, 9C2KC16209R013305, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;

MANOEL VENANCIO PEDROSO NETO, BANCO PANAMERICANO S/A, NJH6841/MT, 599566191, 9C2KC1680ER449680, 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;

KLEBERSON WANDIR DA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, NJU3697/MT, 220466866, 9C2KC1640AR025275, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX;

LENILCE MARIA DA CONCEICAO BELTRAN, BANCO VOTORANTIN S.A, ONH6C65/MT, 568133064, 93HFB2630EZ141834, 2013/2014, HONDA/CIVIC LXS;

DEODATO POLIDO SEABRA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NDV5097/MT, 154524026, 93HFA6530AZ200226, 2009/2010, HONDA/CIVIC LXS;

ADALVEIRA PEREIRA VILACIAN, BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST, NJO1210/MT, 943615453, 93HGE57408Z107893, 2007/2008, HONDA/FIT LX;

RAFAELA DE SOUZA MARQUES, BV FINANCEIRA SA, QBO8351/MT, 1082197405, 9C2KD1000GR008655, 2015/2016, HONDA/NXR 160 BROS;

ELIAS DOMINGOS DA SILVA, BANCO VOTORANTIN S.A , QCK0268/MT, 1213615060, 9C2KF3400KR006364, 2019/2019, HONDA/PCX 150;

CICERO DE AMURIM E SILVA, BANCO HONDA S/A, QBJ0619/MT, 1105988535, 9C2KD1000GR030946, 2016/2016, HONDA/NXR 160 BROS;

BENEDITO AMANCIO DO NASCIMENTO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, NPL5877/MT, 184467578, 9C2HB0210AR102761, 2009/2010, HONDA/POP100;

ROGERIO CORREA LEITE, BANCO HONDA S/A, QCQ3934/MT, 1150551540, 9C2MD4100JR004131, 2018/2018, HONDA/XRE 190;

BENILSON MIRO DOS SANTOS, BANCO PAN S.A, SPL5F87/MT, 1391083609, 9C2KD0810RR107936, 2024/2024, HONDA/NXR160 BROS ESDD;

VALDINEI MIRANDA DA SILVA, BANCO HONDA S/A, RAP8C22/MT, 1255503138, 9C2KD0840MR003768, 2020/2021, HONDA/NXR160 BROS SE;

GABRIEL ALVES MODESTO DA COSTA LTDA, HS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, RRO8F36/MT, 1303437683, 9BHPC81CBNP043204, 2022/2022, HYUNDAI/CRETA20A ULTIMTE;

LUIZ CARLOS OCAMPOS JUNIOR, BANCO VOTORANTIN S.A, RRO3D75/MT, 1303727053, 9BHCP51AANP321893, 2022/2022, HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTU;

BRUNA ESTEFFANY CAMPOS BARCELLOS, BANCO HONDA S/A, RRQ8I59/MT, 1320857792, 9C2MD4110PR001247, 2022/2023, HONDA/XRE 190 SE;

PEDRO LUIZ OCAMPOS, BANCO VOTORANTIN S.A, MWY4B86/MT, 390104558, LVVDB14B0CD017302, 2011/2012, I/CHERY TIGGO 2.0;

SILVANO PEREIRA DA SILVA, BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A, RAN9E63/MT, 1256535785, 9BHCU51AAMP175425, 2021/2021, HYUNDAI/HB20 10M VISION;

FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS, BANCO VOLKSWAGEN S.A, GIY2F66/MT, 1288634703, 9BHCP41AANP280316, 2022/2022, HYUNDAI/HB20S 10M VISION;

MARIA LUCILA DE ARRUDA, BANCO VOTORANTIN S.A, NUC9D31/MT, 692544372, 8AGCN48X0ER146285, 2013/2014, I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ;

MACIEL JOAQUIM BARBOSA, BANCO VOTORANTIN S.A, QCR1D49/MT, 1133591008, 98867512WJKH51251, 2017/2018, JEEP/COMPASS LONGITUDE F;

DIANA PEREIRA VELASCO, BANCO DO BRASIL S/A, NUB5093/MT, 465337589, 3N1CN7AD8DL803627, 2012/2013, I/NISSAN VERSA 16S FLEX;

SANDRA DE ALMEIDA DUARTE, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, OBM0J07/MT, 503236667, 93YHSR6P5DJ563333, 2012/2013, RENAULT/DUSTER 16 D 4X2;

VANDA DE SOUZA BRITO MARTA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, QCF2960/MT, 1173094790, KNAPR817BK7505732, 2018/2019, I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3;

RAEL CARVALHO DE LIMA, BANCO VOTORANTIN S.A, QBA7J94/MT, 1096160665,

8A1BB8215GL387894, 2016/2016, I/RENAULT CLIO EXP1016VH;

ELTON CHAVES TORRES, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, QCP5744/MT, 1121397988, 93Y4SRFH4HJ667236, 2016/2017, RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE;

ALEX DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, RSB9A95/MT, 1266064955, 9BWBDB45U4NT038325, 2021/2022, VW/VOYAGE 1.6L MB5;

OSCAR ESTEBAN G. R. SALAZAR, BANCO PAN S.A., IZF3J62/MT, 1187252872, 9C6DG3310K0004545, 2018/2019, YAMAHA/XTZ250 LANDER;

JOILDES GONCALINA DE PINHO, HSBC BANK BRASIL S/A, JZV5372/MT, 846707969, 9362AKFW95B018944, 2005/2005, PEUGEOT/206 14 FELINE;

ICG OXINORTE C.DE GASES LTDA ME, SICREDI COMERCIO - MT, CPJ7982/MT, 418113297, 34500512374997, 1978/1978, M.BENZ/L 1513;

AILTON MARCAL, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD, NUD6077/MT, 255968884, 95VFU1C5AAM002977, 2010/2010, DAFRA/ZIG;

VITOR SOUZA DE ARAUJO, BANCO C6 S.A , QCW4010/MT, 1161138320, 98861110XJK197078, 2018/2018, JEEP/RENEGADE 1.8 AT;

MARIA CELMA DA MOTTA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, PRG2A40/MT, 1063719892, 988611122GK029009, 2015/2016, JEEP/RENEGADE LNGTD AT;

BENEDITO MOREIRA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, Efv9463/MT, 348359292, 93YKMC263HCJ899718, 2011/2012, RENAULT/MEGANEGT DYN 16;

ANTONIA PEREIRA STOPPI, BANCO PAN S.A, SPQ3C10/MT, 1409173647, 99HSHF175SS003241, 2024/2025, SHINERAY/SHI 175;

CLEBIO FERNANDES DA SILVA ARAUJO, BANCO PAN S.A, OAP3B49/MT, 401234509, 93YBSR7UHCJ995490, 2011/2012, RENAULT/SANDERO EXP 16;

MARIA APARECIDA ROCHA TRINTADE, BANCO PAN S.A, SPR5F04/MT, 1420779670, 99HJTS050SS006842, 2024/2025, SHINERAY/50Q;

HILDETE MARIA DE MOURA, BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST, NJT4691/MT, 288767497, 9CDNF41ZJBM325456, 2010/2011, JTA/SUZUKI EN125 YES;

MARILZA DE SOUZA NEVES, SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, GGV2H19/MT, 1150205773, 9BRBD3HE6K0389074, 2018/2019, TOYOTA/COROLLA XE120FLEX;

EDILAINE MARIA DE MOURA SANTOS, BANCO PAN S.A, OHQ9159/MT, 490651925, 9BRB29BT7D2000398, 2012/2013, TOYOTA/ETIOS SD XLS;

WARLEN FABIO MORAES DE OLIVEIRA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, QBW9176/MT, 1123019719, 9BWAG45Z2H4045420, 2017/2017, VW/FOX TL MCV;

JOSE CARLOS DA SILVA, BANCO DAYCOVAL S/A, OBG4048/MT, 484314440, 9BWAB05Z8D4082487, 2012/2013, VW/FOX 1.6 GII;

JOAO BATISTA SIMAO, BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST, NUB4870/MT, 253184592, 9BWAA05U9BP084798, 2010/2011, VW/GOL 1.0;

GILKA ASTROGILDA GOMES DA CONCEICAO, BANCO VOLKSWAGEN S.A , NPH0888/MT, 163579490, 9BWAA05U7AT086068, 2009/2010, VW/GOL 1.0;

MARIA APARECIDA DE MORAES E SILVA, BANCO PAN S.A, OBG2A65/MT, 477710379, 9BWAA05W0DP037258, 2012/2013, VW/GOL 1.0 GIV;

CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, KAU5741/MT, 193013673, 9BWAA05U8AP102688, 2010/2010, VW/GOL 1.0;

SEBASTIAO PRESTES DE OLIVEIRA, BANCO VOLKSWAGEN S.A, RFQ1149/MT, 1239627871, 9BWAG45UXMT057478, 2020/2021, VW/GOL 1.0L MCA4;

EDINILSON SILVA CARVALHO, BANCO ITAUCARD S.A, QPU3D85/MT, 1175307855, 9BWAB45U2KT089966, 2018/2019, VW/GOL 1.6L MB5;

LAURINDA LOURENCA LEITE, BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST, NUB1566/MT, 280775652, 9BWAA05W9BP068554, 2010/2011, VW/GOL 1.0 GIV;

GOMES DE SOUZA E SOUZA LTDA, BANCO VOLKSWAGEN S.A, NUE8026/MT, 371788161, 9BWK05U5CP117458, 2011/2012, VW/SAVEIRO 1.6 CS;

MAIZA SOCORRO ALVES VELOSO, BANCO VOTORANTIN S.A, RAK3A43/MT, 1227105506, 9BWAG4125LT514958, 2019/2020, VW/UP MPI MC;

JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA, BANCO VOLKSWAGEN S.A , QCJ0C39/MT, 1208350487, 9BWL5BZ6LP059055, 2019/2020, VW/VIRTUS MF;

R.T PRESTACAO DE SERVICOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, IQW4674/MT, 215882687, 9BWBDB05U1BT044166, 2010/2011, VW/VOYAGE 1.6 TREND;

WELTON DA SILVA SPARVOLI, YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA, NPK8653/MT, 429554532, 9C6KE1500B0030203, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;

SIMONE CORACY OLIVEIRA PEREIRA, BV FINANCEIRA SA, NJT6162/MT, 323431623, 9C6KE1520B0028133, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

HAROLDO MAYCON F. DE ASSUNCAO, BV FINANCEIRA SA, NPQ3540/MT, 171974328, 9BWA05U6AT121700, 2009/2010, VW/VOYAGE 1.0L MC5;

RAY FERREIRA DORIGAO, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, SPV7A09/MT, 1445183460, 9C6RM5210T0000128, 2025/2026, YAMAHA/MT07;

DAMIANA APARECIDA DA SILVA ALVES, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A, SPM3C33/MT, 1393608555, 9C6DG25DOR0030693, 2024/2024, YAMAHA/CROSSER S ABS;

ENIRDES FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO, BANCO PAN S.A, SPJ0F32/MT, 1387800733, 9C6DG25B0R0032042, 2024/2024, YAMAHA/CROSSER Z ABS;

ALEX SILVA DO NASCIMENTO, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, RAP9D15/MT, 1253396571, 9C6RG3150M0048770, 2020/2021, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED;



EDSON BENEDITO DA SILVA, WRYSER JOSE DE SOUZA, JYZ4145/MT, 718355040, 9BWZZ377XP067628, 1999/1999, VW/GOL SPECIAL;

ADELINO CASSIMIRO DA SILVA, IGOR HENRIQUE DA SILVA GRAMA, NIY5033/MT, 127817050, 9C2JC41209R010537, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;

RONNY CRISTYAN MONTEIRO MOITINHO, VALDINEI DAS CHAGAS FERREIRA, JZX6181/MT, 845930117, 9BWC05X45P080758, 2005/2005, VW/GOL 1.6 POWER;

GILBERTO FONTES LOPES DA SILVA, ANGELICA DA CRUZ DIAS, KAO2726/MT, 890061572, 9BWCA05W26P089714, 2006/2006, VW/GOL 1.0;

NEUEMAR CUSTODIO DE CASTRO, THAIS LOURRAINE OLIVEIRA DE PAULA, OBM7127/MT, 598698205, 9C2JC4830ER021829, 2013/2014, HONDA/BIZ 125 EX;

MAURICIO OLIVEIRA RIBEIRO, LEANDRO RODRIGUES LOBATO, RAY1J82/MT, 1292749226, 9C2KD0810NR173672, 2022/2022, HONDA/NXR160 BROS ESDD;

THAIS DINIZ ALVES DOS SANTOS, HEMILY NUNES DIAS, NPM3182/MT, 328898368, 9C2JC4820BR073809, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES;

JUCINEI SILVA SANTIAGO, JOHNATAS DE ALMEIDA SOUZA, NPE0109/MT, 110875699, 9C2JC30708R712516, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

ROSELY PAFUM DA SILVA INACIO, HELIO LUCIO SANTANA, CME1320/MT, 734427530, 9BG138AC0YC421297, 2000/2000, GM/S10 2.8 D;

PHELIPE MACEDO PENNA, CAMILA ROSA PADUA SOARES, OBG5841/MT, 506134415, 9BGRG08F0DG142577, 2012/2013, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS;

JOSMAR CORREA RIBEIRO JUNIOR, JOAO ROBERTO ALENCAR MERCADO, QCX8H04/MT, 1153275330, 93HFC2640JZ208257, 2018/2018, HONDA/CIVIC EX CVT;

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXPRESS LTDA, REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, OBN2C88/MT, 565407007, 9BRK19BT3D2019498, 2013/2013, TOYOTA/ETIOS HB XS;

TRUJILLO MIGUEL PEREIRA, JUVENAL JOSE DOS SANTOS, JZP5658/MT, 764980661, 9C2MC27001R029150, 2001/2001, HONDA/CBX 200 STRADA;

REI DAS MOTOS LTDA, GIZELE AMARAL ALVES GOMES SEVERINO, SPO5H02/MT, 1410643821, 9C6RG7710R0046354, 2023/2024, YAMAHA/FZ15 FAZER ABS;

MATEUS EVANGELISTA POUSO, EDSON JACKSON SOARES LIMA, NJC5J80/MT, 938118145, 9C2KC08108R034523, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;

NARA RUBIA BORGES DE SOUZA, ARGEMIRO ALVES NOGUEIRA, NBQ4050/MT, 710366094, 9BD178096W0784146, 1998/1999, FIAT/PALIO EX;

VALDECI MANOEL DA SILVA, JOSE WANDERLEY UGARTE, NOJ8467/MT, 974283290, 9BD17206G83433987, 2008/2008, FIAT/SIENA FIRE FLEX;

SAVIO FERREIRA DE ALMEIDA, ROBERTO VALENTIM MIRANDA, KAP4F07/MT, 818058544, 9BD15802544536178, 2003/2004, FIAT/UNO MILLE FIRE;

JOSE CARLOS BARCELOS, VALDOMIRO CHARUPA, KAK8677/MT, 796425701, 9BD17146232263399, 2002/2003, FIAT/PALIO FIRE;

CARLOS JOSE DA SILVA, ANDERSON ELIUD PINEDA MEDINA, HBH1546/MT, 812322762, 9BD17103242356048, 2003/2004, FIAT/PALIO FIRE;

VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS, CLEIDE DOS SANTOS MIRANDA, JZF0237/MT, 739504312, 9BD15808814167019, 2000/2001, FIAT/UNO MILLE SMART;

JOSILENE GONCALVES BENEVIDES CARDOSO, JOSUE ESTIME, OAP5961/MT, 453895212, 93FTNJXKBCM000509, 2011/2012, FLASH/MV TEEN 50;

PAULO TARSO DE SOUZA, JOAO ALVES DOS SANTOS NETO, QBV4A57/MT, 1031786411, 93FNGBAACCM000908, 2012/2012, FLASH/MV ING 110;

DEVANIL DOMINGA DUARTE CAMPOS, ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, NIY5180/MT, 935545107, 9BD15822786026675, 2007/2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;

LAERCIO MARCHINI E CIA LTDA - EPP, SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS, AUO5490/PR, 367650606, 9BD15844AC6642945, 2011/2012, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;

MAURO SERJO LINO, JUSCELINO JOSE DOS SANTOS, BAG2D55/PR, 1075729618, 9BD19515ZG0747556, 2015/2016, FIAT/UNO VIVACE 1.0;

ELIZETH DOS SANTOS SILVA, DEBORA DE OLIVEIRA FARIA, OBD0035/MT, 475751469, 93FNGBAJB0M000053, 2011/2012, FLASH/MV ING 110;

ANA CONCEICAO DE OLIVEIRA, THILZA RENATA DA SILVA OLIVEIRA, OBF0255/MT, 476729734, 9BFZK53A7DB416257, 2012/2013, FORD/KA FLEX;

SAMIR EMANOEL DE ASSIS MENDES, SANDRO DE JESUS GOMES, NJL7214/MT, 138512671, 9BGRZ48109G281647, 2009/2009, GM/CELTA 4P LIFE;

RUTH SILVA PEREIRA FIGUEIREDO, TATANAEL PADILHA DA COSTA, KAS6650/MT, 813090962, 9BGRD48X04G103258, 2003/2004, GM/CELTA 5 PORTAS;

HELINO SILVIO DE FRANCA, EDINEIA DO NASCIMENTO FRAGOSO, NJB6986/MT, 969708068, 9BGS19908B306292, 2008/2008, GM/CLASSIC LIFE;

ROSEMARI GRANDI CASTELLER, LEIDIANE LUCIO DOURADO, GSH1995/MT, 731437527, 9BGT69C0XB347213, 1999/1999, GM/ASTRA GLS;

AMANDA ANDREATTA MOTTA, DENER JOSE DE ASSUNCAO COSTA, OBH9C59/MT, 490312764, 9BGSU19F0DC111116, 2012/2013, GM/CHEVROLET CLASSIC LS;

FERNANDO ARAUJO BASTOS, JOSE ANDRADE FILHO, JYS9063/MT, 126458588, BC244PNA22396, 1981/1981, GM/CHEVROLET D10 SL;

HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO, FRANCISCO DACIO DE BRITO, NPP3C29/MT, 168188554, 9BGS19109B277698, 2009/2009, GM/CLASSIC LIFE;

JOSE GUILHERME DA SILVA, EUCARIS CRESTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO, NPP8845/MT, 272370487, 9BG124GF0BC429700, 2010/2011, GM/S10 24 RONTAN AMB;

MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA FERREIRA, KAILAYNE VIANA GERONIMO, JXV0A09/MT, 767247264, 9BWAA01J824017493, 2001/2002, VW/GOLF;

DANIEL ALBERTO FARIAS CHANG, LEA CRISTINA TEIXEIRA SILVA, QBJ3B56/MT, 1013728766, 9C2KC1680ER561816, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;

PAULO RENATO DA SILVA, PATRICIA AGUIAR DE AMORIM, AHE4379/MT, 679340491, 9BGKZ08BVBV432935, 1997/1997, GM/KADETT GLS;

RAFAEL ARAUJO MATOS, JEFERSON CONCEICAO DOS SANTOS, BOC7F65/MT, 614789770, 9BGKT08KRPC319781, 1993/1994, GM/KADETT GLS;

BARTOLOMEU NEVES DE OLIVEIRA FILHO, AMANDA CRISTINA MARTINS DA CRUZ, OBM8621/MT, 996568735, 9C2HC1420DR024969, 2013/2013, HONDA/BIZ 100 ES;

LAYSIA MARIA CHAVES, ROBSON ALBINO DA SILVA, QBC6J17/MT, 1035026314, 9C2HC1410ER005227, 2014/2014, HONDA/BIZ 100 KS;

JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA, WESLEY GUSTAVO DE OLIVEIRA, QCX3787/MT, 1165996895, 9C2JC7000JR035551, 2018/2018, HONDA/BIZ 110I;

AMANDA CAROLINE FRANCISCA DA SILVA, MARCOS CESAR SOARES DE OLIVEIRA, QBM1207/MT, 1018081876, 9C2JC4820ER575688, 2014/2014, HONDA/BIZ 125 ES;

ROMILDA PEREIRA LUNA, ANA PAULA FRANCA SOARES, JYQ3232/MT, 193854406, 9C2JC4220AR120465, 2009/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

BIANCA VIEIRA DA SILVA, CARMEN LUCIA DE ARRUDA LIMA, QBE2651/MT, 1037416667, 9C2JC4820FR528551, 2014/2015, HONDA/BIZ 125 ES;

NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES, MARCOS VINICIUS ALVES DE LIMA, NIZ6900/MT, 936789182, 9C2JA04208R011099, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 ES;

MICHELLY EVILIN DE A. TAVEIRA, VIVIANE PIMENTA SALAZAR, OAT3108/MT, 409483630, 9C2JC4820CR267044, 2011/2012, HONDA/BIZ 125 ES;

LETICIA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO, THAINAN PEREIRA DA SILVA, NPK5B18/MT, 172979471, 9C2JC4220AR106206, 2009/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

EDNA CESPEDES PEDRAZA, GEILA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAX6021/MT, 456819762, 9C2JC4820CR015991, 2012/2012, HONDA/BIZ 125 ES;

ABEL DA SILVA NASCIMENTO, HERITOM GUILHERME DA SILVA BARBOSA, KAE8112/MT, 909828172, 9C2JA04107R019184, 2006/2007, HONDA/BIZ 125 KS;

ELIZABETH BOTELHO FERREIRA, JACIMARA FERNANDES DOS SANTOS, ARL6876/PR, 919402445, 9C2JA04307R010740, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 MAIS;

NAUALY DUTRA DA SILVA, FERNANDA CRISTINA BARBOSA SIQUEIRA, NUA6041/MT, 451485335, 9C2JC4820CR266306, 2011/2012, HONDA/BIZ 125 ES;

WELLINGTON DA COSTADOS SANTOS, MICHELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, NPJ0921/MT, 307452859, 9C2JC4820BR028179, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES;

ELISANDRA DA S. RODRIGUES, ARLICE AUGUSTA DA SILVA, OBP3638/MT, 541007610, 9C2JC4820DR509321, 2013/2013, HONDA/BIZ 125 ES;

ELITON DIONISIO ALVES JUNIOR, DARLYNEI ORTIZ, KAF9198/MT, 709521758, 9C2HA070XWR013957, 1998/1999, HONDA/C100 BIZ MAIS;

THAYNARA DA COSTA OLIVEIRA, PEDRO JOSE MARCHAN, JZU7G18/MT, 787317667, 9C2HA07002R045329, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ MAIS;

THAYANE ROSE SANTANA DA CRUZ, WIDIELLY KELLY SILVA DE JESUS, OBB0898/MT, 482232617, 9C2JC4810CR010346, 2012/2012, HONDA/BIZ 125 KS;

JHENNIFER NERES SOUZA, LUIZ SOUZA NETO, NJB9C90/MT, 937766631, 9C2JA04308R005135, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 MAIS;

ROBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO, BENTA MENDES TEIXEIRA, NPP8C43/MT, 464181097, 9C2PC4240CR500257, 2012/2012, HONDA/CBR 600F;

PAULO SERGIO MATOS, EURICO MARCOS DE OLIVEIRA, JZK1383/MT, 777592630, 9C2HA07102R024042, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ ES;

MIKAL JOSE LIMA DA SILVA, MARCOS VINICIUS MELO DE ARRUDA, JZZ3F24/MT, 852093586, 9C2MC35005R008157, 2004/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;

DISNAUTICA I.C.DE B.LTDA, LENILZA DOS SANTOS FAUSTINO, JZO1627/MT, 784857342, 9C2HA07002R036862, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ MAIS;

EUZA GONCALVES NETO BRANDAO, HELIO BATISTA PINHEIRO, JZK2279/MT, 766668770, 9C2HA0700YR022763, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ MAIS;

ODILEY JOAO ANTUNES, RAPHAEL NUNES DE SOUSA, NUA9206/MT, 279908849, 9C2NC4310BR018329, 2010/2011, HONDA/CB 300R;

RAFAEL BASTIAN FAGUNDES, ALEXANDRE DE AGUIAR CASTILHO, OBH3343/MT, 526693568, 9C2NC4910DR002042, 2013/2013, HONDA/CB 300R;

ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA, JOAO ANTONIO DE SOUZA, JZT8H79/MT, 811939464, 9C2JC30303R105428, 2003/2003, HONDA/CG 125 CARGO ES;

IMAGEM DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME, ADRIANO GIACOBBO, NJJ8709/MT, 983778167, 9C2JC30708R192021, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ADEMILSON JOSE DE SANTANA, GEFERSON TESOURE DA SILVA, NJV9B59/MT, 991130634, 9C2JC30708R219544, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

RAHNDER COSTA CAMARGO DA CONCEICAO, LUCIANO ARRUDA DOS SANTOS, NIY3127/MT, 973278609, 9C2JC30708R653201, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

CLEIDEMAR JOAO DE SOUZA, VANDERLEY TEODORO DE MENEZES, NIZ2J22/MT, 952645793, 9C2JC30708R507426, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ADEMIR JOSE DE ALMEIDA, JEAN FELIPE AMORIM DOS REIS, NJA1H21/MT, 950152188, 9C2JC30708R128711, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

JOSE LOURENCO DA SILVA, DEYVERSON TALLES SOUZA ALMEIDA, KAB6834/MT,



865383359, 9C2JC30705R081524, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 RAIMUNDO NONATO NERES DE SOUSA, RAUL COSTA ROCHA, NJH9H88/MT, 980610788, 9C2JC30708R682902, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 GEAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, EMILLY PEREIRA DOS SANTOS, JYT6327/MT, 972352880, 9C2JC30708R622517, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 ESCUBE RACÕES LTDA-ME, RITA APARECIDA JACINTA, KAL9149/MT, 893463540, 9C2JC30706R923689, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 JOEL DE FIGUEIREDO, RONALDO SILVA FERREIRA, JJS8498/MT, 863107281, 9C2JC30705R063082, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 MAX WEIZER LIMA ROCHA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, NJR3194/MT, 204679281, 9C2JC4120AR051679, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, MAIKE RIBEIRO PIO DA SILVA, NJK4065/MT, 143500287, 9C2JC41209R064426, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 REINALDO PAULO CRISOSTOMO, ELIAQUIM MATHEUS DA SILVA ASSUNCAO, KAR7021/MT, 190813253, 9C2JC4120AR020478, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 EMERSON BEZERRA DA SILVA, AMARILDO NOGUEIRA DE LIMA, HTS3D46/MT, 235798673, 9C2JC4120AR099463, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 WESLEY WALAFF CAVALCANTE BASTOS, ANDERSON DE OLIVEIRA, OAO2J66/MT, 595441726, 9C2JC4120ER008218, 2013/2014, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 GYZIANE KARINE DE MORAIS, MARIA DA CONCEICAO MELO DE CARVALHO, NPI7665/MT, 263464520, 9C2JC4120AR118518, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 IVONETE SANTOS OLIVEIRA, CAMILA MARIA GOMES DA SILVA, NJN8E55/MT, 144992248, 9C2JC41209R074179, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 EDNA MIRANDA DOS SANTOS ARRUDA, DAIANE DA SILVA, NJK0455/MT, 143361309, 9C2JC41109R066906, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 LUIZ RONALDO DA CRUZ BENITES, JHONATAN FINI SOUZA, NPD3E51/MT, 193760509, 9C2JC4110AR564826, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 FORTE GAZ LTDA - ME, KELVIN DARLONE CASTRO SILVA, NUG1569/MT, 250512360, 9C2JC4110AR069288, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 FELIPE OTAVIO CALIL MENDES, EDUARDO EGIDIO DE OLIVEIRA, OAY8I42/MT, 490955894, 9C2JC4110CR536218, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 WALDECK TAKAAKI TANAKA, IGOR CADZERSKI SALES, OAS5416/MT, 380086417, 9C2JC4110BR814414, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 GILCINEY MENDES GOMES, PAULO VINICIUS SIQUEIRA COELHO, NPD7G78/MT, 159374421, 9C2JC41109R069780, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 ANDERSON ROSA FABINO, DANNY SULLIVAN RODRIGUES DA ROCHA, NJW6424/MT, 259937495, 9C2JC4110AR098052, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 EDIMAR MENDES ARAUJO, JEFFERSON NUNES MANOEL, DHM1379/MT, 821106015, 9C2JC30104R083130, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 LUCIMAURO GOMES PEREIRA, BENEDITO MARCOS MIRANDA PEREIRA, JZD4A47/MT, 738694355, 9C2JC3010YR105533, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 REGINALDO JHOON ERLICHE, FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES, JZM8J16/MT, 805270965, 9C2JC30103R165893, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 MARCONDES PEREIRA DE AS, JOSE ALVES DE MIRANDA, KAK4600/MT, 633133655, 9C2JC2501SRS21807, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 IZABEL ROSA DA SILVA QUEIROZ, MARLENE FERREIRA DA CRUZ FLORES, QCO2437/MT, 1172114231, 9C2JC6900JR324409, 2018/2018, HONDA/CG 125I FAN;  
 EZIMAR DOMINGOS DOS SANTOS, MANOEL NAZARENO BORGES DE BRITO NUNES, AIK8E67/MT, 715554662, 9C2JC2500XR107972, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 BRASILIAN OXS COM DE ALIM.EIRELI-ME, OSVAIR AMERICO FERRAZ, QBW3752/MT, 1129357004, 9C2JC6900GR202938, 2016/2016, HONDA/CG 125I FAN;  
 RICARDO PEREIRA GOMES, JARDEU SOUSA BRAGA, QBW5667/MT, 1127869750, 9C2JC6900HR318156, 2017/2017, HONDA/CG 125I FAN;  
 PEDRO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO, ELSON DE JESUS RODRIGUES, NPE5434/MT, 269429336, 9C2KC1550AR213099, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 LEONEL ARAUJO DE MATOS, ODAIR RODRIGUES, NPN5987/MT, 188073124, 9C2KC1550AR038495, 2009/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 LEONILDA NUNES DE GOIS, PAULO INFANTINO DE OLIVEIRA, OBH3943/MT, 526704055, 9C2KC1670DR450628, 2012/2013, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 MARCIO GABRIEL SANTANA SAMPAIO, ALUAN VICENTE ARRUDA, NPD1G47/MT, 178594121, 9C2KC1550AR010364, 2009/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 LEONARDO MARTINS DE SOUZA, LUCIANO JOSENIL DE SOUZA, JZY3A02/MT, 848099737, 9C2KC08305R004850, 2005/2005, HONDA/CG 150 JOB;  
 ALTAMIR FLORENTINO DA SILVA, EVERTON CARLOS DA SILVA POMPEU, NPH6163/MT, 336292228, 9C2KC1670BR594705, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 JOSE LUIS DE PAULA, LEANDRO RODRIGUES DE DEUS, KAI7294/MT, 880336072, 9C2KC08206R810611, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 ZIGOMAR DE OLIVEIRA BASTOS, JOAO VITOR SABINO DE HUNGRIA, NJE5147/MT, 975615831, 9C2KC08208R065085, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 EDILSON PEREIRA RIBEIRO, FELICIO PARAIZO NETO, JZZ4J65/MT, 854724125, 9C2KC08205R043320, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 JOSUE FIRMINO DA SILVA, RENEL MAURILUS, OAO7200/MT, 567719952, 9C2KC1660DR543249, 2013/2013, HONDA/CG 150 TITAN EX;

ALINE RUBIA OLIVEIRA DE ASSIS, IGOR RODRIGUES DIAS, JZC5B60/MT, 868046760, 9C2KC08106R024702, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 ANDRE LUIZ ALMEIDA RODRIGUES, EDILCE FATIMA DA SILVA, KAD3F78/MT, 833343602, 9C2KC08104R046716, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 JOSEFINA XAVIER DA SILVA, FRANCISCO LEITE FERREIRA, JZV8965/MT, 853128600, 9C2KC08105R104820, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 ANDERSON DE JESUS ALVES, VINICIUS COSTA DOS SANTOS, QBX0739/MT, 1065707492, 9C2KC2200GR003464, 2015/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
 JOSEMAR DE JESUS, WALLINEY RODRIGUES FIRMINO, QBT6141/MT, 1109516751, 9C2KC2200HR031454, 2016/2017, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
 LEANDRO WANDSCHER, PAULO RIBEIRO ROSSI, OBR0J60/MT, 569994160, 9C2KC1680ER419423, 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 IVAN DOS SANTOS FROTA, EDNALDO LEITE DA SILVA, ONE6A01/MT, 1295002342, 9C2KC1680ER581073, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 PALMIRA XAVIER DA SILVA, JANAINA DA GUIA SILVA , QBU1G39/MT, 1064570205, 9C2KC1680FR606677, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 ROBERT MICHEL BELA DIAS, ESEQUIEL ANACLETO DE MATOS, QBG1671/MT, 1038085966, 9C2KC1680FR569021, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 CLEITON SOUZA DA SILVA, CAMILI PEREIRA SANTOS, NPE3443/MT, 334720885, 9C2KC1680BR531294, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 LUANA ARRUDA SOARES FARIAS, DANIELE MARTINS DE ALMEIDA, QB05J59/MT, 1024757797, 9C2KC1680FR536403, 2014/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 JUCELINO PEREIRA DE SOUZA, DEYVID MARQUES DA CRUZ, QBH8H28/MT, 1016017933, 9C2KC1680FR501132, 2014/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 CLOVIS JOSE DIAS, LOURIVAL DE LARA, QBI6758/MT, 1016392424, 9C2JD2320ER015372, 2014/2014, HONDA/NXR125 BROS ES;  
 VALTER LIMA DOS SANTOS, PEDRO BATISTA ALVES, OAU3J57/MT, 1124826170, 9C2KD1000HR030021, 2017/2017, HONDA/NXR 160 BROS;  
 PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA, OBQ7D42/MT, 1039644845, 9C2KD0810FR416564, 2015/2015, HONDA/NXR160 BROS ESDD;  
 CAMILA SILVA PAES DE BARROS NASCIMENTO, RUAN TOMAZ FERNANDES DE SOUZA, NDH3I75/MT, 1074719040, 9C2KD0810GR422377, 2015/2016, HONDA/NXR160 BROS ESDD;  
 SEDINEI DE OLIVEIRA, WILSON MARTINS LEMES, QBN1962/MT, 1044451065, 9C2KD0550ER348412, 2014/2014, HONDA/NXR150 BROS ES;  
 AUGUSTO VENICIUS KAMINSKI, GABRIEL ANTONIO DE CAMPOS, NPI8F02/MT, 327514035, 9C2KD0560BR508012, 2011/2011, HONDA/NXR150 BROS KS;  
 ANTONIO FERNANDO VASQUEZ RIVERO, WELLINGTON CHAGAS DOS SANTOS, QCW3G12/MT, 1148967432, 9C2JB0100JR016192, 2017/2018, HONDA/POP 110I;  
 SOELI DA SILVA S CAMPOS, PAULO RICARDO ROLOFF ROECKER, NIZ0519/MT, 933041179, 9C2HB02107R065000, 2007/2007, HONDA/POP100;  
 BENEDITO PAULA DOS SANTOS, JAQUELINE APARECIDA DE CASTRO CARDOSO, HSV3364/MT, 928438872, 9C2HB02107R054453, 2007/2007, HONDA/POP100;  
 FAGNER DO CARMO DELGADO, RAFAEL PENHA NASCIMENTO, NJI8J54/MT, 135591031, 9C2MD34008R041247, 2008/2008, HONDA/XR 250 TORNADO;  
 SUELENE BORGES INFANTINO, MUSULINE PEREIRA DO NASCIMENTO, QCK4J02/MT, 1223842069, 94DBFAN17LB109280, 2020/2020, NISSAN/VERSA 10;  
 ERICA BALERONI PACHECO, LILIANY MARIANO LOSCHI, NTY7391/MT, 450601145, 3N1AB6AE9CL665081, 2011/2012, I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX;  
 ERIVELTO COSTA SALES, MARCIANO MOREIRA DA SILVA, NKA6D38/MT, 198538758, 9C2ND0920AR000353, 2009/2010, HONDA/XRE 300;  
 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, JOSIMAR DE OLIVEIRA BENDLER, OBJ7018/MT, 494533960, 95VCA4A8BBM000443, 2011/2011, DAFRA/SPEED 150;  
 MATHEUS FONTES DIAS CORREA, CLEWERTON KESSILEY INACIO DA SILVA CAMELO, QCM6712/MT, 1146113649, 9BHBG41DBJP862208, 2018/2018, HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL;  
 THIAGO LOPES VAZ, JOAQUIM ALVES DA SILVA , NJU1H40/MT, 947292535, 8AGSA19908R163197, 2007/2008, I/GM CLASSIC LIFE;  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRNASITO, INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MT, KAJ5I73/MT, 879204478, 9BGSN19N06B129761, 2005/2006, I/GM/CLASSIC SPIRIT;  
 TATIANE GOMES DAVERSA, JOSE ISRAEL DAVERSA, OBG8208/MT, 482946970, 8AGCN48X0DR115519, 2012/2013, I/CHEVROLET AGILE LTZ;  
 MULTIFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, HUGNEI JOSE DA SILVA, RAV0H32/MT, 1291587575, 8ANBD33B1NL158216, 2021/2022, I/NISSAN FRONTIER ATK X4;  
 CARLOS BASSAN HURTADO NETO, TALITA RODRIGUES FERRAZ, NUF5B64/MT, 350535850, 8A1LBMC35BL786292, 2011/2011, I/RENAULT SYMBOL PR1616V;  
 ITAMARA ALVES DE SOUZA, BONSAI DA FONTE LTDA, EKK9E94/MT, 183700937, NLF3A2BA2AH167710, 2009/2010, I/LR FREELANDER 2 SE I6;  
 AGRICIO SCHIMIM RIBAS, LIDIANE MOTTA, AZE2H73/PR, 1032291599, WDDWF4AW6FR025711, 2014/2015, I/M.BENZ C180;  
 APARECIDO AMARAL RIBEIRO, ALFREDO MILANI, KAR5483/MT, 914411756, 9CDNF41AJ7M032482, 2007/2007, SUZUKI INTRUDER 125;



FRANCINETE MORRONE DA SILVA DIAS, MARTINS E ALMEIDA LTDA, JYR1482/MT, 693025360, KN2ANM8D1VK044625, 1997/1997, IMP/ASIA TOWNER SDX;

WAGNER MARQUES MARTINIANO GRANJEIRO, CARLOS ANDRE MAUL, KAD1198/MT, 714408891, 8A1T31CZZWS003445, 1998/1998, RENAULT TRAFIC FCC;

ROGERIO MARQUES DE SOUZA, RENATO BOTELHO DE SOUZA, NJA6884/MT, 961556510, 9CDNF41AJ8M054385, 2008/2008, SUZUKI INTRUDER 125;

LUZIA JOSEFA DOS SANTOS, AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO, KAF0684/MT, 868031011, 9CDNF41LJ6M016745, 2005/2006, JTA/SUZUKI EN125 YES;

THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA, TAIS FERNANDES DE ALMEIDA, OBJ6483/MT, 527531022, 9362MKFWXDB028190, 2013/2013, PEUGEOT/207HB XR;

ALDENIR DA SILVA LIMA, SOCRATES EUGENIO SANT ANNA, NPP3402/MT, 330205641, 93YLSR6RHB8J52128, 2011/2011, RENAULT/LOGAN AUT 1016V;

WAGNER JESUS DE FREITAS, MARCIONEY RODRIGUES DAS NEVES, NPG2503/MT, 335443494, 93YLSR7UHB8J72152, 2011/2011, RENAULT/LOGAN EXP 16;

MARIA DO CARMO RAMOS, ANAIR PEREIRA MARQUES, KAM0694/MT, 882001205, 94J1XFBC66M024712, 2006/2006, SUNDOWN/WEB 100;

RENATO FERREIRA, MARIA MADALENA DA SILVA, EJT4I26/PR, 472407074, 9BRBD48E9D2578640, 2012/2013, TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX;

GIZELA BATISTA PIRES, DIVINO CRISTO DA SILVA OLIVEIRA, OAP8H29/MT, 404270697, 9BWAB05Z9C4097594, 2011/2012, VW/FOX 1.6 GI;

RAIMUNDO NONATO FORMIGA, RONICLEY ALCANTARA DE PINHO, JZY9204/MT, 851939805, 9BWK05Z654084339, 2005/2005, VW/FOX 1.6;

AIRTON BONETE DOS SANTOS JUNIOR, JAN DELERRI OLIVEIRA SILVA, NBP8J13/MT, 460935542, 9BWAA05U2CP184825, 2012/2012, VW/GOL 1.0;

ONOFRE CORREIA, MARTINS DA SILVA NETO, KAJ5266/MT, 842423052, 9BWCA05X95P059892, 2004/2005, VW/GOL 1.0;

BANCO ITAUCARD S.A, FANI LARA DE OLIVEIRA CARVALH, KAB8907/MT, 831971878, 9BWCA05X4T168058, 2004/2004, VW/GOL 1.0;

EURIDICE CERCI JUNIOR, JOSE CARLOS LEONARDO JUNIOR, JZC4709/MT, 723901287, 9BWZZ373YT046225, 1999/2000, VW/GOL 16V;

MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO, NILTON LIMA DA SILVA, KAO5408/MT, 729033058, 9BWZZ377YP052214, 1999/2000, VW/GOL SPECIAL;

WALQUIRIA GOMES DE SOUZA, WALQUIRIA GOMES DE SOUZA, JZN5094/MT, 795280858, 9BWCA05Y83T091116, 2002/2003, VW/GOL SPECIAL;

ADEMILSON BRANDAO OLIVEIRA, NATANAEL DAVI PRATES RODRIGUES, JYP6H37/MT, 679893199, 9BWZZ379VT120529, 1997/1997, VW/PARATI CL 1.6 MI;

GARAGE CAR ALUGUEL DE VEICULOS LTDA, THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, QBZ1H39/MT, 1105459702, 9BWAG45U8HP057316, 2016/2017, VW/NOVO GOL TL MCV;

EDVALDO JOSE MARCELINO, CLEVERSON NUNES CAMARAO, JZT9000/MT, 680568891, 9BWZZ379VT151768, 1997/1997, VW/PARATI CLUB;

RONALDO BENETI, JURACI MARIA DE ALMEIDA, KEB5969/MT, 743750888, 9C6KE0100Y0007610, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E;

CARMO JUCIMAURO DE SOUZA, EULIS RAMON ZABALA RODRIGUEZ, OBA3B98/MT, 482044624, 9C6KE1520C0105923, 2012/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, WALTER NERIS DOS SANTOS, NJD6323/MT, 132150468, 9C6KE122090048845, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

ANITA FIRMINO DE OLIVEIRA, JONATAN SURITA DE PAULA, NJB4J57/MT, 974551392, 9C6KG017080089883, 2008/2008, YAMAHA/FAZER YS250;

NELSON RODRIGUES, FRANCISCO BATISTA DE FREITAS, MWB1374/MT, 878164359, 9C6KG017060012347, 2006/2006, YAMAHA/FAZER YS250;

SECRETARIA DE EST DE SEG PUBLICA DO DF, TIAGO RODRIGUES RAMOS, JHE4741/DF, 157281264, 9C6KG021090036042, 2009/2009, YAMAHA/LANDER XTZ250;

ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, AIRTON JOSE DUARTE, NUJ8C33/MT, 996772685, 9C6KE1550E0028321, 2014/2014, YAMAHA/T115 CRYPTON ED;

ROSELI LEMES ESTEVES, LUZIVAN PEDROSO DA COSTA, KAO1446/MT, 890019193, 9C6KE091060011566, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125E;

LEANDRO WANDSCHER, FELIPE AXEL DA MAIA, NUE4F15/MT, 347321992, 9C6KE1520B0064079, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

ISMAEL DOMINGOS DO ROSARIO NASCIMENTO, ALESSANDRO ROGERIO MACHADO LEITAO, NPL8F35/MT, 269444807, 9C6KE1520B0007479, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

EUTAMIL FRANCISCO DE PAULA, EDIVALDO CAPRINI DE SOUZA, NJP7434/MT, 2039066381, 9C6KE1220A0113542, 2009/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

JEAN CARLOS PEREIRA AMORIM, KAIQUE DE LIMA SOUZA, NPI6394/MT, 337128537, 9C6KE1520B0054585, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

ELIABE RAFAEL DE OLIVEIRA DE SOUSA, WALDECY REBOUCAS RABELO, KAH1J11/MT, 926809199, 9C6KE092070125762, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125K;

PAULO ALEXANDRE BRAGA, JONAS BRENO DA COSTA AMORIM, NTZ9A01/MT, 451052307, 9C6KG0460C0057720, 2011/2012, YAMAHA/FAZER YS250;

EDUARDO BATISTA DA SILVA, AGNALDO FERREIRA DE PAULA, QBI7520/MT, 1136233530, 9C6DG2520H0010009, 2016/2017, YAMAHA/XTZ150 CROSSER E;

LAZARO RICARDO DA SILVA, ADRIANO PANTAROTO MAGALHAES, JYJ7823/MT, 956015905, 9C6KE092080187215, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K;

VITTOR ARTHUR GALDINO, CLAUDIO REIS DE MATOS, QBH4766/MT, 1013003060, 9C6KG0660E0021667, 2014/2014, YAMAHA/YS150 FAZER ED;

MARCOS JOSE DOS SANTOS FLORENTINO, RIKELSON NUNES DA ROCHA, FWN7J13/MT, 1044572970, 9C6KG0650F0027208, 2014/2015, YAMAHA/YS150 FAZER SED;

LUIS NOE CASTELLON SAUCEDA, QQC8G47/MT, 1163553635, 9C2KC2200JR209591, 2018/2018, HONDA/CG 160 FAN;

JOAO ANTONIO PEREIRA, JZY5516/MT, 843806087, 9C2KC08205R011810, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;

NATHAN FERNANDO PEREIRA SILVA, NTZ9A44/MT, 343964120, 9C2KC1680BR517821, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI;

ADRIANO BENEDITO DE ARRUDA, NUD8A39/MT, 242619592, 9C2KC1620AR056153, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;

MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA, JYH5262/MT, 126437165, 9C2JC1801MR593288, 1991/1991, HONDA/CG 125 TODAY;

REGIS ROBISON DA SILVA, KAN2776/MT, 889653100, 9C2JC30706R883452, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;

ANA MARIA AUXILIADORA B.FIGUEIREDO, NJM0894/MT, 138697361, 9C2JC41109R029550, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS;

NELCY MACIEL BISPO, NUB1587/MT, 226824446, 9C2JC4110AR042346, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;

EDINELSON DE ARRUDA, NJA0656/MT, 969065850, 9C2JC30708R182176, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

ERANIL SOUZA DE LIMA, HRU4685/MT, 749736747, 9BWCA05YX1P053098, 2000/2001, VW/GOL SPECIAL;

HYDEBALDO FERNANDO DUQUE FREIRE, OAT3420/MT, 345351762, 9BWAA05UXCP075710, 2011/2012, VW/GOL 1.0;

BANCO ITAUCARD S.A, JZJ1942/MT, 798103167, 9BWCA05X63T119096, 2003/2003, VW/GOL 1.0;

JOCELI MODESTO DE SOUZA, HSA7028/MS, 796480290, 9BWCA05Y83T108898, 2002/2003, VW/GOL SPECIAL;

SANDRA ALVES PEREIRA, KAL0345/MT, 902631977, 9C2KC08107R032071, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;

CRISTIANE NOGUEIRA DE LIMA, KAI7075/MT, 884100197, 9C2JA04206R846675, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 ES;

SIDNEI VICENTE DA SILVA, BQR6371/MT, 136282717, 9BWZZ30ZMT136588, 1991/1991, VW/GOL;

HIDEKI YOSHIDA, QBZ6288/MT, 1104575750, 9C2JC7000HR100412, 2016/2017, HONDA/BIZ 110I;

BRENDA SOUZA OLIVEIRA, RAP9C38/MT, 1239258647, 9C2JC4830LR050176, 2020/2020, HONDA/BIZ 125;

EDSON TEXEIRA CORREA JUNIOR, NJE8568/MT, 979281270, 9C2JA04208R126793, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES;

LUANA RIBEIRO DOS SANTOS, JZZ1846/MT, 841656711, 9C2HA07105R015340, 2004/2005, HONDA/C100 BIZ ES;

DANILO CORREA DE CAMPOS, NJD4199/MT, 935377794, 9BWCA05W48T075890, 2007/2008, VW/GOL 1.0;

ROSANGELA PINTO DA SILVA, KAI0542/MT, 928754723, 9BWCA05W68P027980, 2007/2008, VW/GOL 1.0;

ANTONIO CARLOS GODOY, JZX3905/MT, 853000980, 9C2JD20205R001689, 2004/2005, HONDA/NXR125 BROS ES;

TOLESTOI LISBOA DE ATAIDE, NPE1038/MT, 159901197, 9C2JC42209R118088, 2009/2009, HONDA/BIZ 125 ES;

JOANA BATISTA DA SILVA, NPH3304/MT, 317914812, 9CDNF41LJ8M254299, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;

JOSE JUSCELINO COSTA CORREA, KAS3931/MT, 191972444, 9C2NC4310AR052877, 2009/2010, HONDA/CB 300R;

ALTAIR LIBERIO P.JUNIOR, KAL2818/MT, 710156359, 9C2JC250XWR083828, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN;

CLERYTON GUTIERRE SILVA DE OLIVEIRA, NUB6E59/MT, 234094710, 9C2JC4110AR700431, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;

BRUNO MARCELO FIGUEIREDO DE MAGALHAES, NPI6H91/MT, 306660563, 9C2JC4120BR537290, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;

JULIANE DE JESUS S. DE ASSUNCAO, JZU4J40/MT, 744555663, 9C2HA0710YR243948, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ ES;

ROOSINETE DE ALMEIDA LARA, QCN9E75/MT, 1235874289, 9C2JC4830LR044446, 2020/2020, HONDA/BIZ 125;

DANIEL BATISTA DE SOUZA, QCC4171/MT, 1219127687, 99Z0G2105LR864495, 2019/2020, BMW/G310 R;

JEFERSON MARCELO MACIEL DOS SANTOS, NPN2923/MT, 463009487, 9C2KD0550CR576645, 2012/2012, HONDA/NXR150 BROS ES;

RYVIA PIRES RIBEIRO, KAL9953/MT, 911536159, 9CDCF47AJ7M019513, 2007/2007, JTA/SUZUKI AN125;

ANDERSON LUIZ DE AZEVEDO SILVA, KAE4697/MT, 832445428, 9C2KC08204R029984,



2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 ROMEU OLIVEIRA DE ALMEIDA, JYR2115/MT, 697984222, 9C2JC250WWR181327, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN;  
 GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, RRX3A79/MT, 1356093334, 95PDEM61DRB024041, 2023/2024, CAOACHERY/TIGGO8 16TA;  
 MARISVALDO CAMPOS DE JESUS, RAO1J82/MT, 1254070653, 9BGEY69H0MG186119, 2021/2021, CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2;  
 AVM VIAGENS E TURISMO LTDA, NJM7570/MT, 938648802, 9A9BA030371DF1851, 2007/2007, REB/MOTOPRATICO ESP 1;  
 MARLI DE FATIMA DA SILVEIRA, OBC5189/MT, 488399998, 9C2JC4110CR589818, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 DONIZETE JOSE DE JESUS, OBQ3281/MT, 1034892115, 9C2KC1670FR005132, 2014/2015, HONDA/CG150 START;  
 COMPADRE ALIMENTOS LTDA ME, RRQ9E15/MT, 1325788195, 9C2KC2500PR009622, 2022/2023, HONDA/CG 160 START;  
 FRANCINALDO BEZERRA SOARES, QLO7F28/AP, 1106621325, 9BGKS69V0HG198173, 2016/2017, CHEV/PRISMA 1.4MT LT;  
 HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, HXW4714/CE, 926860674, 9BGRZ48908G126082, 2007/2008, GM/CELTA 4P LIFE;  
 JOELSON PEREIRA, KAO1390/MT, 791751384, 9BGSB19E03B106784, 2002/2003, GM/CORSA CLASSIC;  
 CLAUDIO JOSE PINTO FILHO, JZX0046/MT, 871095351, 9BGSN19X06B118431, 2005/2006, GM/CLASSIC SPIRIT;  
 CLEITON DE OLIVEIRA FERNANDES, KAI6933/MT, 878723978, 9C2JC30706R835568, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;  
 PETERSON PEDROTTI, BED6C01/MT, 1231264532, 9BGKL48U0LB207820, 2020/2020, CHEV/ONIX JOY;  
 LUCILIA RIBEIRO DOS SANTOS, NPP6658/MT, 177361506, 9BGSA1910AB203085, 2009/2010, CHEVROLET/CLASSIC;  
 SILVESTRE DOMINGOS MACHADO, NPO6506/MT, 273312715, 9BGXM19P0BC183008, 2010/2011, GM/CORSA SEDAN PREMIUM;  
 BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, NJS914/MT, 206097042, 9BGSA1910AB249625, 2010/2010, HEVROLET/CLASSIC;  
 DARCIENE FERREIRA DA SILVA COSTA, QBZ3E81/RO, 1111880872, 9BGCA8030HB139334, 2016/2017, CHEVROLET/MONTANA LS2;  
 ODILZA N DE C FIGUEIREDO EIRELI, QBI5450/MT, 1025572901, 9BGCA80X0FB157926, 2014/2015, CHEVROLET/MONTANA LS;  
 PAULO ROBERTO FISCHER, PQQ7549/DF, 1111320362, 9BGKL48U0HB176629, 2017/2017, CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE;  
 WELLINTON LINCOLN JUNIOR ROMAO, OQC6D53/MT, 543254542, 9BG148CP0DC477062, 2013/2013, CHEVROLET/S10 LS FD2;  
 ZIGOMAR TESTA, QBD2270/RS, 1023367154, 9BG148FK0EC434602, 2014/2014, CHEVROLET/S10 LT DD4;  
 JOSE PAZ DE OLIVEIRA COSTA, NJH9878/MT, 980613159, 95VCA1G288M027006, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150;  
 ELIESER PIENIAK, NWM5927/MT, 331741199, 95VCB2E5ABM002308, 2010/2011, DAFRA/KANSAS 150;  
 EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, OAY2144/MT, 484919350, 95VC01A2CCM000171, 2012/2012, DAFRA/RIVA 150;  
 MIGUEL MARTINS JUNIOR, QBP4090/MT, 1068449141, 9BRBLWHE1G0049584, 2015/2016, TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT;  
 MARCO NATALE, EYH7H72/MT, 396000010, 9BRBD48E5C2556374, 2011/2012, TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX;  
 WEVERTON FERREIRA DE MEDEIROS, NJP7679/MT, 986050725, 95VCA1H289M031686, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150;  
 THAIS APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, NJQ2A22/MT, 322019680, 9C6KE1500B0017872, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;  
 ELIENE DO NASCIMENTO SILVA, JZT2747/MT, 795134932, 9BD17103232261360, 2002/2003, FIAT/PALIO FIRE;  
 MARLENE TEIXEIRA PEREIRA, RAL2H23/MT, 1227713727, 9C2KC2210LR033724, 2020/2020, HONDA/CG 160 TITAN;  
 OLAVO DA COSTA FARIA, OBJ6477/MT, 496230131, 9C2JC4110DR402451, 2012/2013, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 PEDRO FERREIRA DUTRA, QBD1914/MT, 1045930269, 9C2KC1680FR300500, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 ROSICLEIA SANTOS DA SILVA, OBJ3176/MT, 589958674, 9C2KC1660ER509985, 2013/2014, HONDA/CG 150 TITAN EX;  
 JADER LEITE DOS PASSOS, KAH3A69/MT, 895400383, 9C2JC30706R941859, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;  
 EVALDO ALVES NAZARIO, NJB4710/MT, 937615838, 9C2JC30708R039214, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;  
 SANDRA EUGENIO ZANATTO, QAU1G85/MS, 1259398207, 9C2KC2200LR157577, 2020/2020, HONDA/CG 160 FAN;

ALESSANDRA DA SILVA SOUZA, NDY7H01/MT, 124620116, 9C2JC30708R778982, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;  
 EMERSON JOSE DA SILVA, NPI4709/MT, 165090480, 9C2JC41109R030769, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 LUCIMAR GOMES MEDEIROS, JYW2780/MT, 685232913, 9BD178226V0429702, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX;  
 LOURENCO FERNANDA DE ALMEIDA, DCM4549/MT, 748523138, 9BD15808814203798, 2000/2001, FIAT/UNO MILLE SMART;  
 JOSE ARAGAO DE JESUS, NKE5855/GO, 983704481, 9BD27803A97103842, 2008/2009, FIAT/STRADA FIRE FLEX;  
 MAIRON CESAR TEIXEIRA FIGUEIREDO, FTB7D55/SP, 1206471953, 98822617CLKC88500, 2019/2020, FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4;  
 EDNA PORTO DA SILVA ME, NJS6B64/MT, 205732399, 9BD15802AA6448839, 2010/2010, FIAT/UNO MILLE ECONOMY;  
 VANDOIRDO SEBASTIAO DIAS, JZQ2300/MT, 663538106, 9BD255393T8506845, 1996/1996, FIAT/FIORINO WORKING;  
 ADENOR SOUZA ARAGAO, GIC5359/SP, 1168327897, 9BD341A2XKY578670, 2018/2019, FIAT/MOBI EASY;  
 MARCOS ALVES DOS SANTOS, JYQ2E12/MT, 692658220, 9BD178216W0535417, 1998/1998, FIAT/PALIO ED;  
 PEDRO PAULO DE BARROS, CWV7086/MT, 722965346, 9BD178236Y0912428, 1999/2000, FIAT/PALIO ELX;  
 GONCALO AQUINO DA CRUZ, KAQ2210/MT, 670572705, 9BD178226V0184672, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX;  
 JOAO MARIA KELTEL, NJQ5323/MT, 202423581, 9BD17140MA5611733, 2010/2010, FIAT/PALIO ELX FLEX;  
 MANOEL GENTIL DE SOUZA, JZA8555/MT, 735211396, 9BD178236Y2114299, 2000/2000, FIAT/PALIO ELX;  
 JOELSON ANTONIO DA SILVA, JZM7803/MT, 793408121, 9BD17146232250674, 2002/2003, FIAT/PALIO FIRE;  
 BENEDITO ZEGERINO DE PAULA, COS4668/MT, 708633811, 9BD178096W0752368, 1998/1999, FIAT/PALIO EX;  
 JORGE SANTANA DE ALMEIDA, KAK8820/MT, 790972956, 9BD17146232219609, 2002/2003, FIAT/PALIO FIRE;  
 KLEBER APRINIO DO NASCIMENTO, NJV8306/MT, 214940691, 9BD17106LA5642912, 2010/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;  
 ALPHA JALES VEICULOS LTDA EPP, ELP4601/SP, 208857435, 9BD17164LA5635300, 2010/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;  
 ROMARIO CRUZ DO NASCIMENTO, NJE4631/MT, 277979617, 9BD17164LB5719536, 2010/2011, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;  
 MARCELO GOMES, MZY0813/AC, 328700223, 9BD118181B1158734, 2011/2011, FIAT/PUNTO ATTRACTIVE;  
 RAFAEL WILLIAN DE MIRANDA, QBF8254/MT, 1047545079, 9BD17144ZF7531081, 2015/2015, FIAT/PALIO FIRE WAY;  
 JORGE HENRIQUE CEZARINO, JZC6635/MT, 736126490, 9BD178858Y2125052, 2000/2000, FIAT/PALIO WEEKEND STILE;  
 AMELIA GONCALVES BESSA, KYF0644/MT, 924765909, 9BD17309T74207482, 2007/2007, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX;  
 NEIDE TARGA LIMA, MRO7753/MT, 936662921, 9BD17201X73367677, 2007/2007, FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL;  
 JOSE ARAGAO DE JESUS, NKE5855/GO, 983704481, 9BD27803A97103842, 2008/2009, FIAT/STRADA FIRE FLEX;  
 MARCIO LEMES DA SILVA, DEH3694/MT, 756515637, 9BD2780121272633, 2001/2001, FIAT/STRADA WORKING;  
 DDR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, QCH3F36/MT, 1198792695, 9BD195B4NL0870340, 2019/2020, FIAT/UNO DRIVE 1.0;  
 JORGE RODRIGUES, NPH4395/MT, 262283158, 9BD27833MB7337220, 2010/2011, FIAT/STRADA FIRE CE FLEX;  
 DANIEL DA COSTA SILVA MARTINEZ, JZY0738/MT, 809179342, 9BD27801032389669, 2003/2003, FIAT/STRADA FIRE CE. EST;  
 LORAN DA SILVA SANTOS, JYJ1485/MT, 653914571, 9BD14600S5504449, 1995/1995, FIAT/UNO ELECTRONICO;  
 ANANIAS CLEMENTE DE SOUZA, OAQ4489/MT, 572864787, 9BD27805MD7722931, 2013/2013, FIAT/STRADA WORKING CD;  
 SILVIO CESAR DA SILVA, JYJ7207/MT, 656975679, 9BD146107T5803375, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE EP;  
 JOAO HIPOLITO D.DA SILVA, CVR6414/MT, 740081780, 9BD15808814170484, 2000/2001, FIAT/UNO MILLE SMART;  
 FLORIPES PAULA SANTOS, NJO8436/MT, 148946240, 9BD15844AA6299445, 2009/2010, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;  
 JACINTO DA SILVA RONDON, OAR5020/MT, 330489143, 9BD15844AC6591071, 2011/2012, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;  
 APARECIDA MARCUZZI, DBW9471/SP, 844052272, 9BD15802554623294, 2004/2005,



FIAT/UNO MILLE FIRE;  
DOMINGAS LEONOR DA SILVA, NPJ0821/MT, 307452549, 9BFZK53A1BB283136, 2011/2011, FORD/KA FLEX;  
KIM NELSON SANTOS OLSEN, ATL8176/MT, 274076462, 8AFDR10A3BJ369673, 2010/2011, I/FORD RANGER XLS 10A;  
DAVI FERREIRA DE MAGALHAES, JYM7159/MT, 125879989, 9BFDXLD2KBW29493, 1989/1989, FORD/DEL REY BELINA L;  
AROLD DO PEIXOTO DA SILVA, KAS2366/MT, 839650809, 9BD15802554626547, 2004/2005, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;  
ALINE RAMOS DOS SANTOS, JZK6579/MT, 766905420, 9BD15802524297800, 2001/2002, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;  
RAIMUNDO CARREIRO VERA, NCC0968/MT, 765933063, 9BD15822524304941, 2001/2002, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;  
ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, NBK4J26/MT, 136472052, 9BFET7132MDB52349, 1991/1991, FORD/F1000 CD GHIA;  
MARCIO FERNANDES SANTOS, ZJE2593/MT, 754577104, 9BD15808814244285, 2001/2001, FIAT/UNO MILLE SMART;  
ANIVO BRUNO BORGES, NDA1E89/MT, 863335926, 9BFZF22C968383767, 2005/2006, FORD/FIESTA SEDAN SC;  
RUY DE OLIVEIRA, KAR4311/MT, 191459496, 9BD15844AA6406294, 2009/2010, FIAT/UNO MILLE WAY ECON;  
ESDRAS GORGETE DA CONCEICAO, JZH4F84/MT, 778279880, 9BFBRZFHA2B414280, 2002/2002, FORD/FIESTA STREET 1.6;  
IRONE PEREIRA DA SILVA, MZW0257/MT, 888046685, 9BFBRZFHA7B455616, 2006/2007, FORD/FIESTA STREET 1.6;  
JOSEMAR SANTANA DA SILVA, OAZ4J26/MT, 460880047, 93FTNJLXBCM002759, 2011/2012, FLASH/MV TEEN 50;  
MANOEL NELIO DE ARRUDA, JYL1494/MT, 672646269, 9BFZZGDVAVB003832, 1997/1997, FORD/KA;  
GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, OBQ1639/MT, 566224089, 9BFZK53A0DB488126, 2013/2013, FORD/KA FLEX;  
NATAL RIBEIRO DO NASCIMENTO, KET9723/MT, 777009811, 9BGRD08202G144011, 2002/2002, GM/CELTA 2 P LIFE;  
DIVINA DE JESUS ASSIS, JZZ1140/MT, 767265912, 9BGRD08Z01G176409, 2001/2001, GM/CELTA 2 P LIFE;  
FLAVIA SIQUARA DE ANDRADE\_ME, JYK0268/MT, 890729115, 9BFNSZPPA7B995043, 2006/2007, FORD/COURIER 1.6 L;  
LOPES MADEIRAS E MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA, NJC0359/MT, 934727899, 9BGRZ08908G168608, 2007/2008, GM/CELTA 2P LIFE;  
EDILAENE GOMES DA SILVA LEMES, MVZ2307/MT, 856383600, 9BGRZ48X05G219509, 2005/2005, GM/CELTA 4P LIFE;  
MARCIO RIBEIRO ROCHA, NPL8748/MT, 173713300, 9BGRX4810AG217429, 2009/2010, GM/CELTA 4P SPIRIT;  
JAIME SALES DE OLIVEIRA, JPM8978/MT, 808344749, 9BGRD48X03G185138, 2003/2003, GM/CELTA 5 PORTAS;  
ALEXSANDRO DA SILVA, DMT0408/SP, 830001158, 9BGRD48X04G206664, 2004/2004, GM/CELTA 5 PORTAS;  
LAURACRISTINACAMPOSDA COSTA, OAQ6829/MT, 566019795, 9BGSU19F0EB142471, 2013/2014, GM/CHEVROLET CLASSIC LS;  
ALEXANDRE DALCIN, JZL7396/MT, 783648367, 9BGXF68X02C155428, 2002/2002, GM/CORSA HATCH MAXX;  
ANTONIO DONIZETEB. DOS SANTOS, KGG2052/MT, 669051969, 9BGSD68ZVVC678184, 1997/1997, GM/CORSA SUPER;  
CELSON FERREIRA, CRM5135/SP, 725384980, 9BGT08C0YB114033, 1999/2000, GM/ASTRA GL;  
PANTANAL COLOR LTDA ME, NJT5690/MT, 947006893, 9BG116GU08C415567, 2007/2008, GM/BLAZER ADVANTAGE;  
JOZILMO S DOS SANTOS, KAM0855/MT, 673256863, 9BGSC08ZVVC701899, 1997/1997, GM/CORSA WIND;  
LUCIENE AP DO PRADO, GUH1490/MT, 647279428, 9BG244NHSSC015440, 1995/1995, GM/C20 CUSTOM S;  
DAGUYNEL IZABEL DE OLIVEIRA SILVA, KLI4412/MT, 921082762, 9BGRZ08908G108286, 2007/2008, GM/CELTA 2P LIFE;  
NORMA ZANCANARO PIRAN, ALR6442/MT, 825961050, 9BGXF80004C205848, 2004/2004, GM/MONTANA L S;  
PAULO ELIAS PREHL, HCA1599/MT, 832816663, 9BGRX08X05G105616, 2004/2005, GM/CELTA 2P SPIRIT;  
NEGAO PECAS USADAS - ALEXANDRE ZACARIAS, GOI4450/MG, 247394661, 9BWZZ30ZFP034760, 1985/1985, VW/VOYAGE S;  
EXPEDITO R GENEROSO, NGK2793/GO, 879925841, 9C2MC35006R015408, 2006/2006, HONDA/CBX 250 TWISTER;  
JOSIANI RITA SILVA DIAS, QCC1123/MT, 1192926800, 9C2KC2200KR073017, 2019/2019, HONDA/CG 160 FAN;

DANIEL MARTINS ANCHIETA, JZN0B71/MT, 814699880, 9C2JC30213R648094, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
FRANCISCO VALERIANO DE LIMA, JYM3146/MT, 676594328, 9BGSC08ZVVB616549, 1997/1997, GM/CORSA WIND;  
ANTONIO BOTAVAN LEANDRO RAFAEL, NPO9878/MT, 176251952, 9C2JC4110AR005341, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;  
SANDRO JOSE LIBORIO, NBW9J25/RO, 537037497, JC41E1D723308, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS;  
FELIPE RODRIGUES CARFI, RAP6B27/MT, 1241237945, 9C2KC2500MR003123, 2020/2021, HONDA/CG 160 START;  
RICARDO RAMON TOLEDO CAZOLA, QCZ4C73/MT, 1192431909, 9C2KC2500KR034395, 2019/2019, HONDA/CG 160 START;  
JOELSON SANTANA DE LIMA, JZV0199/MT, 813723850, 9C2JC30104R018656, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS;  
JONATAS MARTINS SERIQUETI, JYL1427/MT, 754993620, 9BGSC19Z01C223271, 2001/2001, GM/CORSA WIND;  
GENILSON NOGUEIRA RODRIGUES, OBB0434/MT, 529215969, 9C2KC1680DR408554, 2013/2013, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
ADRIANO RODRIGUES DOMICIANO, NPD1290/MT, 988206579, 9C2KC08108R291672, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
FABIANO CONCEICAO ALVES, QBS1680/MT, 1136923621, 9C2KC2200JR119929, 2017/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
RODOLFO VINICIUS FERNANDES LEITE, NTY0252/MT, 331875632, 9C2JC4820BR078094, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES;  
JOAO BATISTA LEITE FILHO, KAH5230/MT, 868846392, 9C2MC35005R050301, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;  
VALMIR NEVES DA COSTA, NJT3036/MT, 213688425, 9C2JC4120AR087752, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
JOSE AIRTON MOURA COELHO, KDN6065/GO, 697586669, 9C2JC250WWR177488, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN;  
NIVALDO SCHATZMANN NETO, OHU5B97/MT, 1018000671, 9C2HC1410ER006318, 2014/2014, HONDA/BIZ 100 KS;  
RONEY NATANAEL SILVA DE ASSUNCAO, CPS5790/MT, 398752788, 9BGJG11VMMB026795, 1991/1991, GM/MONZA SL 1.8;  
ILDENICE DOS SANTOS PADILHA LOPES, RRM6C99/MT, 1316286573, 9C2JC7000NR044209, 2022/2022, HONDA/BIZ 110I;  
PAULO CESAR P. DA SILVA, QBW0831/MT, 1110532781, 9C2JC7000HR200678, 2016/2017, HONDA/BIZ 110I;  
SADI LUIZ ORZECHOVSKI, NJU2718/MT, 157168069, 9BGRM6910AG133791, 2009/2010, GM/PRISMA MAXX;  
WALKER CESAR VENTURA, NSK5B58/MT, 169061639, 9BGAB69C0AB169066, 2009/2010, GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE;  
JONATHAN SADRAQUE DE SOUZA MORAES, JZP7A28/MT, 765036908, 9C2JC3010R215397, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;  
WALKER WILLAN CAMPOS RODRIGUES DA SILVA, QBB6H89/MT, 765036908, 9C2JC3010R215397, 2001/2001, HONDA/CG 150 TITAN EX;  
TULIO CESAR DE AMORIM SILVA, NJV0578/MT, 157532747, 9C2KC16309R019885, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIXESD;  
HANNA DOMINIQUE NUNES DA SILVA, RRZ1C68/MT, 1355005733, 9C2JC4830PR136521, 2023/2023, HONDA/BIZ 125;  
JOAO RICARDO DE ALMEIDA, JYH7234/MT, 651738369, 9C2JC250TTR016283, 1996/1996, HONDA/CG 125 TITAN;  
CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA, QCL8A61/MT, 1219943166, 9C2JB0100LR006117, 2019/2020, HONDA/POP 110I;  
FELIPE DA SILVA MERCES, PJP7691/BA, 1069369788, 9C2MC4400GR003602, 2015/2016, HONDA/CB 250F TWISTER;  
RENATO PEREIRA BRANDAO, QBL1717/MT, 1255147854, 9C2KD0540ER067843, 2014/2014, HONDA/NXR150 BROS ESD;  
EMPRESA BRAS CORREIOS E TELE, KAF0365/MT, 872784231, 9C2JC30705R701399, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN JOB KS;  
GABRIEL LUCIANO ROCHA, IOD6F61/RS, 936452633, 9C2MC35008R007865, 2007/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;  
VALMIR MEDRADO DE OLIVEIRA, QCW1189/MT, 1170547688, 9C2KC2500JR029564, 2018/2018, HONDA/CG 160 START;  
JOSUEL LEANDRO TKACZ, OBD3736/MT, 474083926, 9C2JC4110CR325698, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;  
LUPPA ADM SERV E REPR COM LTDA, KAD9055/MT, 872009491, 9C2JC30705R104944, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;  
JANECLIEA ARISTIDES CRUZ FERNANDES DA SILVA, OAS5138/MT, 407942610, 9C2JC4820CR009314, 2011/2012, HONDA/BIZ 125 ES;  
PEDRO PAULO RODRIGUES ARRUDA SILVA, QBT5C44/MT, 1098018157, 9C2KC2200GR073368, 2016/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
DIRCE DE ARAUJO, QBL5H16/MT, 1014535643, 9C2HC1420ER029789, 2014/2014,



HONDA/BIZ 100 ES;

LIA CHRISTIANE A. DE S. SANTOS, QCR0575/MT, 1155452515, 9C2JC7000JR028458, 2018/2018, HONDA/BIZ 110I;

BLENDALEE DE CAMPOS LEITE, QCZ9674/MT, 1154097304, 9C2JC7000JR019375, 2018/2018, HONDA/BIZ 110I;

KASSIA JUSCELY DA SILVA, RAV3E18/MT, 1268727455, 9C2JC7000MR031819, 2021/2021, HONDA/BIZ 110I;

JUSCILENE DE SOUZA SILVA, KAH0084/MT, 959920340, 9C2JA04208R064186, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES;

EDSON GOMES PEREIRA, SPJ9B08/MT, 1399078876, 9C2JC4830RR151287, 2024/2024, HONDA/BIZ 125 ES;

JANIQUELE COSTA DE SOUZA, RAS1E07/MT, 1252996451, 9C2JC4830MR025340, 2020/2021, HONDA/BIZ 125 ES;

LAURA DE ALMEIDA, NJC4084/MT, 962433837, 9C2JA04208R083867, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES;

NIUSCHA MOURA DE PAULA, OBF6421/MT, 505780682, 9C2JC4820DR009730, 2012/2013, HONDA/BIZ 125 ES;

BELMIRA DA SILVA GOMES NUNES, PKT3B14/MT, 1136709123, 9C2JC4830JR001411, 2017/2018, HONDA/BIZ 125 ES;

LAURINEIA VICUNA DE AMORIM PEDROSO, NJW8567/MT, 223905178, 9C2JC4220AR351310, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

TOMAZ JEFFERSON M. DE CASTRO, OBD0875/MT, 475767713, 9C2JC4820CR314548, 2012/2012, HONDA/BIZ 125 ES;

MARIA GENI MACHADO, RAV9B15/MT, 1266856487, 9C2JC4830MR066601, 2021/2021, HONDA/BIZ 125 ES;

RAYLLA LUANA DE OLIVEIRA, NUG5A64/MT, 352614277, 9C2JC4820BR273557, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES;

JONATHAN GONCALVES DE ARRUDA, KAM7794/MT, 899343236, 9C2JA04206R883557, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 ES;

MARIA AP. FERREIRA AMORIM SILVA, NPK3149/MT, 165856637, 9C2JC42209R019874, 2008/2009, HONDA/BIZ 125 ES;

ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES, RAO2180/MT, 1218510401, 9C2JC4830KR443921, 2019/2019, HONDA/BIZ 125 ES;

MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, KAG7J32/MT, 910828458, 9C2JA04207R043675, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 ES;

CELSO ROGER LIMA BARBOSA, KAH6788/MT, 891931481, 9C2JA04206R868588, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 ES;

CARLOS MENDES SOUZA, NUD2210/MT, 253976430, 9C2JC4220AR212077, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

MARIA DO CARMO DE ARRUDA, NIY4319/MT, 932660541, 9C2JA04307R010242, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 MAIS;

GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, NDB7423/RO, 919889026, 9C2JA04307R013804, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 MAIS;

DIVINO PIRES DA SILVA, NJP1399/MT, 985815132, 9C2JA04208R131303, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES;

GILVANA PEREIRA DE MORAES, OAP6025/MT, 355726130, 9C2JC4820BR096685, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES;

FRAMEL DA SILVA ABREU, NTX7J50/MT, 251396002, 9C2JC4220AR383737, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

LUCIA SIQUEIRA CESAR, OAR9612/MT, 996562389, 9C2JC4820ER531335, 2014/2014, HONDA/BIZ 125 ES;

LUCINEIDE DA SILVA, NUE2C57/MT, 256077614, 9C2JC4220AR395219, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 ES;

CLEUCY MARIA DE MOURA ARRUDA, JZF5004/MT, 771777957, 9C2HA07102R005882, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES;

IZABEL CRISTINA ANTUNES PINHEIRO, NJS0552/MT, 322770416, 9C2JC4820BR051566, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES;

JHONATA MOURA DE ANDRADE DE SOUSA, JZU3584/MT, 825977479, 9C2HA07104R027788, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ ES;

ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO, JZF9774/MT, 772174377, 9C2HA07102R009123, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES;

MARIA VICENCIA FILHA, JZB3505/MT, 732967856, 9C2HA0700YR011926, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ MAIS;

SIMONI VAZ DE SOUZA CARVALHO, QBG6H58/MT, 1015583110, 9C2JC4830FR002165, 2014/2015, HONDA/BIZ 125 EX;

MARIA DE FATIMA H. DE CAMARGO, KAP1844/MT, 901603651, 9C2JA04107R000599, 2006/2007, HONDA/BIZ 125 KS;

WILSON BENEDITO DE S. NETO, JZK2188/MT, 728921570, 9C2HA0700YR006271, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ MAIS;

GILBERTO DA SILVA, KAG5362/MT, 910691835, 9C2JA04107R011253, 2006/2007, HONDA/BIZ 125 KS;

PAULO MARCOS B. RODRIGUES, KAI2476/MT, 886876915, 9C2JA04106R836035, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 KS;

JOHNNY WUINCHESTER FELIPE DE JESUS, NTY5G21/MT, 450563189, 9C2NC4310CR023829, 2011/2012, HONDA/CB 300R;

JOSEMAR RAMOS DE LIMA, NJU6324/MT, 207593744, 9C2NC4310AR033150, 2009/2010, HONDA/CB 300R;

UEBERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, JZW9486/MT, 855807016, 9C2HA07105R037055, 2005/2005, HONDA/C100 BIZ ES;

MICHELLY ROBERTA DOS SANTOS ESCOBAR, NCU7320/RO, 813905400, 9C2HA07203R057424, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS;

ADAILTON DA SILVA MENDES, KAF6930/MT, 789787547, 9C2HA07003R002401, 2002/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS;

SERLEI COELHO DA SILVA, KAS2566/MT, 840022336, 9C2HA07005R005542, 2004/2005, HONDA/C100 BIZ MAIS;

JOSE CARLOS SOBRINHO, JZP1049/MT, 789348438, 9C2HA07003R003585, 2002/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS;

MARCEL RODRIGUES DE ALMEIDA, AKM9183/MT, 791751155, 9C2HA07003R007670, 2002/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS;

MARCOS CRUZ CACERE, NJH6240/MT, 940528584, 9C2MC35008R009254, 2007/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;

WAGNO SANTOS DE ASSUNCAO, NJE5G79/MT, 935864385, 9C2MC35008R009071, 2007/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;

LUCIANO DAMIAO DE OLIVEIRA, JFZ5281/MT, 949826219, 9C2MC35008R033458, 2007/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;

RENATO JANUARIO DE MORAIS, JYT9041/MT, 925503711, 9C2MC35007R063626, 2007/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER;

NEIDE DE MORAIS CORREA, JYL3699/MT, 660739925, 9C2JA010VTR000458, 1996/1997, HONDA/CG 125 CARGO ES;

ADALBERTO ACELINO DE AMARANTE, JZD1726/MT, 737832606, 9C2JC3030YR000184, 2000/2000, HONDA/CG 125 CARGO ES;

NILSON MARQUES DE JESUS, JYO0333/MT, 693324198, 9C2JA010WWR003724, 1998/1998, HONDA/CG 125 CARGO ES;

JUVENIL JOSE BATISTA, KAT6683/MT, 958470022, 9C2JC30708R156831, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ADEMILSO MARIANO DA SILVA, NJJ3417/MT, 977446921, 9C2JC30708R584017, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ALANNA ARAUJO FERREIRA DA SILVA, NJA7610/MT, 937272108, 9C2JC30708R038571, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

PEDRO VALDENIR NARDI, NJE3826/MT, 970728190, 9C2JC30708R637051, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

COMERCIO DE BAT.CUIABA LTDA ME, NPC7819/MT, 991857801, 9C2JC30708R217626, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ZIZELIA ALVES DA SILVA, NKE3357/GO, 117001228, 9C2JC30708R733128, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

MARLENE DE SOUZA AGUIAR, JZX3055/MT, 853767483, 9C2JC30705R006570, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN KS;

EDIMAR PEREIRA DA SILVA, HTK3727/MS, 964311380, 9C2JC30708R171750, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

GERALDO MARQUES DE AZEVEDO, HGE2558/MG, 983666601, 9C2JC30708R693174, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;

ENIR BENEDITA DE CASTRO RONDON, NIY2730/MT, 935619119, 9C2JC30708R004692, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

CASSIO EDINEI C.DA SILVA, NJG2147/MT, 976301970, 9C2JC30708R197491, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

NARA VANIA ALVES DE MENDONCA, NJM3598/MT, 115617752, 9C2JC30708R231916, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, KAI8041/MT, 927655381, 9C2JC30707R218880, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN KS;

JOSE MARCIO MOREIRA BORGES, KAK9474/MT, 881628913, 9C2JC30706R850196, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN KS;

CARLOS EDUARDO DA CUNHA, NJJ7628/MT, 981374492, 9C2JC30708R678173, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

MARCOS ANTONIO MOURA LIMA, KAI9333/MT, 878880933, 9C2JC30706R827966, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN KS;

EUGENIO MAIKO DE O. GONCALVES, NPH7510/MT, 990139409, 9C2JC30708R742712, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

EUSON DA SILVA LIMA, JYQ9953/MT, 956389554, 9C2JC30708R540523, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

ANA LUCIA GONCALVES, KAK1685/MT, 884971180, 9C2JC30706R859439, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN KS;

SARTONINO PAULO DA TRINDADE, NJF0847/MT, 975859811, 9C2JC30708R635979, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, NJP3299/MT, 985881445, 9C2JC30708R203664, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;

VANDERLEY DIAS DE MOURA, NIZ0077/MT, 973539968, 9C2JC30708R656630,



2008/2008, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 ROSICLEIA PINTO VIEIRA, KAK0515/MT, 884921840, 9C2JC30706R876315, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 MANOEL VITOR BUENO, KAB6442/MT, 876737661, 9C2JC30706R809518, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 MARIA ZELIA OLIVEIRA ARAUJO, NJT7295/MT, 212197975, 9C2JC4120AR086922, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 SILVANA MARQUES OLIVEIRA, NJT9765/MT, 212302078, 9C2JC4120AR093460, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 JONATHAN HENRIQUE LEMES MACHADO, NJG5762/MT, 196630525, 9C2JC4120AR036442, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 MARIA ELZA DONATO, NJM5794/MT, 138919984, 9C2JC41209R030932, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 REINALDO GOMES DOS SANTOS, NPP4520/MT, 171628292, 9C2JC4120AR016476, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 RICARDO DAVID DOS REIS, OBH4217/MT, 484935097, 9C2JC4120CR538340, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 AUGUSTO DA SILVA GERIMINIANO, NUD5A44/MT, 347467075, 9C2JC4120BR751501, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 VINICIUS GABRIEL DE BRITO PAIM, NPF6A61/MT, 305404555, 9C2JC4120BR515443, 2010/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 REGINALDO BATISTA GOMES, NJU3567/MT, 220452210, 9C2JC4120AR081155, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS, NJM7605/MT, 144490374, 9C2JC41109R501398, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 DORISTINA FERREIRA DOS SANTOS, OBE5934/MT, 531476120, 9C2JC4120DR533314, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 GEMINIANO JOSE RODRIGUES DE MORAES, NPH4F92/MT, 327010797, 9C2JC4120BR710256, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 ANTONEN ALVES, OAY3516/MT, 396999034, 9C2JC4120CR517509, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 ADAVILSON NUNES DA TRINDADE, NPO6710/MT, 171334167, 9C2JC41209R111829, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 GILDEMBERG ALVES CORREA, NJH2862/MT, 196943060, 9C2JC4120AR063533, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 ELISMAR DANTAS VIEIRA, QBG7H19/MT, 1019504401, 9C2JC4120FR100762, 2014/2015, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 EDSON PEDRO MELCHIOR DA VEIGA, NPP4873/MT, 463925238, 9C2JC4120CR561504, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 WELLITON ESTORILHO DA SILVA, OAY5219/MT, 583308767, 9C2JC4120DR559523, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA, NJV8198/MT, 157925790, 9C2JC41209R078805, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 MARIA ROSA DA C GERALDO, NPM4130/MT, 170420272, 9C2JC41209R112617, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 LUCIENE PORTO LIMA, NPI6468/MT, 172261708, 9C2JC41209R044962, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 DEIVIDE RODRIGUES CAMPELO, NJP8J11/MT, 283286520, 9C2JC4120BR524762, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 MICHELLE DE BARROS ARAUJO, NJP9H32/MT, 321881982, 9C2JC4120BR539497, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 LEONARDO ANDRE CRUZ DA SILVA, NPQ2267/MT, 224510045, 9C2JC4120AR091365, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 SILVANO CASCEMIRO DE OLIVEIRA, KAS7552/MT, 126659532, 9C2JC41109R002383, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 IVETE CONCEICAO DUARTE BICUDO, NJJ8996/MT, 146627687, 9C2JC41109R505460, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 EDUARDO PEREIRA CORREA DA SILVA, NJR1A86/MT, 150203446, 9C2JC41109R516791, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 GELSON GONCALVES CORREA, OBL6881/MT, 507955048, 9C2JC4110DR101611, 2012/2013, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 RAFAEL MORAIS DOS SANTOS, QBD7716/MT, 1011645766, 9C2JC4110ER804680, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 VITORINA GUILHERMINA DE A. SILVA, NTX4667/MT, 225341026, 9C2JC4110AR603595, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 PRESTJUR ASSESSORIA LTDA ME, OAP5838/MT, 558630677, 9C2JC4110DR122142, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 ROBSON BARBOSA DE SOUZA, NPC3I98/MT, 158560094, 9C2JC41109R541292, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 AGENOR BEZERRA DOS SANTOS, NUG5352/MT, 459330950, 9C2JC4110CR321253, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 SUELI LOPES DA SILVA, NUE5208/MT, 230702910, 9C2JC4110AR689338, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;

JOEL BEZERRA DO NASCIMENTO, QBK8717/MT, 1235129664, 9C2JC4110ER706915, 2013/2014, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 EDUARDO ARAUJO MIRANA, OBD4795/MT, 475974255, 9C2JC4110CR578409, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 BRENNNO CANDIDO DOS ANJOS, NTY2I37/MT, 225770083, 9C2JC4110AR053522, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 LUCIMAR CARDOSO DA SILVA, NPC7F31/MT, 193480964, 9C2JC4110AR560856, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 ALESSANDRO NEVES PEREIRA, OAZ2541/MT, 458325864, 9C2JC4110CR316966, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 VALDONIR NERES CORREA, NUC5332/MT, 457237147, 9C2JC4110CR503911, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS3;  
 EDVALDO LACERDA DO NASCIMENTO, JZJ6844/MT, 779554019, 9C2JC30202R120744, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 MARCELO HENRIQUE ASSIS DE FIGUEIREDO, JZ08E52/MT, 821170678, 9C2JC30204R030497, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 JEFFERSON BESSA DE SOUZA VILELA, JZE1324/MT, 757343058, 9C2JC30201R010675, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 LENI BORGES AMARAL, KAD0670/MT, 768685320, 9C2JC30202R101407, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 VALERIO ANTONIO DA SILVA, JZH6805/MT, 759213623, 9C2JC30201R053521, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 PEDRO DE JESUS, JZN5834/MT, 795371187, 9C2JC30202R135025, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 JONATHAN DA SILVA GOMES, JZO6844/MT, 801472679, 9C2JC30203R138856, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES;  
 CLAUDIA JOSE BISPO DA CONCEICAO, KAA4978/MT, 809797135, 9C2JC30103R298762, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 ALMIR LEITE DA SILVA, KAR9020/MT, 812931319, 9C2JC30103R242113, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 ELSON LUIZ DA SILVA MORAIS, JZN6154/MT, 795386745, 9C2JC30103R127872, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 LUCIANA SOUZA MOURA, JZJ0683/MT, 776998145, 9C2JC30102R137075, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 CLEONICE SOUZA COSTA, JZM7793/MT, 793407966, 9C2JC30103R119454, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 RONILSON DA ROCHA BELEM, JZL7914/MT, 794274455, 9C2JC30103R037283, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 CARLOS EDUARDO GASTALDON, JZK2464/MT, 779858140, 9C2JC30102R193286, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 JULIANO DE ALMEIDA AMARAL, JZB6J95/MT, 735635358, 9C2JC3010YR074568, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 ANTONIO VICENTE DA SILVA, JZY5690/MT, 767270851, 9C2JC30101R188925, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 JOSE AUGUSTO PEREIRA, KEF8055/GO, 736284931, 9C2JC3010YR080954, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;  
 ANA KARINE MORAES DE SOUZA, JZS5475/MT, 827685270, 9C2JC30104R103834, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 RENAN EMANUEL SILVA, JZF3I96/MT, 759898715, 9C2JC30101R153835, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 GENISVALDO TEODORO DE OLIVEIRA, JZP8079/MT, 789660954, 9C2JC30103R033063, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 ANANDA LEITE BISPO, JZA7485/MT, 735156093, 9C2JC3010YR074624, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KSE;  
 PRISCILA DE CAMPOS E SILVA, JYU8468/MT, 703692887, 9C2JC250WWR235010, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 ARIULO SILVA DO NASCIMENTO, JZH4790/MT, 707403278, 9C2JC250XWR042806, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 LUCIANO MAFIOLETI, BJU3538/MT, 628228244, 9C2JC2501RRS16446, 1994/1995, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 CARLOS ROBERTO NASCIMENTO, JYJ9005/MT, 126863954, 9C2JC1801MR595054, 1991/1991, HONDA/CG 125 TODAY;  
 ODINALDO LUIZ MONTEIRO, HRW5040/MT, 715754793, 9C2JC250XWR070975, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 ALONSO ADEMIR SPARADAPAN, JZF6020/MT, 706913710, 9C2JC250WVR074238, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITANKS;  
 ROBERIO SANTANA DOS SANTOS, JYL3670/MT, 126014990, 9C2JC1801NR253689, 1992/1992, HONDA/CG 125 TODAY;  
 THAIS KAROLINY BISPO RODRIGUES, OAR1G81/MT, 454625464, 9C2KC1670CR442288, 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ES I;  
 NELSON APARECIDO RODRIGUES, NJQ5783/MT, 202447561, 9C2KC1550AR077262, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ES I;  
 OSMAR ROGERIO LEITE DA SILVA, NPH4066/MT, 257832130, 9C2KC1550AR220949,



2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 REGINALDO MORAES ARAUJO, NST2880/MT, 266764614, 9C2KC1550AR218816,  
 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 CIRIACO LEITE DE MAGALHAES, OAQ3336/MT, 549330810, 9C2KC1670DR512441,  
 2013/2013, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 NATALINA PEREIRA DA SILVA, NUG0467/MT, 257273387, 9C2KC1550AR221382,  
 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 LEANDRO SOUSA BARROSO, OBS5H48/MT, 545678978, 9C2KC1670DR504308,  
 2013/2013, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 JOACIL BATISTA OLEGARIO JUNIOR, OAV7615/MT, 390485810, 9C2KC1670CR436833,  
 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 ENIRES DE JESUS JUNIOR, EHV9A57/MT, 336296959, 9C2KC1670BR351098,  
 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 GETULIO DA SILVA ROSENO, OBF2611/MT, 505608545, 9C2KC1670DR437347,  
 2012/2013, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 JANIO RODRIGUES DE SOUZA BRITO, NUC4458/MT, 229764010, 9C2KC1550AR165500,  
 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 VIRGINIA CELYA LEITE COELHO, NPH4H47/MT, 182396177, 9C2KC1550AR02183,  
 2009/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 WILSON ANANIAS FILHO, JZT8372/MT, 840952228, 9C2KC08305R002560, 2004/2005,  
 HONDA/CG 150 JOB;  
 MARIA AUXILIADORA A. GONCALVES, NPK8664/MT, 338393404, 9C2KC1670BR593500,  
 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 LEONIDAS ALVES DOS SANTOS, OAY2786/MT, 396511724, 9C2KC1670CR436543,  
 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 ALBERTO LEMES CARVALHO, KAB6904/MT, 865385726, 9C2KC08306R000368,  
 2005/2006, HONDA/CG 150 JOB;  
 GLAUCIA FATIMA FERREIRADOS REIS, KAD8141/MT, 907163050, 9C2KC08607R003014,  
 2006/2007, HONDA/CG 150 SPORT;  
 ANDRE LUIZ DE PAULA, NJP2856/MT, 149422997, 9C2KC15209R011297, 2009/2009,  
 HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 EVANILDES GONCALVES SODRE, OBJ2073/MT, 1001382789, 9C2KC1650ER022039,  
 2014/2014, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 WENDRES BENEDITO DA SILVA, KAU6459/MT, 901584347, 9C2KC08507R006483,  
 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 DIEGO MENDES NEVES DE CARVALHO, OAT9899/MT, 579579328, 9C2KC1650DR506397,  
 2013/2013, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 GILCIANE RODRIGUES MOREIRA SOUZA, NJC1544/MT, 962301531,  
 9C2KC08208R039698, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 ANTONIO DA SILVA CAMPOS FILHO, KAA5532/MT, 876049820, 9C2KC08506R006290,  
 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 AIRTON LEMES DA COSTA, KAB7496/MT, 857285980, 9C2KC08505R055526,  
 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 AURO CARVALHO SOUTO, JYS8033/MT, 956713130, 9C2KC08508R049435, 2008/2008,  
 HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 ELIAS LOPES DINIZ, NCP8053/RO, 879799692, 9C2KC08506R831322, 2006/2006,  
 HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 JOSE AUGUSTO DIAS CLOSS, JZW6334/MT, 850882265, 9C2KC08505R041773,  
 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 KLEBER BORGIS MEZIDIO, KAH7902/MT, 928589200, 9C2KC08507R089111,  
 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 FAGNER JUNIO ALVES FEITOSA, NJJ6486/MT, 146536061, 9C2KC08208R102682,  
 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 IVANIO DE ALMEIDA, JYX1356/MT, 922899185, 9C2KC08507R076809, 2007/2007,  
 HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 HELINTON OLIVEIRA DOS SANTOS, OBH3D96/MT, 587420863, 9C2KC1660ER002402,  
 2013/2014, HONDA/CG 150 TITAN EX;  
 KARINE BARBOSA SANT ANA DA CRUZ, OAS9H81/MT, 340236582,  
 9C2KC1660BR523452, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN EX;  
 ROBERSON DA SILVA SOBRAL, KAO6328/MT, 860820890, 9C2KC08105R139341,  
 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 CLEBSON FERNANDES, KAB1042/MT, 876426690, 9C2KC08506R007586, 2005/2006,  
 HONDA/CG 150 TITAN ESI;  
 NELDO JUNIOR MACIEL ALVES, JYV1921/MT, 925638404, 9C2KC08107R126376,  
 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, KAA0873/MT, 848551265, 9C2KC08105R075820,  
 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, NIZ7437/MT, 973822503, 9C2KC08108R244895,  
 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, NIZ7437/MT, 973822503, 9C2KC08108R244895,  
 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 SILVANEIDE MARIA DA CONCEICAO MOURA, KAA4971/MT, 874066476,  
 9C2KC08106R033122, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;

CLAUDEMIR JOSE FERREIRA, JZS5094/MT, 824981294, 9C2KC08104R013322,  
 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 JOAO MARTINS DOS SANTOS, NJH0880/MT, 940103370, 9C2KC08108R055561,  
 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 AGUINALDO ZOCALSOARES, NJW9369/MT, 991500652, 9C2KC08108R280048,  
 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 CLAUDINEIA ALMEIDA GONCALVES, KAD2479/MT, 862700124, 9C2KC08105R151622,  
 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 GEONALDO DE SOUZA E SILVA, KAG2085/MT, 883059932, 9C2KC08106R908780,  
 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 JOELMA VILAR CARDOSO DE ARRUDA, KAI1C51/MT, 927302527, 9C2KC08107R204362,  
 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 NELSON RODRIGO A. MOREIRA, KAK3406/MT, 847546098, 9C2KC08105R043832,  
 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;  
 NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES, QCD3G17/MT, 1166707366,  
 9C2KC2200JR180605, 2018/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 WILKERSON DIAS DE SENA, QCJ5I37/MT, 1209186168, 9C2KC2200LR004264,  
 2019/2020, HONDA/CG 160 FAN;  
 FERNANDO LUCAS DA SILVA, RAX0D30/MT, 1279554069, 9C2KC2200NR148267,  
 2021/2022, HONDA/CG 160 FAN;  
 LUIZ FELIPE RODRIGUES PEREIRA, QCT1E12/MT, 1148165549, 9C2KC2200JR151560,  
 2018/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 FLORENTINO MESSIAS DE OLIVEIRA, QCO8594/MT, 1150378880, 9C2KC2200JR150934,  
 2018/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES, QCU5B11/MT, 1142985951,  
 9C2KC2200JR133452, 2017/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 IVANDILDES DE CAMPOS, QCR6H84/MT, 1151167140, 9C2KC2200JR302860,  
 2018/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 FABIANO CONCEICAO ALVES, QBS1680/MT, 1136923621, 9C2KC2200JR119929,  
 2017/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DA SILVA, PIW7236/PI, 1156032218,  
 9C2KC2200JR014466, 2018/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 WILLIAN SILVA DOS SANTOS, QCP9E41/MT, 1140983765, 9C2KC2200JR118789,  
 2017/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 WALTER DA SILVA SANTOS, QCA1085/MT, 1119176139, 9C2KC2200HR511669,  
 2017/2017, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
 LORENIR XAVIER DA SILVA LUIZ, QCX1688/MT, 1139857352, 9C2KC2200JR009280,  
 2017/2018, HONDA/CG 160 FAN;  
 LUIS CARLOS VALADARES, QBU4325/MT, 1118668658, 9C2KC2200HR512236,  
 2017/2017, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
 JOSE GUILHERME PINHO COSTA, QZ4A25/MT, 1119063792, 9C2KC2200HR513812,  
 2017/2017, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
 ALZIRA STEINHEUSER, RAR3A92/MT, 1258335430, 9C2KC2500MR038363, 2021/2021,  
 HONDA/CG 160 START;  
 JOSENILDO DE SOUZA PRADO, QBH7111/MT, 1078849053, 9C2KC2200GR042013,  
 2016/2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI;  
 ISRAEL BRANDAO DA SILVA, QCA0102/MT, 1144515944, 9C2KC2500JR108328,  
 2017/2018, HONDA/CG 160 START;  
 EVANALDO PEREIRA DE SOUZA, QCL1111/MT, 1184979755, 9C2KC2500KR027334,  
 2019/2019, HONDA/CG 160 START;  
 MANOEL CAROLINO DE CAMPOS, QBG2468/MT, 1102202689, 9C2KC2500GR029073,  
 2016/2016, HONDA/CG 160 START;  
 RITA DE CASSE DA SILVA LIMA, QBY4963/MT, 1090791990, 9C2KC2500GR022720,  
 2016/2016, HONDA/CG 160 START;  
 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, QBL0418/MT, 1102796252, 9C2KC2210GR055867,  
 2016/2016, HONDA/CG 160 TITAN EX;  
 FERNANDO MAICO GAMBARINI DE ABREU, QBS7B28/MT, 1103814718,  
 9C2KC2210HR001191, 2016/2017, HONDA/CG 160 TITAN EX;  
 MARCOZUEL BEL REIS DO CARMO, QBR5E50/MT, 1069828634, 9C2KC2210GR019319,  
 2015/2016, HONDA/CG 160 TITAN EX;  
 GIOVANE SILVA DAMASCENO, QBV7137/MT, 1127775550, 9C2KC2210JR001081,  
 2017/2018, HONDA/CG 160 TITAN;  
 ROSIANE SANCEDO PAZETO, RRI3A08/MT, 1278896438, 9C2KC2210NR024540,  
 2021/2022, HONDA/CG 160 TITAN;  
 APARECIDA PATRICIA ZARZENON ME, OBB4453/MT, 524593370, 9C2JC4130DR002932,  
 2012/2013, HONDA/CG125 CARGO KS;  
 ELZA RODRIGUES CALAURO, QBQ1226/MT, 1058128210, 9C2KC1640ER003055,  
 2014/2014, HONDA/CG150 CARGO ESD;  
 WAGNER FRANCISCO ROSA, QBJ2471/MT, 1039093482, 9C2KC1680ER444583,  
 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 JUREMA MARIA MARTINS, QBZ3795/MT, 1008066998, 9C2KC1680ER549664,  
 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 ROMER ROMULO BREMM, QBH4H16/MT, 1012154677, 9C2KC1680ER554028,



2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 SEBASTIAO DIAS LUCAS, QBK2C74/MT, 1049060013, 9C2KC1680FR591199, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 MARIA DO BOM DESPACHO C. ARRUDA, OAP3537/MT, 595237240, 9C2KC1680ER478506, 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 ALAIDE GONCALVES PIERRI, OBP5638/MT, 565627643, 9C2KC1680DR010619, 2013/2013, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 DONGJIN LEI, QBC0D90/MT, 1021884186, 9C2KC1680FR004006, 2014/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 MARCELO MAIA DA SILVA, NTZ3759/MT, 232877629, 9C2KC1620AR053783, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;  
 MICHELE ALVES RODRIGUES, QBC7E96/MT, 1011279115, 9C2KC1680ER568764, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 LADY DAIANA SOUZA DA SILVA, NCE6831/RO, 1034463419, 9C2KC1670FR011595, 2014/2015, HONDA/CG150 START;  
 NILVA DAS GRACAS CANACHIRO, NUA9079/MT, 233685677, 9C2KC1620AR053105, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;  
 JORGE LUIS CUNHA, NJM2453/MT, 200221990, 9C2KC1640AR014027, 2009/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX;  
 ERICK KAUAN DE SOUZA OLIVEIRA, NJR1G16/MT, 150227264, 9C2KC16109R032604, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX KS;  
 ANTONIO VALMIR DA MOTTA, NPO9549/MT, 168039702, 9C2KC16109R038192, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX KS;  
 WAGNER RAMOS FERNANDES, NDZ7365/RO, 147082323, 9C2KC16209R007743, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIX ES;  
 YAGGO PATRICK C. SANDOVAL DA MATA, NPC6591/MT, 193440687, 9C2KC1640AR017008, 2009/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX;  
 NELSON BARBOSA DOS SANTOS, QBY4I08/SP, 1062038891, 93HRV2870GZ127080, 2015/2016, HONDA/HR-V EXL CVT;  
 BRASAUO PECAS LTDA, JXZ2528/MT, 3129659, CG125BR2162175, 1986/1986, HONDA/ML 125;  
 EVANDRO JOSE DO NASCIMENTO, KZV9455/RJ, 902541587, 9C2ND07006R009360, 2006/2006, HONDA/NX-4 FALCON;  
 RONDAI SEGURANCA LTDA, QCG7370/MT, 1175441993, 9C2KD1000JR138931, 2018/2018, HONDA/NXR 160 BROS;  
 ANDRE LUIS MOLINA, QB19C10/MT, 1136249297, 9C2KD1000HR036939, 2017/2017, HONDA/NXR 160 BROS;  
 ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, NUC2B10/MT, 253593700, 9C2KD0530AR013741, 2010/2010, HONDA/NXR150 BROS MIX KS;  
 THIAGO QUEIROZ LEMOS DE OLIVEIRA, QCA2814/MT, 1101360949, 9C2KD0810GR483098, 2016/2016, HONDA/NXR160 BROS ESDD;  
 JAKSON DE OLIVEIRA, JZT1176/MT, 830050868, 9C2JD20204R025475, 2004/2004, HONDA/NXR125 BROS ES;  
 VITOR HUGO SILVA BAREYRO, QCC6555/MT, 1193632967, 9C2JB0100KR303371, 2019/2019, HONDA/POP 110I;  
 PAMILA NOBREGA EVANGELISTA MACEDO, SAE5D58/MT, 1322840048, 9C2JB0100NR096709, 2022/2022, HONDA/POP 110I;  
 AURELIO AUGUSTO GOMES DA SILVA, QBT9051/MT, 1109624724, 9C2JB0100GR211418, 2016/2016, HONDA/POP 110I;  
 SUELI EDICO PINHEIRO COTRIM, KAH4724/MT, 960150684, 9C2KD03107R003495, 2006/2007, HONDA/NXR150 BROS ESD;  
 LOURIVAL LOPES DA SILVA, NUB2666/MT, 280884370, 9C2KD0540BR514551, 2010/2011, HONDA/NXR150 BROS ESD;  
 WALLACE RAMON DE SOUZA, NJS0616/MT, 150729251, 9C2HB02109R405943, 2009/2009, HONDA/POP100;  
 RENILSON ROCHA PINTO, KAA1872/MT, 875870597, 9C2KD03206R004488, 2005/2006, HONDA/NXR150 BROS KS;  
 JOSE FLORIANO DA SILVA, NPI4397/MT, 183008324, 9C2KD0520AR004394, 2009/2010, HONDA/NXR150 BROS MIX ES;  
 JONIEL FERREIRA DOS SANTOS, QBW3217/MT, 1032495445, 9C2ND0920CR001526, 2012/2012, HONDA/XRE 300;  
 JOAO MARIA DOS SANTOS, QBD1207/MT, 1045075717, 9C2KF1710ER500661, 2014/2014, HONDA/PCX 150;  
 WILSON CORDEIRO LEMES, QQH9F21/MT, 1184742119, 9BHBG51CAKP024156, 2019/2019, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR;  
 JOYCE CECILIA SANTOS DO NASCIMENTO, RTU0A23/MT, 1290433272, 9BHCU51AANP281719, 2022/2022, HYUNDAI/HB20 1.0M VISION;  
 JOVELI DE SOUSA SANTOS DA SILVA, NUD5B20/PR, 254140734, 9C2ND0910BR002323, 2010/2011, HONDA/XRE 300;  
 JOSE AUGUSTO CORREIA RABELO, OBN7E80/MT, 500923426, 9C2ND0910CR407298, 2012/2012, HONDA/XRE 300;  
 JULIANA BENEDITA DE SALES, NUC2190/MT, 253589312, 95VJJ1G8ABM001012, 2010/2011, DAFRA/SUPER 50;

AUCILEIDE OLIVEIRA E SILVA FREITAS, NJN4472/MT, 1000308852, 95PJN81EPEB070027, 2013/2014, HYUNDAI/TUCSON GLSB;  
 MARIO JUNIOR PEREIRA DA SILVEIRA, KAM6296/MT, 889367370, 9362AKFW97B006043, 2006/2007, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX;  
 PRISCILA RODRIGUES DO N. M. BERBER, NJH7695/MT, 142421049, KMHS81DP9U426275, 2008/2009, HYUNDAI SANTA FE V6;  
 CARLOS EDUARDO L.DE OLIVEIRA, RRU6A37/MT, 1332775931, 98867512NPKL95097, 2022/2023, JEEP/COMPASS LONG TF;  
 BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, JEL5G56/SP, 525624309, 3G1J86CD5D5566032, 2012/2013, I/CHEV SONIC LTZ HB AT;  
 ARNALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, NPO7808/MT, 174781229, 95VCA1E288M013356, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150;  
 BELLAFAMA IND E COM DE VEST LTDA, NJR8363/MT, 282009523, 95VCA4H8ABM004802, 2010/2011, DAFRA/SPEED 150;  
 MONTEIRO RENT A CAR LTDA, NCV2849/RO, 358534356, 8AP17164LC3018631, 2011/2012, I/FIAT PALIO FIRE ECONOM;  
 ISLER SILVEIRA LEITE, QBV2398/MT, 1031646059, 3N1CN7ADXEK479040, 2014/2014, I/NISSAN VERSA 16SV FLEX;  
 JOSE CARLOS DA SILVA FERNANDES, NUA5644/MT, 344522768, 8AD2MKFWXCG010968, 2011/2012, PEUGEOT 207HB XR;  
 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, RAR2D03/MT, 1257720594, 93XLJKL1TMCM36996, 2021/2021, L200 TRITON SPORT GL 2.4;  
 CRISTIAN CORDEIRO PRATA, KAO3683/MT, 912768509, 9CDNF41LJ7M063782, 2007/2007, SUZUKI EN125 YES;  
 ROSANGELA DA SILVA CAPELÃO, RZB2H79/RR, 1281191407, 93XDJKL1TNM46072, 2021/2022, MMC/TRITON SPO OUTDOOR M;  
 ANTONIO CARLOS DA SILVA, KAJ6776/MT, 840509626, 9362AKFW95B008679, 2004/2005, PEUGEOT/206 14 FELINE;  
 LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA, NJI9696/MT, 972508333, 9362AKFW98B075759, 2008/2008, PEUGEOT/206 14 MOONLI FX;  
 HERMES FERREIRA DE M. FILHO, NUG1281/MT, 453868371, 8AD2MKFWXCG042183, 2011/2012, I/PEUGEOT 207HB XR S;  
 F SOTERO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, QTB7B51/RO, 1342079652, 9BWAG5R14PT201410, 2023/2023, VW/POLO TRACK MA;  
 MAURO SERGIO DANNA, JZM5060/MT, 628804377, VF34BLFZ2RS385801, 1994/1995, PEUGEOT 405 SR;  
 DISMAFE DIST DE MAQUINAS E FERR SA, NJC6833/MT, 129825581, LBBXEH9018B376977, 2008/2008, I/QIANJIANG QJ110 9;  
 DISMAFE DIST DE MAQ E FER S/A, NJD7163/MT, 132180707, LBBPEJ118B381795, 2008/2008, I/QIANJIANG QJ150 18;  
 ELIZANY SALGUEIRO DA SILVA, NBR7B52/RO, 513217096, 8A1CB8205DL533830, 2012/2013, I/RENAULT CLIO AUT 10H3P;  
 GUSTAVO LOPES GONTIJO, BAG7J75/MT, 1073733502, 8A1BB8215GL964149, 2015/2016, I/RENAULT CLIO EXP1016VH;  
 MILTON SANTANA NUNES, JYQ5619/MT, 683911082, VSSGAZ6KZVR151981, 1997/1997, SEAT IBIZA SXE;  
 NILMA AUXILIADORA S DO E SANTO, NJJ6175/MT, 143170708, 9C6KE100080032945, 2008/2008, YAMAHA/NEO AT115;  
 NEURACI SANTOS E SILVA, NJA5294/MT, 961501901, 9CDNF41AJ8M057465, 2008/2008, SUZUKI INTRUDER 125;  
 ADALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME, NDL8789/MT, 905584546, 8AWPB05Z57A323750, 2006/2007, VW SPACEFOX;  
 ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA, SPH9A99/MT, 1375407411, 8AWBJ6B23RA800878, 2023/2024, I/VW TAOS HL TSI;  
 JACOB CORREA FERRAZ, JYB7E63/MT, 954971990, 9C6KE100080010351, 2007/2008, YAMAHA/NEO AT115;  
 CLEVERSON TABALIPA DA SILVA, PMF2E02/CE, 1099514786, 8AJBA3FS4H0230537, 2016/2017, I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD;  
 NILMA AUXILIADORA S DO E SANTO, NJJ6175/MT, 143170708, 9C6KE100080032945, 2008/2008, YAMAHA/NEO AT115;  
 JANKLIN JESUS BELLORIN PEREZ, NIZ9H31/MT, 950048950, 9C6KE092080178342, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K;  
 JOSIMAR RODRIGUES, EFO4G00/SP, 209900938, 93ZS2MRH0A8808109, 2010/2010, IVECO/STRALIS 570S38T;  
 JHURICK VINICIUS CARNEIRO MACHADO, QCN9J37/MT, 1234502876, 99PKCKBYJLM707491, 2019/2020, JTZ/DK150;  
 WLN SERVICOS TECNICOS LTDA, NJQ3H77/MT, 154610488, 94DVCGD409J292521, 2009/2009, NISSAN/FRONTIER XE 25 X2;  
 ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO, NGQ6699/GO, 906271606, 9362AN6A97B004891, 2006/2007, PEUGEOT/206 16 FELINE FX;  
 PRISCILA MOHN DE ABREU, AME1632/MT, 839163452, 93XLNK3405C437117, 2004/2005, MMC/L200 4X4 L;  
 ANDERSON FERNANDES OLIVEIRA, OBF2056/MT, 476898587, 9362MN6AXDB004955,



2012/2013, PEUGEOT/207 5P;

MARIA GOMES MOREIRA, NJA2462/MT, 953107736, 93YLSR2TH8J963253, 2007/2008, RENAULT/LOGAN PRI 16;

JOSE NILTON DA SILVA RODRIGUES, NPG8757/MT, 181650460, 93YBSR29KAJ379153, 2009/2010, RENAULT/SANDEIRO;

UNIDAS S.A, 93YRBB001JJ998054, 2017/2018, RENAULT/KWID ZEN 10MT;

HIDROAMAPA EMPREENDIMENTOS LTDA, B4DA422Q087516, 2023/2024, RENAULT/KWID ZEN 2;

JAILSON MARCELINO DA CONCEICAO, 93YHSR7P5FJ684334, 2014/2015, RENAULT/DUSTER 16 E 4X2;

JOSLAINE FABIA DE ANDRADE, 9886111LGRK585109, 2024/2024, JEEP/RENEGADE LGTD T270;

VICTOR ROGER ALMEIDA SILVA, 93YLB8E256J700670, 2006/2006, RENAULT/CLIO PRI 16 16VS;

VICENTE DOMINGOS DA MATA JUNIOR, 93YLSR7UHB811171, 2011/2011, RENAULT/LOGAN EXP 16;

KAROLINA RODRIGUES DA COSTA LEITE PORTO, 93YBSR7UHB549925, 2010/2011, RENAULT/SANDERO EXP 16 HP;

ODIVAL GONCALO DE CAMPOS, 93YBSR7RHEJ317297, 2014/2014, RENAULT/SANDERO EXP1016V;

LUCINETH P. DA COSTA RODRIGUES, 93YBSR7RHCJ366050, 2012/2012, RENAULT/SANDERO EXP1016V;

MARCOS ALBERTO SNICHELOTTO, 94J2XECJ67M014849, 2006/2007, SUNDOWN/HUNTER 125 SE;

PAULO JOSE HAAS LEDUR, 94J1XFBF88M073893, 2008/2008, SUNDOWN/WEB 100;

ACELINO DIAS DE OLIVEIRA, 9CDNF41LJ7M079849, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;

JOSE OLEGARIO RAMOS, 93YBSR1RH9J135548, 2008/2009, RENAULT/SANDERO EXP1016V;

LUCAS TAVARES COSTA, 99HJTS050SS008095, 2024/2025, SHINERAY/50Q;

CARLITO BATISTA DO NASCIMENTO, 9CDNF41LJ9M273272, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;

HILDO CORREA PACHECO FILHO, 9CDNJ41AJ1M010045, 2001/2001, JTA/SUZUKI INTRUDER 250;

VINICIUS AUGUSTO FRANCISCO R DE LIMA, 9CDNF4FDSGM103901, 2015/2016, JTA/SUZUKI GSR125 S;

CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO, 9BRK29BT5J0131112, 2017/2018, TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT;

FAUSTO PEREIRA NETO, 9BRBC9F38N8132740, 2021/2022, TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT;

JOSELLY MARQUES PEREIRA, 951BXKBBX8B005600, 2008/2008, TRAXX/JL50 Q2;

ROSA MARIA DE CAMPOS, NJU6384/MT, 207595577, 951BXKBB6AB007933, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2;

DIVINA TURIBIA DE MATOS LIMA, NJV5707/MT, 223344052, 951BXKBBXAB009247, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2;

MOTTU V S.A., TAO8J48/PR, 1413463620, 92EC10AJRSM065521, 2024/2025, MOTTU/SPORT 110I;

ADEMIR DE BRITO RICCI, KDX1153/MT, 713905794, 9BWXT2TEF8WRB11688, 1998/1999, VW/14.170 BT;

EMBRASCOL LOCADORA COMER E SERVICOS LTDA, OGT4829/GO, 487303903, 9533782T7BR169893, 2011/2011, VW/17.220 EURO3;

CELESTINA GUIA DA COSTA, OAS2A56/MT, 379864924, 9BWAA05Z3C4060625, 2011/2012, VW/FOX 1.0 GII;

EDEZIO DO NASCIMENTO FERREIRA, NPJ9736/MT, 270549447, 9BWAA05U0BT126525, 2010/2011, VW/GOL 1.0;

JANAINA CARLA DA SILVA, AOL8924/MT, 909030596, 9BWCA05WX7T089940, 2007/2007, VW/GOL 1.0;

DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, APK5917/PR, 942480210, 9BWCA05W08P058884, 2007/2008, VW/GOL 1.0;

FRANCO MARCELO SOARES RIBEIRO DE ALENCAR, NJO2156/PR, 148733875, 9BWAA05U5AT004208, 2009/2010, VW/GOL 1.0;

VANDELIO EVALDO PEREIRA, JZU8017/MT, 807758744, 9BWCA05X13T205139, 2003/2003, VW/GOL 1.0;

RODRIGO GUIMARAES PEDROSO, NJD6760/MT, 938536362, 9BWCA05W98T091826, 2007/2008, VW/GOL 1.0;

ELAINE MARIA DE DEUS CARVALHO, KAS2094/MT, 915679582, 9BWCA05W27T140699, 2007/2007, VW/GOL 1.0;

TERCIO REAME CASADO, NIZ7D74/MT, 961171103, 9BWCA05W48P144263, 2008/2008, VW/GOL 1.0;

BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANT, KAF1796/SP, 886038553, 9BWCA05W06T137878, 2006/2006, VW/GOL 1.0;

MOISES FERREIRA DA SILVA, MWJ9453/TO, 319412989, 9BWAA05W3BP088783,

2011/2011, VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV;

MAXUEL MOURA VIEGAS DA SILVA, JIE0508/MT, 164969152, 9BWAA05W2AP043445, 2009/2010, VW/GOL 1.0 GIV;

JOAO BATISTA V.TOSTE, CZM0529/MT, 737526130, 9BWCA15X8YP107523, 2000/2000, VW/GOL 1.0;

OLAVO PAULO SCHONS, JXZ0509/MT, 612764001, 9BWZZZ30ZPT126964, 1993/1993, VW/GOL 1000;

MAYKON FEITOSA MILAS, AYR6H75/MT, 1305100635, 9BWAB45U7FP074328, 2014/2015, VW/GOL CITY MC;

ANTONIO URCULINO DA SILVA, KAH6248/MT, 891916768, 9BWCB05W26P095767, 2006/2006, VW/GOL 1.6 POWER;

LOUZANA FIGUEIREDO SANTANA, JYA7413/MT, 617651361, 9BWZZZ30ZRT034020, 1994/1994, VW/GOL 1000;

EVANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, JZC7428/MT, 722337140, 9BWZZZ373YT044910, 1999/2000, VW/GOL 16V;

JOILSON PEREIRA DOS SANTOS, JYR2005/MT, 697981827, 9BWZZZ377WP510675, 1998/1998, VW/GOL MI;

GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, KAE2540/MT, 669914630, 9BWZZZ377VP509570, 1997/1997, VW/GOL CL 1.8 MI;

LAERTE SANTOS MARTINS, BNX7869/MT, 671272900, 9BWZZZ377VP513499, 1997/1997, VW/GOL MI;

WOSLEAN DA SILVA GONCALO, CVV1491/MT, 743158636, 9BWCA15XX1T011986, 2000/2001, VW/GOL SERIE OURO 2000;

JUCELINO CANDIDO DA SILVA, JZH0587/MT, 761735410, 9BWCA05Y51T198766, 2001/2001, VW/GOL SPECIAL;

EVANDRO PINHEIRO PINTO, AIH8048/MT, 713027517, 9BWZZZ377XP014838, 1998/1999, VW/GOL SPECIAL;

MARCELO MANOEL DE ALMEIDA, AJW1696/MT, 758042264, 9BWCA05Y11T168860, 2001/2001, VW/GOL SPECIAL;

JOAO PAULO DE C.ARRUDA, CRM9340/MT, 736089683, 9BWCA15X9YP101200, 2000/2000, VW/GOL SPECIAL;

SOUZA E NASCIMENTO LTDA, NCF1806/MT, 547410808, 9BWAA05UXEP019267, 2013/2014, VW/NOVO GOL 1.0;

MAURO MAURICIO SAMPAIO, HSR5E00/MT, 842525424, 9BWJE09N85P016939, 2004/2005, VW/POLO SEDAN 2.0;

ROSENO DIAS, NPJ5H68/MT, 172658845, 9BWLBO5U9AP064541, 2009/2010, VW/SAVEIRO 1.6 CE;

DONIZETE DA SILVA SOARES ME, NPP0347/MT, 224023870, 9BWLBO5U3BP043539, 2010/2011, VW/SAVEIRO 1.6 CE;

ORIVALDO CORREA DIAS, BTU9943/MT, 399439714, 9BWZZZ23ZGP017846, 1986/1986, VW/KOMBI;

BIOESTE TRANSPORTES LTDA - ME, JZD6074/MT, 757016197, 9BWEC05X81P700947, 2001/2001, VW/SAVEIRO 1.8;

WAGNER OLIVEIRA LIMA, JYZ5108/MT, 136214789, 9BWZZZ30ZJP218545, 1988/1988, VW/SAVEIRO GL;

DAVI ALVES RIBEIRO, NJB0129/MT, 934073198, 9BWHB09N48P013211, 2007/2008, VW/POLO 1.6;

SANDRAREGINADEO.NASCIMENTO,QQZ1187/MT,1193823886,9BWDB45U5LT007906, 2019/2020, VW/VOYAGE 1.6L MB5;

INACIO RIBEIRO DE MORAIS, QBL0596/MT, 1014717822, 9BWDA45U6FT024611, 2014/2015, VW/VOYAGE TL MA;

AMILTON DE CASTRO PINHEIRO, NPG9570/MT, 989968677, 9C6KE120090003132, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;

PATRICIADASILVAVAZDOSSANTOS,QCC3809/MT,1205798738,9C6SEB520L0004100, 2019/2020, YAMAHA/NEO 125;

LEIDE NEIA RONDON, NPO8833/MT, 463702395, 9C6KE1500B0038756, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;

TEODORO PEREIRA DA SILVA, EJP219/MT, 231807570, 9C6KE121090024252, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

CELI DE FATIMA LOPES MAIDANA, NJT4221/MT, 291305237, 9C6KE1510B0007062, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

ALTAMIR DA COSTA PEREIRA, NJR7563/MT, 281809348, 9C6KE1510B0003845, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

ZILENE ROSA DE ARAUJO LEITE, NJW8389/MT, 991468538, 9C6KE121090008962, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

ELIR BAZI, QAY3D90/PR, 1248021000, 9BWBH6BF4M4026935, 2020/2021, VW/T CROSS CL TSI AD;

JACI ROSA RIBEIRO, NPD6417/MT, 178870927, 9C6KE122090079986, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

VALERIA APARECIDA DAS NEVES, NPC7684/MT, 263542815, 9C6KE1520B0008675, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

ANTONIO PAULO MARTINELLI, NUC7D42/MT, 457379944, 9C6KE1520C0089397, 2011/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;



GEISY CARLA CARRARA, NUG3638/MT, 231420552, 9C6KE1220A0129738, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

GABRIEL COLLAREDA KALAF DE LIMA, QAP5179/MT, 1188162923, 9BWAG4127KT527287, 2019/2019, VOLKSWAGEN UP TAKE MA;

VALDEMIR BARBOZA PEREIRA, NJW5815/MT, 213502860, 9BWDA05UXBT038868, 2010/2011, VW/VOYAGE 1.0L MC5;

EMERSON ARRUDA DE OLIVEIRA, RAQ0J66/MT, 1261473750, 9C6RG5010M0070097, 2020/2021, YAMAHA/FZ25 FAZER;

FABIANO DE PAIVA MAZALI, NPG3057/MT, 180736973, 9C6KG021080030181, 2008/2008, YAMAHA/LANDER XTZ250;

LEONILDES DE LIMA BRAZ, QBL8G72/MT, 1044013912, 9BWDA45U0FT097456, 2015/2015, VW/VOYAGE CL MA;

ANTONIO CARLOS V. DOS SANTOS, JZW1802/MT, 847032787, 9BWKA05Z754062305, 2005/2005, VWVW/FOX 1.0;

NEUZA MARIA CURVO, KAE4170/MT, 871446464, 9BWKA05ZX64108226, 2005/2006, VWVW/FOX 1.0;

JOCYLAINÉ CRISTINA C. NEVES, NTY6498/MT, 228167795, 9C6KE1400A0003388, 2010/2010, YAMAHA/T115 CRYPTON ED;

DEVANIL DA CRUZ CONCEICAO, OBR7239/MT, 593033205, 9C6KE1550E0025158, 2013/2014, YAMAHA/T115 CRYPTON ED;

ANTONIO DE CARVALHO GOMES, NUF6712/MT, 458922030, 9C6KE1250C0025415, 2011/2012, YAMAHA/XTZ 125E;

MARCOS DE MIRANDA AMARANTE, NPC2669/MT, 991621328, 9C6KE121090007259, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

CARLOS EDUARDO FARIAS ALVES, NJN5534/MT, 139735330, 9C6KE121090019758, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;

MANOEL FRANCISCO PEREIRA, QBC7549/MT, 1017643943, 9C6DG2510F0017019, 2014/2015, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED;

RAFAEL COSTA CAMPOS, NJH5139/MT, 982848102, 9C6KE091080064369, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125E;

ALECIO DE SOUZA PACHECO, NJD8029/MT, 935519637, 9C6KE092080145664, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K;

THIAGO TEIXEIRA MAIA, NJV2428/MT, 157664813, 9C6KE122090071729, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

ELIZEU JUNIOR LUZ PADILHA, NJV8G51/MT, 300082118, 9C6KE1520B0029487, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

FRANCINALDO PIMENTEL DA SILVA, NPD5744/MT, 266608264, 9C6KE1520B0008277, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

EDIMILSON MARQUES DE ARAUJO, NPE1545/MT, 261782231, 9C6KE1520B0006476, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

IVAN TELES DE SOUZA, NPN8580/MT, 159295220, 9C6KE122090079074, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;

ALBEN ALEXANDRE FERREIRA SANTANA, KAK6496/MT, 888828853, 9C6KE092060050373, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;

JOVAIR FRANCISCO DE PAULA, NJB7D55/MT, 966387791, 9C6KE092080211734, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K;

CARLOS ANTONIO FERNANDES, QBH4612/MT, 1042749490, 9C6KE1940F0044825, 2014/2015, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED;

VIVIANE MEDEIROS DA SILVA, QCY5563/MT, 1192090524, 9C6RG3150L0010402, 2019/2020, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED;

HENRIQUE SAMUEL RAFAEL SCHMITT, QBO8150/RO, 1068856804, 9C6KG0650G0039312, 2015/2016, YAMAHA/YS150 FAZER SED;

PAULO ANTONIO MENDES, JHG3504/GO, 949075000, 9C6KG027080003297, 2007/2008, YAMAHA/FAZER YS250 LE;

AYMORE CREDITO FINANCEIRO E INV AS, OAW7B20/SP, 1211095131, 9C6RG5010L0040469, 2019/2020, YAMAHA/FZ25 FAZER;

EUDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA, OBJ8706/MT, 590062840, 9C6KE1550E0023587, 2013/2014, YAMAHA/T115 CRYPTON ED;

EDNO PEREIRA DE MORAES, NPQ4251/MT, 429790449, 9C6KE1560C0008123, 2011/2012, YAMAHA/T115 CRYPTON K;

JOSE DA ROCHA FILHO, NJN7839/MT, 985312904, 9C6KE093080036416, 2008/2008, YAMAHA/XTZ 125E;

MANOEL CALLE VASQUES FILHO, HOI0761/MG, 282864113, 9C6KG0450B0003065, 2011/2011, YAMAHA/XTZ250 TENERE;

LUCIDIO EMILIANO DE JESUS, KAE0152/MT, 909318700, 9C6KE090070013960, 2006/2007, YAMAHA/YBR 125ED;

FELICIO VENTURELLI, KAL2279/MT, 893103578, 9C6KE091060018487, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125E;

BENEDITO EVANGELISTA MARCAL, NIZ6440/MT, 936769572, 9C6KE091080045211, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125E;

WILSON SEJI SASAMOTO, JVQ2848/PA, 942333233, 9C6KE091080049877, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125E;

FERNANDO LUIZ ALVES, JYM6848/MT, 890838496, 9C6KE092060052647, 2006/2006,

YAMAHA/YBR 125K;

JORGE FILHO AGUIAR DOS SANTOS, KAI3683/MT, 878553193, 9C6KE092060015250, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K;

VENICIO SANTOS DA SILVA, OOD2427/GO, 1021814200, 9C6KE1940F0038511, 2014/2015, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED;

TIAGO RAFAEL MENDES DA SILVA, RAQ2C54/MT, 1260460131, 9C6RG3160N0003083, 2021/2022, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED;

ANNA PAULLA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, QCO6G17/MT, 1131923143, 9C6RG3110J0017053, 2017/2018, YAMAHA/YBR150 FACTOR E;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC9610TR053672, 2025/2026, HONDA/BIZ EX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1D8BBM003827, 2011/2011, DAFRA/SUPER 50;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6RG3160P0045735, 2022/2023, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6RG3160P0089765, 2023/2023, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC7000NR001395, 2013/2013, HONDA/BIZ 110I;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC2500SR110252, 2024/2025, HONDA/CG 160 START;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC7000RR009371, 2023/2024, HONDA/BIZ 110I;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC9610TR053700, 2025/2026, HONDA/BIZ EX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC1670BR541049, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC2200KR112362, 2019/2019, HONDA/CG 160 FAN;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC2500SR169973, 2025/2025, HONDA/CG 160 START;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC2500KR034401, 2019/2019, HONDA/CG 160 START;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC2500JR012935, 2017/2018, HONDA/CG 160 START;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2KC1680FR583889, 2015/2015, HONDA/CG150 FAN ESDI;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 99HSHF175SS020464, 2025/2025, SHINERAY/SHI 175;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 99HJTS050SS005589, 2024/2025, SHINERAY/50Q;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBXBB002915, 2010/2011, TRAXX/JL50 Q2;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951AXKBE4GB001787, 2016/2016, TRAXX/JL50Q-9;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6KE1560G0045430, 2015/2016, YAMAHA/T115 CRYPTON K;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6RG7720T0040182, 2025/2026, YAMAHA/FZ15 FAZER ABS;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

**AVISO DE LEILÃO**

**CUIABA 01.26 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS**

A **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública de Cuiabá**, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 – Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de março de 2026, às 9h00min, realizará LEILÃO na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 – CONTRAN, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 102. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) e/ou visitados no pátio da Translog/SEMOB.SEGP onde encontram-se acautelados, situado na Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000, nos dias 05, 06 e 09 de março de 2026. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br).

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

**FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA**

**Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública**

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Secretaria de Apoio Legislativo**



**Resoluções**

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR OS FATOS NARRADOS PELA EX-SERVIDORA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SRA, K.F.M., RELACIONADOS À ATUAÇÃO FUNCIONAL DE EX-AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Municipal promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial para apurar os fatos narrados pela ex-servidora municipal de Cuiabá, Sra. K.F.M., constantes do Boletim de Ocorrência nº 2026.41474, registrado junto a Delegacia Digital da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no dia 06 de fevereiro de 2026, envolvendo, em tese, a prática de atos de assédio sexual ou outra infração decorrente, supostamente ocorrido em desfavor da vítima e atribuído ao Sr. William Leite de Campos ex-agente público municipal.

I - Presidente: Vereadora Dra. Mara;

II – Vice-Presidente: Vereadora Michelly Alencar;

III - Membro: Vereadora Maria Avalone.

**Art. 2º** As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Especial, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 13 de fevereiro de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária**

**Anexos da Lei nº4.320 de 17 de Março de 1964**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Cuiabá, situada à Avenida Barão de Melgaço, nesta cidade, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, artigo nº 209 da Constituição Estadual, artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu artigo 49. Comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2025, encontram-se à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei.

Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2026

**Paula Pinto Calil**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**UNIDADE DE CONTABILIDADE**

**ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	50.048,41	50.048,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	48,41	48,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II+III)	0,00	0,00	50.048,41	-50.048,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	50.048,41	-50.048,41
DÉFICIT (VII)	-	-	100.906.497,21	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	100.956.545,62	-50.048,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD.ADCIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**UNIDADE DE CONTABILIDADE**

**ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	101.381.976,00	95.835.695,90	94.810.143,72	93.328.115,82	92.472.868,17	1.025.552,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.525.620,00	66.597.138,76	66.360.120,25	66.340.050,73	65.489.784,07	237.018,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.856.356,00	29.238.557,14	28.450.023,47	26.988.065,09	26.983.084,10	788.533,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	618.024,00	6.164.304,10	6.146.401,90	745.481,53	745.481,53	17.902,20
INVESTIMENTOS	618.024,00	6.164.304,10	6.146.401,90	745.481,53	745.481,53	17.902,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	102.000.000,00	102.000.000,00	100.956.545,62	94.073.597,35	93.218.349,70	1.043.454,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	102.000.000,00	102.000.000,00	100.956.545,62	94.073.597,35	93.218.349,70	1.043.454,38
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	102.000.000,00	102.000.000,00	100.956.545,62	94.073.597,35	93.218.349,70	1.043.454,38

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**UNIDADE DE CONTABILIDADE**

**ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS JANEIRO a DEZEMBRO DE 2025**

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	528.154,97	320.987,92	320.987,92	61.401,16	145.765,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	528.154,97	320.987,92	320.987,92	61.401,16	145.765,89
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	528.154,97	320.987,92	320.987,92	61.401,16	145.765,89

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS  
 LIQUIDADOS JANEIRO a DEZEMBRO de 2025

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	885.761,90	867.589,98	18.171,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	885.700,67	867.528,75	18.171,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61,23	61,23	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	885.761,90	867.589,98	18.171,92	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	50.048,41	291.171,86
Recursos Não Vinculados	50.048,41	291.171,86
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previde	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>98.336.999,96</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	102.000.000,00	98.336.999,96
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>24.681.447,64</b>	<b>16.654.029,73</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.882.948,27	528.154,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	855.247,65	885.761,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.943.251,72	15.240.112,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>3.280.013,48</b>	<b>1.199.933,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	3.280.013,48	1.199.933,94
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>130.011.509,53</b>	<b>116.482.135,49</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	100.956.545,62	94.199.008,68
Recursos Não Vinculados	100.956.545,62	94.199.008,68
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previde	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00



<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>635.948,57</b>	<b>4.009.576,34</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	635.948,57	4.009.576,34
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>17.931.685,17</b>	<b>14.993.536,99</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	320.987,92	322.054,10
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	867.589,98	516.874,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.743.107,27	14.154.608,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>10.487.330,17</b>	<b>3.280.013,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.487.330,17	3.280.013,48
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>130.011.509,53</b>	<b>116.482.135,49</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**QUADRO PRINCIPAL – ATIVO**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.487.330,17	3.280.013,48
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	84.895,14	95.628,90
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>10.572.225,31</b>	<b>3.375.642,38</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.931.381,29	2.216.592,26
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.931.381,29</b>	<b>2.216.592,26</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.503.606,60</b>	<b>5.592.234,64</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.347.247,17	767.440,67
Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.980,99	122.350,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.509.865,57	1.309.721,12
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>3.862.093,73</b>	<b>2.199.512,34</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.641.512,87	3.392.722,30
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>8.641.512,87</b>	<b>3.392.722,30</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.503.606,60</b>	<b>5.592.234,64</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	10.487.330,17	3.280.013,48
Ativo Permanente	2.016.276,43	2.312.221,16
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.503.606,60</b>	<b>5.592.234,64</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	9.393.827,38	2.723.637,99
Passivo Permanente	1.496.980,51	4.029,32
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.890.807,89</b>	<b>2.727.667,31</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>1.612.798,71</b>	<b>2.864.567,33</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**ANEXO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	147.056,68	68.816,34
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	622.960,60
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	3.600,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>147.056,68</b>	<b>695.376,94</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	23.839.427,65	23.839.427,65
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>23.839.427,65</b>	<b>23.839.427,65</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 – BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**ANEXO DE SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.093.502,79	556.375,49
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>1.093.502,79</b>	<b>556.375,49</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	102.000.000,00	98.336.999,96
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	22.201,24	56.217,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	50.048,41	291.171,86
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>102.072.249,65</b>	<b>98.684.388,91</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	67.862.069,00	65.112.884,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.623.300,00	3.238.981,67
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.817.567,27	13.298.652,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	1.728,29
Transferências e Delegações Concedidas	635.948,57	5.609.576,34
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	72.564,97	33.079,57
Tributárias	280,00	280,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	14.778.050,22	10.364.442,43
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>96.789.780,03</b>	<b>97.659.624,72</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>5.282.469,62</b>	<b>1.024.764,19</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**UNIDADE DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 18 DA LEI 4.320/64 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>102.050.048,41</b>	<b>98.628.171,82</b>
Receitas derivadas e originárias		50.048,41	291.171,86
Transferências correntes recebidas		102.000.000,00	98.336.999,96
Outros ingressos operacionais			
<b>Desembolsos</b>		<b>95.446.092,29</b>	<b>98.097.238,04</b>
Pessoal e demais despesas		94.810.143,72	94.087.661,70
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		635.948,57	4.009.576,34
Outros desembolsos operacionais			
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>6.603.956,12</b>	<b>530.933,78</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			



<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>6.146.401,90</b>	<b>111.346,98</b>
Aquisição de ativo não circulante		6.146.401,90	111.346,98
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-6.146.401,90</b>	<b>-111.346,98</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)</b>			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		3.280.013,48	1.199.933,94
Caixa e Equivalente de caixa final		10.487.330,17	3.280.013,48
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
		<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<b>EXERCÍCIO 2024</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		50.000,00	50.000,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		48,41	241.171,86
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>50.048,41</b>	<b>291.171,86</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
		<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<b>EXERCÍCIO 2024</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>		<b>102.000.000,00</b>	<b>98.336.999,96</b>
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>		<b>102.000.000,00</b>	<b>98.336.999,96</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
<b>Intergovernamentais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>		<b>635.948,57</b>	<b>4.009.576,34</b>
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>635.948,57</b>	<b>4.009.576,34</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
		<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<b>EXERCÍCIO 2024</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		94.810.143,72	94.087.661,70
Administração		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00

Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos de Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>94.810.143,72</b>	<b>94.087.661,70</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brillhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!  
Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;